



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
PROCESSO: 1811190002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACARI/RN E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A, CNPJ Nº 06.272.575/0060-08, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **06.272.575/0060-08**, com sede na Av. Industrial Francisco da Motta, nº 3815, bairro Bom Pastor, Natal/RN, aqui denominada CONTRATADA representada por **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.191.060

SDS/PE e CPF nº 666.550.214-72 e **REMI MICHEL FOULADOUX** portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V214380-9 e CPF nº 215.825.398-39 e de acordo com o **Processo nº 1811190002/2018** referente ao **Pregão Presencial nº 029/2018** e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira (da Vigência) do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos: “A execução dos serviços terá vigência da data da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.”

Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 14 de dezembro de 2018.

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari/RN, 13 de Dezembro de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL	LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A
Prefeito Municipal	CNPJ Nº 06.272.575/0060-08
	P/Contratada

1ª.....
CPF:

2ª.....
CPF:

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:4242B527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2019 - (INEXIGIBILIDADE Nº 053/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3921/2019

EXTRATO DE CONTRATO 163/2019 - (Inexigibilidade nº 053/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3921/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71. CONTRATADO: ANDERSON THULIO DE MEDEIROS FREIRE 01721030450, CNPJ nº 32.610.683/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL “FORRÓ DOS FRED’S” PARA SE APRESENTAR NO DIA 24 DE DEZEMBRO, NA PRAÇA CÍVICA 09 DE JUNHO, REFERENTE AS FESTIVIDADES NATALINAS NA CIDADE DE AFONSO BEZERRA/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura, até 29 de fevereiro de 2020. Assinaturas em 23/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.23.695.0005.2.132.3390.39. Pela

Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
CPF nº 392.181.124-49,
Prefeito Municipal;

Pela Contratada:

ANDERSON THÚLIO DE MEDEIROS FREIRE,
CPF nº 017.210.304-50.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:C7442A6B

GABINETE DO PREFEITO

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3923/2019.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DO TEATRO TRAKINOS DLART ENTRETENIMENTOS PARA SE APRESENTAR NO DIA 24 DE DEZEMBRO NA PRACA CIVICA 09 DE JUNHO, REFERENTE AS FESTIVIDADES NATALINAS DA CIDADE DE AFONSO BEZERRA/RN.

Matéria publicada no dia 24/12/2019, edição nº 2175, com código identificador: **3923166E**.

Onde se lê: RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019.

Leia-se: RATIFICAÇÃO E TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019.

Onde se lê: Vigência: A presente contratação vigorará a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019.

Leia-se: Vigência: A presente contratação vigorará a partir da data de assinatura do contrato até 29/02/2020.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:EEEDD6F2

GABINETE DO PREFEITO

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3523/2019.**

***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3523/2019.**

Matéria publicada no dia 24/12/2019, edição nº 2175, com código identificador: **7BA5714A**.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DE PAINEL E LANCHEIRAS, E ALUGUEL DE BECAS E CAPELOS, QUE IRÁ SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FESTAS DE COLAÇÃO DE GRAU DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

Onde se lê: RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019.

Leia-se: RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019.

Onde se lê: VIGÊNCIA:De acordo com a emissão da ordem de serviço/compra.

Leia-se: VIGÊNCIA:com vigência de acordo com a data de assinatura do contrato, até 31/01/2020.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:BC79F5D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.16.0002**

EXTRATO DE CONTRATO nº 2019.12.16.0002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO, COLORIDA COM IMPRESSÃO DIGITAL, COBERTA POR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA CHUVA, POEIRA E PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM COMPOSIÇÃO, AUTOADESIVA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE, PARA TOMBAMENTO DE BENS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO - FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO - PROJETO/ATIVIDADE: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: Até o dia 15 de dezembro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e DANILO LIMA DOS REIS, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.601.844/0001-90, com sede a Rua da independência, S/N – Casa – Centro – Pirituba/BA – CEP 44.830-000. Item(s): 1. Valor: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

Alexandria - RN, 16 de dezembro de 2019

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:E0554F65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO:

Alexandria - RN, 19 de dezembro de 2019

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do SAAE

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:61F036E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO, COLORIDA COM IMPRESSÃO DIGITAL, COBERTA POR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA CHUVA, POEIRA E PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM COMPOSIÇÃO, AUTOADESIVA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE, PARA TOMBAMENTO DE BENS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO:

Alexandria - RN, 13 de dezembro de 2019

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:D2606D50**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2019 CARTA CONVITE Nº
0001/2018****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2019 CARTA CONVITE Nº
0001/2018**

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2018.02.01.-0002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: Art.57, Inc. I I da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME

Alexandria-RN, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:D2EC5037**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00059/2018****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00059/2018**

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2019.01.21-0001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE Pousada/Alojamentos no Município de Alexandria/RN, para hospedar pessoas a serviço desta edilidade, quando o(a) mesmo(a) for necessário pernoitar no Município. (INCLUINDO PERNOITE, COM CAFÉ DA MANHÃ)

Fundamentação: Art.57, Inc. I I da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO37977032449

Alexandria-RN, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:803AA545**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00021/2019****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00021/2019**

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2019.07.10-0001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE). PASSAGEIRO/MICROONIBUS/NÃO APLICAVEL RENAULT/MASTER MARIM PAS, Ano/Modelo - 2019/2020, Combustível Diesel Cap/Pot/Cil 16P/130V, Cor; Branca e ESPECIAL/CAMINHONETE/AMBULANCIA

FIAT/FIORINO/TECFORM AB1, 1.4 Ano/Modelo 2016/2017 - Combustível Álcool/Gasolina, Cap/Pot/Cil 5P/88V, Cor; Branca

Fundamentação: Art.57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Alexandria-RN, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:E21C31F5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00018/2019****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00018/2019**

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2019.07.10-0001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA "AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA, GRADES ARADORAS, PLAINA AGRÍCOLA, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E TRATORES AGRÍCOLAS. OBJETO DO CONVENIO Nº 879687/2018-MI - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E PREFEITURA DE ALEXANDRIA/RN.

Fundamentação: Art.57, Inc. I ° da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e SERGIO TORRES IRRIGACAO & CIA LTDA

Alexandria-RN, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:24A3FEE5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00020/2019****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00020/2019**

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2019.08.20-0002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA "AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS. OBJETO DO CONVENIO Nº 879687/2018-MI - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E PREFEITURA DE ALEXANDRIA/RN Fundamentação: Art.57, Inc. I ° da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e ASAP COMERCIAL EIRELI

Alexandria-RN, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:2E64AA83**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00018/2019****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00018/2019**

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 201907100002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA "AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA, GRADES ARADORAS, PLAINA AGRÍCOLA, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E TRATORES AGRÍCOLAS. OBJETO DO CONVENIO Nº 879687/2018-MI - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E PREFEITURA DE ALEXANDRIA/RN.

Fundamentação: Art.57, Inc. I ° da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e TLM COMERCIAL EIRELI

Alexandria-RN, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:1ED98A4D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2019 CARTA CONVITE Nº
0006/2017**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2019 CARTA CONVITE Nº 0006/2017

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2018.01.08-0002, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica (profissional com experiência em contratos administrativos), para prestar assessoria junto a secretaria municipal de administração, acompanhando a execução de contratos, celebrados na esfera municipal, compreendendo as seguintes fases: inicial, execução dos serviços pactuados, cumprimento efetivo do objeto, vigência contratual, possibilidades de aditamentos e apostilamentos e cumprimento final do objeto.

Fundamentação: Art.57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza e Paulo Guedes da Costa

Alexandria-RN, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:D25F0581

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00035/2019**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A.O.S. SOFTWARE LTDA – EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede a Avenida Senador Salgado filho, 1718 – Sala 906 – Tirol Wal – Natal/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 4.800,00(quarenta e oito mil reais).

Alexandria - RN, 19 de dezembro de 2019

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:154DEBE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00036/2019**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO, COLORIDA COM IMPRESSÃO DIGITAL, COBERTA POR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA CHUVA, POEIRA E PRODUTOS QUE CONTENHAM ÁLCOOL EM COMPOSIÇÃO, AUTOADESIVA, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE, PARA TOMBAMENTO DE BENS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANILO LIMA DOS REIS, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.601.844/0001-90, com sede a Rua da independência, S/N – Casa – Centro – Pirituba/BA – CEP 44.830-000. Item(s): 1. Valor: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

Alexandria - RN, 13 de dezembro de 2019

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:03668C1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 004/2018.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 004/2018.

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o (a)Sra. **ANDRESSA FERNANDA JACOME DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, odontóloga, portadora do CPF nº. 075.711.224-22, residente e domiciliado na Rua Largo da Paz,40 – Centro Antônio Martins –RN, aqui denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 003/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação do serviço de Odontólogo (a) para compor a equipe de Saúde Bucal - Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento na Comunidade de Vila-Pintada na Zona Rural deste município, para o período de 12 (doze) meses com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos pacientes já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 004/2018, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2020, e término em 31 de dezembro de 2020.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de janeiro de 2018, não modificadas por este

instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 24 de dezembro de 2019.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS.
Contratante.
CPF: 025.493.684-95.

ANDRESSA FERNANDA JACOME DE OLIVEIRA

Contratada.
CPF: 075.711.224-22.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:F82E9007

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº.00002/2018.

00002/2018.

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, Centro nesta cidade, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **AYAKONARA RAIANY MESQUITA DE SOUSA**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF nº. 076.604.514-56, residente e domiciliada na Av. Senador Joaquim Inácio, 305 - Centro Antônio Martins-RN, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da CARTA – CONVITE Nº **001/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas..

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Nutricionista para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação durante o exercício de 2020, para o período de 12 (doze) meses com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.
- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:
 - a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
 - b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
 - c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;
- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 000002/2018, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2020, e término em 31 de dezembro de 2020.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 24 de dezembro de 2019.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS
Contratante.
CPF: 025.493.684-95.

AYAKONARA RAIANY MESQUITA DE SOUSA

Contratado (a)
CPF: 076.604.514-56.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:A17A1DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1585/2019 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

PLL nº. 0528/2019 Autor: Francisco de França Pinheiro, Antônio Laete Oliveira de Souza, João Francisco da Costa Neto, Genivan Aires da Costa

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e ocupantes de

cargos da mesma natureza do Município de Apodi/RN, para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e ocupantes de cargos da mesma natureza do Município de Apodi/RN, para a Legislatura 2021 a 2024 que ficam fixados nos valores seguintes:

Prefeito	RS 14.000,00
Vice-Prefeito	RS 7.000,00
Vereadores	RS 7.000,00
Secretários Municipais e ocupantes de cargos da mesma natureza	RS 4.500,00

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores, no mesmo índice fixado para os Servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo geral e indistinto, tratando de forma igual servidores e agentes políticos (artigo 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 24 de dezembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:718EBE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1586/2019 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

PLL nº. 0527/2019 Autor, , Genivan Aires da Costa

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública “CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALDEMIRO PEDRO VIANA” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública “CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALDEMIRO PEDRO VIANA” – CNPJ 05.994.351/0001-89, com sede e foro no município de Apodi - RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 24 de dezembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6112CF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2020**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 081/2019 – Tem como objeto a **Elaboração de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médicohospitalar, para suprir as necessidades dos PSFs, COMAD, CEO Cirurgias Eletivas e CAF, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência)**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <http://www.apodi.rn.gov.br> – transparência - licitações.

Apodi/RN, 24 de Dezembro de 2019.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:EEF5E5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1444/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo citados, para compor a **Comissão de Fiscalização de Obras da Construção da Quadra do Sítio Santa Cruz**, na qual exerceram a função de Fiscal.

João Moreira Maia Neto, - Responsável Técnico
Clara Marina Soares Teixeira - Gestora

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de dezembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9CCC3251

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
À ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2017.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126 - Centro, Baraúna/RN – CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita, a **Sra. LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45**, sediada a Rodovia BR 230, 11.034, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 101.598.604-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de prazo, com fundamento legal no Art 57 inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo para contratação de pessoa jurídica destinada a eventual cessão de software de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para atender as necessidades da Prefeitura de Baraúna/RN de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses, podendo ser renovado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 20 de dezembro de 2019.

.Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Tinus Informatica LTDA
LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BORGES
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:FF4BC7D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de segurança patrimonial desarmada, para atuarem na ronda escolar e no monitoramento dos pontos controlados pelas Unidades Governamentais da Administração Pública do Município de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência, conforme o edital. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, CNPJ:

08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** H L DOS SANTOS EIRELI EPP, CNPJ: 01.219.144/0001-04. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2019. **VIGÊNCIA:** 29/11/2019 a 28/11/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8666/93 em sua atual redação. **ASSINATURAS:** pela contratante, Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita; pela contratada, Hélia Lima dos Santos - Representante Legal. **TESTEMUNHAS:** constante do termo aditivo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:F400FC29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2019-GP.**

PORTARIA Nº 248/2019-GP.

Brejinho/RN, em 24 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 113 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio ao servidor Josival do Nascimento de Lima, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de Gozo de 09 de dezembro de 2019 a 09 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 24 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:6B78B437

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2019-GP**

PORTARIA Nº 249/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Ingridy Delany Fernandes Galdino, portadora do CPF: 016.744.284-80, do Cargo Comissionado de Direção de Estabelecimento de Ensino, junto a estrutura da Secretaria da Educação e Cultura, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11 de dezembro 2019.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 24 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:CA224AEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2019-GP.**

PORTARIA Nº 250/2019-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Wanderson Lucas de Oliveira Chacon, portador do CPF:706.627.434-23, do Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 11 de dezembro 2019.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 24 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:EA9B9681

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 190, DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2019.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caiçara do Norte para o exercício financeiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Caiçara do Norte para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as receitas e despesas destinadas a atender as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social;

II - Orçamento Fiscal, abrangendo as demais receitas e despesas dos poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal.

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 27.579.985,51 (Vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com seguinte desdobramento:

I - R\$ 26.628.785,51 (Vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) do Orçamento da Prefeitura Municipal;

II - R\$ 951.200,00 (Novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais) da Câmara Municipal.

Art. 3º A estimativa da receita por categoria econômica será realizada com base no produto que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com os desdobramentos anexos da presente Lei.

Seção II

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social é de R\$ 27.579.985,51 (Vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e seus desdobramentos estão demonstrados nos anexos desta Lei.

Art. 5º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e com o Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção III

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, elementos de despesas com a finalidade de suprir insuficiência dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldos financeiros disponíveis do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, conforme a respectiva vinculação;

III - excesso de arrecadação por vínculo de recursos.

Art. 7º O limite autorizado no Artigo 6º desta Lei não será onerado, quando o crédito suplementar se destina a atender:

I - insuficiência de dotação do Grupo de Despesas 1 - Pessoas e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, requisições de pequeno valor, amortizações, juros e encargos de dívida.

III - despesas financiadas com recursos vinculados, operações de créditos e convênios.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 8º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal de Vereadores estarão disponíveis, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com agências oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 12. O prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. Integram esta Lei, nos termos do Art. 8º da Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, os anexos, contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e os detalhamentos dos créditos orçamentários.

Art. 14. Fica atualizado, com base nos valores desta Lei, o Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais, juntamente com a Memória de Cálculo, anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 15. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual /PPA 2018-2021, e também a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2020, para inclusão das ações que porventura se façam necessária.

Art. 16. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020..

Caíçara do Norte/RN, 18 de dezembro de 2019.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:BBA0A74F

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Estabelece critérios de registro e aplicação dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal no orçamento deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, tendo em vista o contido da Lei Nacional nº 13.885/2019, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento de 2019, do Poder Executivo deste Município, passar a vigor, acrescido do valor de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), oriundo da Cessão Onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, a ser transferido pela União Federal neste exercício.

Parágrafo Único - Na hipótese da arrecadação do valor citado no caput não ocorrer, em sua totalidade no ano corrente, fica autorizada a inclusão do valor remanescente, no orçamento do ano seguinte.

Artigo 2º - A transferência de que trata o Artigo anterior, será registrada, orçamentariamente como Receita Corrente, na rubrica 1.7.1.8.99.1.1 – Outras Transferências da União - Principal.

Artigo 3º - A receita proveniente da sessão onerosa, de que trata esta Lei, comporá a fonte de recursos 9900000 – Outros recursos vinculados, nos anos em que ocorrer a arrecadação desta natureza, e que fará parte do elenco das fontes do orçamento vigente deste município.

Artigo 4º - O Poder Executivo deste município em obediência aos termos da Lei Nacional nº 13.885/2019, destinará os recursos de que trata a presente Lei, vinculadamente nas despesas previstas no §3º, Inciso II, do artigo I, do citado diploma legal, as quais serão definidas na oportunidade da abertura do crédito autorizado nesta Lei.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 456,274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), proveniente da Cessão Onerosa do Pré-Sal.

Parágrafo Único - O crédito especial, ora autorizado, poderá ter vigência no ano seguinte na hipótese do artigo nº 167, §2º da Constituição Federal.

Artigo 6º - Para face a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o Poder Executivo obriga-se a indicar, na oportunidade da emissão do ato próprio, os recursos para esse fim, em obediência aos termos do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 7º - Fica acrescido ao Plano Plurianual vigente, o objeto desta Lei nos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caíçara do Norte/RN, em 18 de dezembro de 2019.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo Elias de Moraes Filho
Código Identificador:A71F11EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
23 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS COM PESSOAL - EXECUTIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo	Exercício: 2020
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	36.672.614
Pessoal Ativo	36.672.614
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.113.422
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	500
Decorrentes de Decisão Judicial	394.894
Despesas de Exercícios Anteriores	718.028
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)	35.559.192,00
Receita Prevista	70.023.700
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	50,78
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	37.812.798,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	35.922.158,10

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:66A33DED

GABINETE DA PREFEITA
5 - RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes	70.023.700	70.003.700		20.000
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.719.400	2.719.400		0
	Fiscal	2.689.400		0
	Seguridade Social	30.000		0
1.2 Contribuições	700.000	700.000		0
	Fiscal	700.000		0
1.3 Receita Patrimonial	623.000	603.000		20.000
	Fiscal	523.000		20.000
	Seguridade Social	100.000		0
1.7 Transferências Correntes	64.539.300	64.539.300		0
	Fiscal	54.788.300		0
	Seguridade Social	9.751.000		0
1.9 Outras Receitas Correntes	1.442.000	1.442.000		0
	Fiscal	1.442.000		0
2 Receitas de Capital	7.976.300	7.976.300		0
2.2 Alienação de Bens	451.500	451.500		0
	Fiscal	451.500		0
2.4 Transferências de Capital	7.424.800	7.424.800		0
	Fiscal	5.720.300		0
	Seguridade Social	1.704.500		0
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000	100.000		0
	Fiscal	100.000		0
Total	78.000.000	77.980.000		20.000
Fiscal	66.414.500	66.394.500		20.000
Seguridade Social	11.585.500	11.585.500		0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:341F7762

GABINETE DA PREFEITA
7 - DEMONSTRATIVO DA DESPEWSA POR PODER E
ÓRGÃO

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			3.143.000
	CÂMARA MUNICIPAL	3.143.000	
Poder Executivo			74.857.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA	74.399.040	
	Reserva de Contigência	457.960	
Total:			78.000.000

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: B1EFC67B

GABINETE DA PREFEITA
8 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.143.000	3.143.000	0
	Fiscal	3.143.000	3.143.000	0
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA		74.399.040	74.399.040	0
	Fiscal	51.478.240	51.478.240	0
	Seguridade Social	22.920.800	22.920.800	0
99 - Reserva de Contigência		457.960	457.960	0
	Fiscal	457.960	457.960	0
Total		78.000.000	78.000.000	0
Fiscal:		55.079.200	55.079.200	0
Seguridade:		22.920.800	22.920.800	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: EF737D41

GABINETE DA PREFEITA
14 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA
ECONOMICA

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
					Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes			
3 Despesas Correntes		58.835.348	58.835.348	0			
	Fiscal	41.499.748	41.499.748	0			
	Seguridade Social	17.335.600	17.335.600	0			
4 Despesas de Capital		18.706.692	18.706.692	0			
	Fiscal	13.121.492	13.121.492	0			
	Seguridade Social	5.585.200	5.585.200	0			
9 Reserva de Contigência		457.960	457.960	0			
	Fiscal	457.960	457.960	0			
Total		78.000.000	78.000.000	0			
Fiscal:		55.079.200	55.079.200	0			
Seguridade:		22.920.800	22.920.800	0			

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: A65F8387

GABINETE DA PREFEITA
20 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MAUNTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	2.514.400,00
IPTU	600.000,00
IRRF	800.000,00

ITBI	464.400,00
ISS	650.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	33.576.000,00
FPM	25.600.000,00
ITR	10.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	10.000,00
ICMS	7.000.000,00
IPVA	950.000,00
IPI	6.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	36.090.400,00
IV - Transferências Vinculadas	21.001.300,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.792.500,00
Transferência Líquida do FUNDEB	18.208.800,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	27.669.842,00
Educação Infantil	4.048.158,00
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00
Outras subfunções	731.000,00
Total	32.569.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	21.001.300,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.567.700,00
Percentual apurado pela aplicação acima	32,05

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: 6FD2B687

GABINETE DA PREFEITA
21 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO COM AÇ- EOS E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	2.514.400,00
IPTU	600.000,00
IRRF	800.000,00
ITBI	464.400,00
ISS	650.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	0,00
III - Transferências Legais	33.276.000,00
FPM	25.300.000,00
ITR	10.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	10.000,00
ICMS	7.000.000,00
IPVA	950.000,00
IPI	6.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	35.790.400,00
IV - Transferências Vinculadas	9.097.500,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	9.097.500,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	7.451.700,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.004.100,00
Vigilância Sanitária	102.500,00
Vigilância Epidemiológica	591.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00
Outras subfunções	2.125.000,00
Total	16.629.300,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	9.097.500,00
Valor aplicado	7.531.800,00
Percentual apurado pela aplicação acima	21,04

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador: 9AFC28AE

GABINETE DA PREFEITA
22 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS COM
PESSOAL - CONSOLIDADE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Consolidado	Exercício: 2020
	Valor
Despesas Com Pessoal	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	38.334.614
Pessoal Ativo	38.334.614
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.123.422
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	500
Decorrentes de Decisão Judicial	394.894
Despesas de Exercícios Anteriores	728.028
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)	37.211.192,00
Receita Prevista	70.023.700
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	53,14
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	42.014.220,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	39.913.509,00

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C0928292

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2019, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamentos, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, VI do Decreto Municipal nº 011/2018; CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venham a ocorrer danos à coletividade; CONSIDERANDO a existência de pareceres jurídicos opinando favoravelmente a excepcionalidade da quebra da ordem cronológica nas situações ora em análise; CONSIDERANDO que o não pagamento das referidas despesas implicará na paralização de serviços essenciais aos munícipes bem como afetará a boa prestação de serviços públicos a sociedade, gerando transtornos e inequívocos prejuízos a boa gestão pública conforme se observa do objeto dos contratos integrantes de cada procedimento administrativo ora analisados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Tesouraria Municipal autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de pagamentos de credores, conforme admite o artigo 5º da Lei (federal) 8666/93, o(s) valor(es) ao(s) requerente(s) abaixo especificado(s).

Art. 2º - Fica autorizado, de forma plenamente justificada conforme admite o art. 5º da Lei nº 8.666/93, a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS por se tratar de despesas essenciais em favor do(s) seguinte(s) credor(es): PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.052.876/0001-51 **Fonte de Recursos 15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS** - Empenho nº 1112001/2019 ref. processo nº 4693/2019, no valor de R\$ 159.350,67 (Liquidação nº 350/2019).

Art. 3º - Acolho em todos os seus termos o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de dezembro de 2019.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:90C82739

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2019-FMAS. C. DOS
DANTAS/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Portaria de Diária nº 062/2019-FMAS. C. dos Dantas/RN, 16 de dezembro de 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 102/2019-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Senhor **RANSMILLER DANTAS DA SILVA**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado no Processo Seletivo 001/2018, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, o servidor ficou autorizado a viajar para Catolé do Rocha, no dia 17 de dezembro de 2019, com o objetivo de conduzir a Assistência Social e a usuária do PBF a referida localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Secretária Municipal de Assistência Social Substituta
Portaria 102/2019-GP

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DC926BD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2019-FMAS. C. DOS
DANTAS/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Portaria de Diária nº 063/2019-FMAS. C. dos Dantas/RN, 20 de dezembro de 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria nº 102/2019-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015 de 16 de Dezembro de 2015 Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Senhor **RANSMILLER DANTAS DA SILVA**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado no Processo Seletivo 001/2018, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, o servidor ficou autorizado a viajar para Catolé do Rocha, no dia 23 de dezembro de 2019, com o objetivo de conduzir a Assistência Social e a usuária do PBF a referida localidade.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Secretária Municipal de Assistência Social Substituta
Portaria 102/2019-GP

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9C49B2B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 064/2019-FMAS. C. DOS
DANTAS/RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Portaria de Diária nº 762/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Araceli de Medeiros Cândido**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Recepcionista, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro, para participar da Reunião **Processamento da Informação em Saúde de Forma Individualizada, parta exportação dos Dados ao Ministério da Saúde**, realizado na COPIRN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 763/2019 - FSMCD. C. dos Dantas/RN, 11 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Allyson Emanuel Felipe dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro, para conduzir o paciente **Luiz Victor dos Santos**, RG nº 003.612.276, para tratamento de saúde junto ao Hospital Deoclécio Marques.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 764/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **José Fábio Dantas de Medeiros**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro, para participar da 8ª **Plenária Estadual de Conselho de Saúde do RN**, realizado no CES/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 765/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no

uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Antoniél Airon Batista Dantas** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância, meia diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar à cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro, para participar da 8ª **Plenária Estadual de Conselho de Saúde do RN**, realizado no CES/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestor do FMSCD

Portaria de Diária nº 766/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Verônica Pires Ferreira Lucas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, meia diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro, para participar da 8ª **Plenária Estadual de Conselho de Saúde do RN**, realizado no CES/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 767/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Sérgio Augusto Barbosa da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 12 de dezembro, conduzindo o paciente **Auri Dantas**, CPF nº 046.038.274-82, para tratamento de saúde junto a CECAM.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 768/2019 - FSMCD. Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando

o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de dezembro, para conduzir o paciente **Estevam de Medeiros Filho**, CPF nº 537.986.004-49, para tratamento de saúde junto ao Centro Clínico da Polícia Militar.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 769/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Campina Grande/PB, no dia 15 de dezembro, para conduzir o paciente **Francelin Lima de Azevedo**, CPF nº 043.536.374-36, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Trauma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 770/2019 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de dezembro de 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sr. **Franciwylame Sales**, lotado no Hospital Maternidade Estelita dos Santos, ocupante do cargo/função de Técnico de Enfermagem, meia diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo, autorizado a viajar a cidade de Campina Grande/PB, no dia 15 de dezembro, com o objetivo de acompanhar o paciente **Francelin Lima de Azevedo**, CPF nº 043.536.374-36, para tratamento de saúde junto ao Hospital do Trauma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:5AF44E58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE SEGUNDA
CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE
PREÇO Nº 052/2019**

O Município de CURRAIS NOVOS/RN, através do seu Pregoeiro instituído pela Portaria de nº. 80, de 09 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação marcada para ser realizada no dia 24/12/2019, às 08 horas, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 052/2019, que tem por objeto “contratação de pessoa jurídica para o transporte de água

destinada ao consumo humano transportada em caixas de polietileno tipo tanque com tampa de vedação total, que impeça a entrada de sujeiras, de insetos e garanta a conservação da água, com capacidade mínima de 2.500 litros com captação em local informado pela Prefeitura de Currais Novos com distribuição diária nas repartições públicas municipais localizados na zona urbana do município, além dos prédios públicos municipais localizados no povoado totoró zona rural do município” não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**. A nova data da sessão pública será dia 10/01/2020, às 8 horas (horário local). Na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação na Rua Abílio Chacon, nº 346 - Pavimento Superior – Sala 1 - Bairro JK - CEP: 59.380-000 Tel: (84) 3405-2704 e-mail: pregaoequipe1cn@gmail.com

Currais Novos/RN, 24 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO

Pregoeiro Oficial - PMCN

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:1AF5F646

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 080, de 09 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, Hidráulicos, Pintura e Ferramentas, conforme especificações oriundas das solicitações de despesa das Secretarias Municipais. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL:
pregaoequipe1cn@gmail.com

DATA DO CERTAME: 08/01/2020

HORÁRIO: 07h30mim

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, 346 BAIRRO JK, PAVIMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO DO SESI) – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 24 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO NETO

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:2412AE57

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº
054/2019**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 566, de 30 de abril de 2019, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS NOVOS/RN, NO DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA OUTROS MUNICÍPIOS PARA EXAMES, CONSULTAS, E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NÃO DISPONÍVEIS NESTE MUNICÍPIO, conforme solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com
 DATA DO CERTAME: 10/01/2020
 HORÁRIO: 10h
 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, 346 BAIRRO JK, PAVIMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO DO SESI) – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:20DB6E1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº
 055/2019**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 566, de 30 de abril de 2019, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURRAIS NOVOS/RN, conforme solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com
 DATA DO CERTAME: 13/01/2020
 HORÁRIO: 13h
 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, 346 BAIRRO JK, PAVIMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO DO SESI) – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:DD2D5D40

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO N.º 4885, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"Disciplina o uso e funcionamento das praças de alimentação sob forma de quiosques situados no município de Currais Novos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 56, inciso V da Lei Orgânica do Município de Currais Novos e o Art. 8º da Lei Municipal nº 3.433/19, decreta:

**Capítulo I
 DOS QUIOSQUES**

Art. 1º. Para efeitos deste Decreto, quiosque é o imóvel de propriedade do Município construído em espaços públicos, preferencialmente sobre os canteiros centrais, padronizado segundo normas da Administração Pública, destinado preponderantemente à comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. Compõe os quiosques, como extensão, o espaço físico ao seu redor, especialmente projetado para a colocação de mesas e cadeiras.

Art. 2º. As despesas decorrentes da construção e/ou regularização de cada quiosque serão custeadas totalmente a expensas de cada beneficiário, devendo obedecer obrigatoriamente ao projeto arquitetônico elaborado e acompanhado na execução por pessoal técnico disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A construção e/ou reformas executadas no quiosque ficarão a ele incorporadas, passando a integrar o Patrimônio do Município.

Art. 3º. Cada unidade será responsável pela higiene e segurança dos equipamentos, bem como pelas despesas de funcionamento do estabelecimento, tais como tarifas de água, energia elétrica, impostos, taxas dentre outras necessárias para regular funcionamento.

**Capítulo II
 DO PRAZO DE CONCESSÃO**

Art. 4º. A concessão para utilização do espaço público objeto do presente decreto terá duração de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

**Capítulo III
 DO USO DOS QUIOSQUES**

Art. 5º. O uso dos quiosques pelo interessado depende de alvará de funcionamento a ser outorgado pelo Executivo.

§ 1º O alvará de funcionamento é pessoal e intransferível, sempre a título precário, devendo ser renovado anualmente.

§ 2º Para a renovação do alvará, o interessado deverá encaminhar ao órgão municipal competente requerimento instruído com cópia da licença anterior e comprovação de pagamento dos tributos e taxas municipais e demais documentos solicitados pela municipalidade.

§ 3º Os acordos de parcelamentos de dívidas quaisquer referentes aos quiosques, deverão estar quitados rigorosamente em dia.

**Capítulo IV
 DAS PROIBIÇÕES**

Art. 6º. Constituem proibições aos cessionários, sem prejuízo de outras estabelecidas na Legislação Municipal ou no Contrato de Concessão de Uso:

I – deixar de apresentar-se aseado ou adequadamente vestido o permissionário ou o empregado;

II – deixar de manter em condições de higiene e funcionamento as instalações do quiosque;

III – interromper o atendimento ao público por período superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, sem justo motivo ou autorização do órgão competente, caracterizando desistência da exploração;

IV – dificultar a ação da fiscalização;

V – ceder, transferir, sublocar, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a eventuais sucessores, o imóvel objeto da concessão;

VI – alterar as características internas ou externas do quiosque, salvo quando autorizada pelo Poder Público;

VII – impedir ou dificultar o trânsito no logradouro público com a instalação de mesas, cadeiras e equipamentos de qualquer natureza;

VIII – equipamentos sonoros de qualquer natureza que causem perturbação do sossego público;

IX – descarte dos resíduos produzidos pelo quiosque fora do horário regular da coleta de lixo e de forma que facilite o rompimento dos invólucros em que o lixo está depositado;

Capítulo IV DAS OBRIGAÇÕES

Art. 7º. São obrigações dos permissionários, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação municipal ou no Termo de Permissão de Uso:

I – manter em boas condições de uso e funcionamento as instalações elétricas, hidráulicas e as estruturas internas e externas dos quiosques, responsabilizando-se pelo pagamento das contas de água e esgoto e de energia elétrica;

II – recolher, ao término diário da atividade, todo o lixo produzido, que será acondicionado em sacos plásticos descartáveis e retirado do local;

III – exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem dos produtos comercializados;

IV – executar as obras de construção e reforma do quiosque segundo o estabelecido e as plantas, projetos e memoriais fornecidos pelo Executivo;

V – findo o prazo de permissão, devolver o quiosque em perfeitas condições de uso e funcionamento;

VI – respeitar os níveis máximos de som ou ruídos permitidos pela legislação;

Parágrafo único. As obrigações previstas no inciso I serão certificadas anualmente pela Prefeitura, através dos setores de fiscalização, importando a violação a qualquer uma delas na aplicação de penalidades previstas na legislação municipal.

Capítulo V DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 8º. É de responsabilidade da Prefeitura cumprir e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 9º. Toda pessoa física ou jurídica sujeita as prescrições deste Decreto, fica obrigada a facilitar, por todos os meios, a fiscalização municipal no desempenho de suas funções legais.

Parágrafo único. Quem embaraçar a autoridade municipal incumbida da fiscalização será punido com multa, sem prejuízo do procedimento criminal que couber no caso.

Art. 10º. Constitui infração toda ação ou omissão por parte da Pessoa Física ou Jurídica, sobre as disposições do presente Decreto e demais atos administrativos de caráter normativo que vierem a ser editados, punidos da seguinte forma:

- I – Auto de ciência;
- II – Auto de Intimação;
- III – Multa, conforme previsão em lei municipal;
- IV – Apreensão de equipamentos em desacordo com a legislação municipal;
- V – Interdição ou embargo;
- VI – Cassação do Alvará de Funcionamento;

Art. 11. Após a primeira intimação, na reincidência da prática de conduta irregular, será aplicada a pena de multa estabelecida no inciso III deste artigo.

§ 1º Em caso de nova reincidência da prática as multas serão aplicadas em dobro.

§ 2º Considera-se reincidência a repetição de infração de um mesmo dispositivo deste Decreto, pela mesma pessoa física ou jurídica, dentro do prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da primeira infração.

§ 3º Após três reincidências, dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, será iniciado procedimento administrativo, salvo guardado o direito de ampla defesa, para cassação da licença de funcionamento.

Capítulo VI DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 12. A concessão de uso de área pública por equipamento urbano do tipo quiosque não poderá ser cedida ou transferida a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a eventuais sucessores, no termos do §2º do Art. 3º da Lei Municipal 3.433/19, ressalvadas as disposições estabelecidas no Art. 2º da Lei Federal nº 13.311/2016.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Cada quiosque funcionará, com conjuntos de mesas e cadeiras, sendo sua utilização restrita e obrigatoriamente na área estipulada no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio Prefeito "Raul Macedo", em 05 de dezembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:03965DA3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de saldo de empenhos não processados, na forma em que especifica e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, por ausência contraprestação que o justifique;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Currais Novos autorizada a proceder com o cancelamento das Notas de Empenhos não processados até 31 de dezembro de 2019, como também liquidações de INSS de anos anteriores incluídos em novos parcelamentos.

Art. 2º Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderão ser atendidos à conta de dotação constante em lei orçamentária anual ou de créditos abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio Prefeito "Raul Macedo", em 24 de dezembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PATRÍCIO LUCIANO DA SILVA DANTAS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:10CBB17A**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO - PEDRO LUCAS ALVES**

01761513460

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN**CONTRATADO(A):** PEDRO LUCAS ALVES 01761513460, CNPJ Nº 34.506.672/0001-95**OBJETO:** Prestação de Serviços como MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA para INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE UM SISTEMA DE SPDA TIPO GAIOLA DE FARADAY, EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 55 KVA, EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO PRÉDIO NO TEATRO MUNICIPAL UBIRAJARA GALVÃO, LOCALIZADO NA RUA SERRA NEGRA, 17, BAIRRO JK, CURRAIS NOVOS/RN**VALOR:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por diária, totalizando até 50 (cinquenta) diárias**VIGÊNCIA:** 11 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**DATA DE ASSINATURA:** 11 de novembro de 2019**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:A0163683**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ADITIVO Nº****001/2019, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS****Contratante:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN**Contratado:** Centro de Citopatologia Ginecológica e Mamária LTDA**Base legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**Da alteração do valor:** Pelo presente aditivo, fica ACRESCIDO o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a importância global do contrato firmado em 20 de maio de 2019, passando o valor total a ser de R\$ 41.098,47 (quarenta e um mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).**Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.**Data:** Currais Novos/RN, 12 de dezembro de 2019. Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeito Municipal**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:F3831A7D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO Nº****001/2019, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÉDICO PLANTONISTA NA UNIDADE DE URGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DO HOSPITAL DE CURRAIS NOVOS – DR MARIANO COELHO****Contratante:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN**Contratado:** Wallace Smaly Carvalho Barros**Base legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**Da alteração do valor:** Pelo presente aditivo, fica ACRESCIDO o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) a importância global do contrato firmado em 11 de abril de 2019, passando o valor total a ser de R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).**Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.**Data:** Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2019.**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:D9A22ADC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2019****PROCESSO PMCN Nº 5.057/2019 PROTOCOLO PMCN Nº 16.715/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Certisign Certificadora Digital S.A., inscrita no CNPJ: 01.55.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra no 904, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-002, com a finalidade de contratar os serviços para disponibilizar 2 Certificados Digitais A3 em Token pelo valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). A contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

Currais Novos, 24 de dezembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Hyasnaia Luanna Barros de O. S. Lima

Código Identificador:64BCE46C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1.529, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 101 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 13.997/2019, em 29/10/2019;

Considerando ainda, o despacho favorável da Procuradoria Geral do Município sobre a possibilidade da prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 03 (três) anos, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida à servidora **Liliane Aniceto de Lima**, matrícula nº 30152-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Currais Novos, conforme Portaria nº 2120, de 26 de dezembro de 2016.Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo, compreende o período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 24 de dezembro de 2019.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:D1EC48A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2019
PROCESSO PMCN/RN Nº 4999/2019**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa PEDRO LUCAS ALVES 01761513460, CNPJ Nº 34.506.672/0001-95, para prestação de serviços como MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA para INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE UM SISTEMA DE SPDA TIPO GAIOLA DE FARADAY, EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 55 KVA, EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO PRÉDIO NO TEATRO MUNICIPAL UBIRAJARA GALVÃO, LOCALIZADO NA RUA SERRA NEGRA, 17, BAIRRO JK, CURRAIS NOVOS/RN, no período de 11 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por diária, totalizando até 50 (cinquenta) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 14003/2019 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Currais Novos, 11 de novembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:FA0760F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa Givanilson de Sena e Silva no CNPJ/CNPJ sob o nº 029.765.684-80 no valor de R\$ 2.593,50 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Cinqüenta Centavos), referente ao empenho 01110003 e nota fiscal nº 351 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Educação pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 18 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:C675E391

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa Romario Arievlis Almeida de Souza no CNPJ/CNPJ sob o nº 104.893.464-05 no valor de R\$ 3.100,58 (Três Mil e Cem Reais e Cinqüenta e Oito Centavos), referente ao empenho 04060002;02090007 e nota fiscal nº 353;354 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Educação pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 18 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:22C2BCE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa Emerson Leite dos Santos inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 850.842.044-72 no valor de R\$ 2.592,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais), referente ao empenho 29110011 para suprir as necessidades da Sec Municipal de Educação pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 18de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:6DF28DFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa Laurindo Laronilton de Oliveira Marinho inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 060.534.004-83 no valor de R\$ 2.457 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), referente ao empenho 08110001 para suprir as necessidades da Sec Municipal de Educação pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 18de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:BA6F5FDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da

Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa Jose Maria da Silva inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 301.138.734-68 no valor de R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais), referente ao empenho 08110002 para suprir as necessidades da Sec Municipal de Educação pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 18de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9EC64E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa E. PEREIRA TORRES –ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 35.299.650/0001-64 no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), referente ao empenho 11110002 para suprir as necessidades da Sec Municipal De Turismo, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 18de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:B3A8A917

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa PORCINO E FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 04.675.869/0001-97 no valor de R\$ 1.038,30 (Hum Mil e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos), referente ao empenho 28080001 para suprir as necessidade da Sec Municipal De Saúde, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:585BF3E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 27.255.748/0001-91 no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), referente ao empenho 01070001 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Administração, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:206F3255

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes

relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa M MARINHO COSTA - ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 07.282.062/0001-82 no valor de R\$ 4.186,90 (Quarto Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos), referente ao empenho 10010001 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Saúde, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:F3B001C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELLI -ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 12.226.156/0001-74 no valor de R\$ 7.199,80 (Sete Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), referente ao empenho 01110001 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Educação, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:A960769A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), referente ao empenho 04010029 para suprir as necessidade da Sec Municipal Administração, motivo pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 12de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:F0EB2DA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa T MELO COM MAT DE CONST LTDA inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 24.521.361/0001-41 no valor de R\$ 1.940,47 (Hum Mil Novecentos e Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente ao empenho 25030001 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Obras, motivo pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:A0B304A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 07.830.095/0001-10 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente ao empenho 03010007 para suprir as necessidade da Sec Municipal de administração, motivo pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:1A1C3BF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa TEREZINHA TAVARES DE GOIS inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 155.115.964-34 no valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), referente ao aluguel de um imóvel e empenho 04010040 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Obras, motivo pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 13de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:52012737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 18.334.420/0001-70 no valor de R\$ 4.130,50 (Quatro mil Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), referente a nota fiscal nº 557 e empenho 01100002 para suprir as necessidade da Sec Municipal de Obras, motivo pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C955ED80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 10.706.730/0001-66 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), referente a nota fiscal nº 557 e empenho 04010030 para suprir as necessidade da Procuradoria, motivo pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C0440E36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa AUDITORIA & CONSULTORIA NORDESTE LTDA-ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 26.747.803/0001-06 no valor de R\$ 6.532,91 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Reais), referente a nota fiscal nº 34 e empenho 04010039 para suprir as necessidade do Gabinete do Prefeito, motivo pelo qual justificamos a quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:CCC62282

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa M R MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS - ME inscrita no CNPJ/CNPJ sob o nº 20.684.060/0001-88 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), referente a nota fiscal nº 73 e empenho 01110008 para suprir as necessidade da Sec Mun de Obras, motivo pelo qual justificamos a

quebrar da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C7B79C5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para a empresa Givanilson de Sena e Silva no CNPJ/CNPJ sob o nº 029.765.684-80 no valor de R\$ 2.593,50 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), referente ao empenho 01110003 e nota fiscal nº 351 para suprir as necessidades da Sec Municipal de Educação pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 18 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:B9AE9872

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa AUTO POSTO AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.501.742/0001-75, no valor de R\$ 17.470,06; 4.508,00; 14.342,40 e 4.660,20 . respectivamente a nota

número: 1814; 1833 e 1836. empenho: 18070007; 18070004; 18070006 e 18070007 . O referido pagamento refere-se à aquisições de Combustíveis e lubrificantes, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os de sua responsabilidade através de convênios, contratos ou comodatos, desta, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Em tempo necessário para a realização do processo licitatório, destinados ao funcionamento imediato dos veículos da frota municipal. Portanto imprescindível para o andamento dos serviços prestados, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:D0ACD4DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa M B COM E DERIVATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.345.698/0001-99, no valor de R\$ 486,28; 1.990,05; 722,58. respectivamente a nota número: 14426; 14424; 14425. empenho: 23100002; 23100003; 23100002. O referido pagamento refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, na complementação de abastecimentos das viagens administrativas de volta a partir da cidade de Natal/RN, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os sob a sua responsabilidade, através das unidades administrativas da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN, em tempo necessário para a realização do processo licitatório, destinados ao funcionamento imediato dos veículos da frota municipal.. Portanto imprescindível para o andamento dos serviços prestados, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 10 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:ECBE2748

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis, relevante interesse público, imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para o pagamento da empresa R D TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.910.660/0001-02, no valor de R\$ 5.340,00 E 5.340,00. respectivamente a nota número: 966 E 967. empenho: 02010087. O referido pagamento refere-se à Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação mensal com veículos tipos camionetes, para atender nas atividades Administrativas das secretarias do município de Felipe Guerra-RN. Em tempo necessário para a realização do processo licitatório, destinados ao funcionamento imediato dos veículos da frota municipal. Portanto imprescindível para o andamento dos serviços prestados, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Felipe Guerra - RN, em 11 de Dezembro de 2019.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:2515C0B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019**

PROCESSO Nº: 1587/2019.

CONTRATANTE: Município de Guimarães/RN.

CONTRATADA: EDNUZIA OLIVEIRA DE MELO

CPF: 851.343.173-72

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para funcionamento da Garagem Municipal e Oficina dos Veículos Oficiais do Município de Guimarães, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 04 de janeiro de 2020 e término em 03 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Ednuzia Oliveira de Melo – Contratada.

Guimarães/RN, 21 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:D58C693E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2019**

DECRETO Nº 08/2019

Torna FERIADO MUNICIPAL em virtude da emancipação política de Jandaíra, para o Município de Jandaíra/RN, e dá outras providências.

A prefeita Constitucional do Município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO FERIADO MUNICIPAL no dia 27/12/2019, do corrente ano, no município de Jandaíra/RN;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL oficial por este dia ora citado neste decreto, no Município de Jandaíra, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de Dezembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B431D1E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 190/2019-PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Reginaldo Vitorino da Silva – Secretário de Governo, e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a Reginaldo Vitorino da Silva – Secretário de Governo, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º- Converter 1/3 (um terço) das férias do Reginaldo Vitorino da Silva em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 19 de novembro de 2019.

LUAN NUNES ALEXANDRE

Secretario de Administração

Publicado por:

Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:A93C22B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 191/2019-PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Ivani Ribeiro da Silva – Técnico (a) de Enfermagem, e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a Ivani Ribeiro da Silva – Técnico (a) de Enfermagem, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 01/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º- Converter 1/3 (um terço) das férias do Ivani Ribeiro da Silva em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 19 de novembro de 2019.

LUAN NUNES ALEXANDRE

Secretario de Administração

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:9D7E43C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 192/2019-PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Nelma Pinto – ASG, e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a Nelma Pinto – ASG, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 05/12/2019 a 03/01/2019.

Art. 2º- Converter 1/3 (um terço) das férias do Nelma Pinto em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 19 de novembro de 2019.

LUAN NUNES ALEXANDRE

Secretario de Administração

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:FA7EA0AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 193/2019-PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Maria José Carneiro Pinto – ASG, e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a Maria José Carneiro Pinto – ASG, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º- Converter 1/3 (um terço) das férias do Maria José Carneiro Pinto em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 19 de novembro de 2019.

LUAN NUNES ALEXANDRE

Secretario de Administração

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:394191CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2019-PMJ**

PORTARIA Nº 194/2019-PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Josefa Maria Félix Bezerra – ASG, e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a Josefa Maria Félix Bezerra – ASG, de acordo com a lei Orgânica Municipal, a partir de 04/12/2019 a 02/01/2020.

Art. 2º- Converter 1/3 (um terço) das férias do Josefa Maria Félix Bezerra em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Jandaíra/RN, 19 de novembro de 2019.

LUAN NUNES ALEXANDRE

Secretario de Administração

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:C4964EA1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2019 – PMJ**

CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2019 – PMJ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** Manoel Gabriel da Silva **CPF:**711.469.864-08. **Objeto:** Contratação de 01 (um) Motorista, para prestar pela Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Mensal: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).** **Vigência:**02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Data da Assinatura:02 de dezembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal.

Jandaíra RN 02 de dezembro 2019.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:507A408E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E
OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 3811/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, INCISO II dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com Pessoa Jurídica:RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ – CNPJ Nº 30.501.825/0001-50 Rua Coronel Cristalino, 163 – Centro Martins - RN, no valor Global de R\$ 6.570,00(seis mil e quinhentos reais), Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais para decoração Natalina,de acordo com a proposta apresentada, mapa de apuração e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. (Republicado por incorreções)

Janduís, 02 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:730FFA9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2019 CMS/JC

O plenário do conselho municipal de saúde (CMS) em sua 047/2019 Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019, e no uso das suas competências regimentais conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2002; pela resolução 186, CES/RN, de 04 de fevereiro de 2015; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, resolve:

Aprovar o Relatório de Gestão 2017.

João Câmara/RN, 23 de dezembro de 2019

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução do CMS nº 005/2019 de 23 de dezembro de 2019.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:AE8974CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 632/2019 - DIÁRIA

Portaria nº 632/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 13 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Cajazeiras/PB, no dia 15 de Dezembro de 2019, a fim de transportar a equipe de Karatê para participar de uma competição.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:BE09F21D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22110001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22110001/2019

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 22110001/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: W.S. COMERCIO E SERVIÇOS HDA-ME
PROCESSO DE ORIGEM: 014/2019
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal e Unidades Básicas de Saúde deste município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.649,42 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 647 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.133 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 22/11/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7E2A529F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110004/2019

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20110004/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: R D F - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 014/2019
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal e Unidades Básicas de Saúde deste município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.569,64 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 646 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.28 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 20/11/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:29390F58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; **CONTRATADA:** GTA CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à Construção da Praça Janúncio Afonso; **VIGÊNCIA:** 21 de Junho de 2018 e termo final em 19 de Outubro de 2018; **SUBSCRITORES:** Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 20 de Junho de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:6318ED2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2016**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2016**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à Construção da Praça Janúncio Afonso; VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2018 e termo final em 17 de fevereiro de 2019; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 19 de outubro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:491BBC20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2019**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2016**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à Construção da Praça Janúncio Afonso; VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2019 a 18 de junho de 2019; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 15 de fevereiro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:E64F86F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2019**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2016**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à Construção da Praça Janúncio Afonso; VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2019 e termo final em 17 de Outubro de 2019; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de Junho de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:9DD084B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2019**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2016**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à Construção da Praça Janúncio Afonso; VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Gutemberg Teodoro Alves – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 17 de outubro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:2604324C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 065/2019**

Ref. Processo Administrativo MJ nº 23120001/2019

Interessado: **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.**

Assunto: **Contratação direta dos serviços de técnico em eletrotécnica**

TERMO DE DISPENSA Nº 065/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ITALO DANTAS 08634537404 (CNPJ nº 29.153.200/0001-66), no valor global de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).**

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **Contratação direta dos serviços de técnico em eletrotécnica**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 23 de dezembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:D9223EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 23120001/2019 -
DISPENSA Nº 065/2019**

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 23120001/2019 -
DISPENSA Nº 065/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;** CONTRATADA: **ITALO DANTAS 08634537404 (CNPJ nº 29.153.200/0001-66);** OBJETO: execução dos serviços de técnico em eletrotécnica destinados à realização do Evento **“NATAL EM JUCURUTU - O RN CELEBRA AQUI; PRAZO PARA EXECUÇÃO: 23 a 25 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93.**

Jucurutu/ RN, 23 de dezembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:107F4561

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 160/2019-GP.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 253/2013,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretária Municipal de Educação, a Senhora **JÉSSICA GOMES DE FRANÇA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 071.025.034 – 74.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de dezembro de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:4D14F72E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 161/2019-GP.

Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 253/2013,

Resolve:

Art. 1º - Nomear ao cargo de Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa d'Anta/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.878.637/0001 – 27, a Senhora **JÉSSICA GOMES DE FRANÇA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 071.025.034 – 74, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a mesma, interinamente responsável pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de dezembro de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:C94960AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241201/2019 - TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 910002/2019

O Município de Lagoa d'Anta de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 910002/2019, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura de Lagoa d'Anta

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de uma Praça Academia da Saúde, Município de Lagoa d'Anta/RN – Proposta FNS 13878.6370001/18-005.

CONTRATADO: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES EIRELI
R\$ 103.680,36 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2019 a 22 de abril de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS; Ação: 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS; Função: 15 - URBANISMO; Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; Programa: 0014 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso:10010000 - Recursos Ordinários; 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; 20010000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa Danta.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de dezembro de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:CD662056

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 -
PMLN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **não conhecer** a Impugnação encaminhada pela empresa LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, mantendo assim em todos os seus termos o Edital Convocatório da Licitação Pregão Presencial de nº 053/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO E NUTRICIONISTA NO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada à Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo,

363 – Centro - Lagoa Nova/RN, ou solicitada através do e-mail pregao@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 23 de dezembro de 2019.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9F28E74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova e torna pública a Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Unificado ocorrido no dia 06 de outubro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Lagoa Nova/RN, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 328/2007, e;

Considerando a referida resolução do CONANDA, resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, segundo o Artigo 14. “O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.”, no seu parágrafo 2º “A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha”.

Considerando a deliberação do CMDCA de que há particularidades no município quanto à atual gestão do Conselho Tutelar, que encerra em 09 de janeiro de 2020, sendo um serviço relevante que não pode ser interrompido na transição para o ano de 2020, sendo necessária a retificação da Diplomação publicada em Resolução 008, 19 de Dezembro de 2019 e Posse dos novos Conselheiros Tutelares em relação à data prevista no Edital nº 001/2019 – 1ª Retificação (item 5.24),

RESOLVE:

Art. 1º Diplomar e dar posse aos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Unificado que aconteceu no dia 06 de outubro de 2019, seguindo deliberação do CMDCA de que devem ser diplomados no dia 30 de Dezembro de 2019 e empossados no dia 10 de janeiro de 2020, conforme Art. 135 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) em que “o exercício efetivo da função do Conselho Tutelar é caracterizado como serviço público relevante”, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 26 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO CANINDÉ LEANDRO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:2B59398F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2019**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Objeto: **Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (Ultrassonografias Diversas)**. Vencedor: ALVES & GALDINO CLINICA MEDICA E DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA CNPJ Nº 20.079.131/0001-13. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES. 10 de dezembro de 2019.

Luís Gomes - RN, 10 de dezembro de 2019.

NILDEMARCIO BEZERRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:95C78566

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012001/2019 CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2019**

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN

CONTRATADO.....: ALVES & GALDINO CLINICA MEDICA E DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA
CNPJ Nº 20.079.131/0001-13

OBJETO.....: Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (Ultrassonografias Diversas) e Planilha da Ganhadora.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.245,00 (Cento e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, Projeto: 02.09.10.301.1008.2026 – Manut. Atividade – Fundo Municipal de Saúde/FUS, fonte 21101; 02.09.10.301.1008.1099 – Fundo a Fundo/Saúde – PABF/PAB FIXO, fonte 21201; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.01 Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 10 de dezembro de 2019 até 10 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: Dia 10 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:55D0B07D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a formalização da aprovação da definição de hospital de referência para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN, no uso de suas atribuições e por maioria dos votos dos conselheiros presentes na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 20 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO,

A necessidade do cuidado especializado com as gestantes do município de Marcelino Vieira-RN,

RESOLVEU,

Art.1. Definir o Hospital Regional Doutor Cleodon Carlos de Andrade na cidade de Pau dos Ferros-RN e o Hospital Maternidade

Almeida Castro na cidade de Mossoró-RN, para realização de parto de risco habitual e para gestantes de alto risco assistidas pelo Sistema Único de Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, 20 de dezembro de 2019.

VERUSKA JÁCOME DE LIMA
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:188A6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a comprovação de disponibilização de preservativos masculinos e femininos nas Unidades Básicas de Saúde-UBS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN, no uso de suas atribuições e por maioria dos votos dos conselheiros presentes na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 20 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO,

A necessidade do cuidado com a saúde pública na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis,

RESOLVEU,

Art.1. Comprovar que 100% das Unidade Básicas de Saúde-UBS do Município de Marcelino Vieira-RN cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES, disponibiliza preservativos masculinos e femininos.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, 20 de dezembro de 2019.

VERUSKA JÁCOME DE LIMA
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:8FBADD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a disponibilização de testes rápidos, aconselhamento e tratamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN, no uso de suas atribuições e por maioria dos votos dos conselheiros presentes na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 20 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO,

A necessidade do cuidado com a saúde pública na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis,

RESOLVEU,

Art.1-Comprovar que 100% das Unidade Básicas de Saúde-UBS do Município de Marcelino Vieira-RN cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES, disponibiliza teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatites e aconselhamento.

Art.2- Os encaminhamento para diagnóstico e tratamento se dão através de consultas médicas especializadas pactuadas, consorciadas e conveniadas.

Art. 3-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, 20 de dezembro de 2019.

VERUSKA JÁCOME DE LIMA
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:E7688C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG do Município de Marcelino Vieira-RN, referente ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN, no uso de suas atribuições e por maioria dos votos dos conselheiros presentes na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 20 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO,

Que o município deverá enviar até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira o Relatório Anual de Gestão, conforme disposto no § 1º do Art. 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012;

O parecer técnico da Unidade de Controle Interno do município favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão do exercício financeiro de 2018;

Que, para o Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, o município de Marcelino Vieira-RN possui uma gestão muito efetiva em Saúde no respectivo período.

RESOLVEU,

Art.1- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Exercício Financeiro de 2018.

Art.2- Recomendar que o município de Marcelino Vieira-RN proceda com a inserção dos dados apresentados ao conselho municipal de Saúde no Módulo de Planejamento DigiSus Gestor, para conferência e protocolo de parecer.

Art. 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, 20 de dezembro de 2019.

VERUSKA JÁCOME DE LIMA
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:B2850007

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a formalização da aprovação da Pactuação Interfederativa do ano de 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN, no uso de suas atribuições e por maioria dos votos dos conselheiros presentes na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 20 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO,

Que o município deverá enviar até o dia 31 de março de cada ano os Indicadores Pactuados ao Conselho Municipal de Saúde;

Que o município de Marcelino Vieira-RN entregou a presidência do conselho os respectivos indicadores pactuados.

RESOLVEU,

Art.1 Formalizar a aprovação da Pactuação Interfederativa do ano de 2018, que estava em apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marcelino Vieira-RN, 20 de dezembro de 2019.

VERUSKA JÁCOME DE LIMA
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:454DCDCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEX 10-19 - REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010-2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO VALOR

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Monte das Gameleiras/RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Gestor da referida Edilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010-2019**, que tem como objeto: **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE GLEYDSON GAVIÃO E GAVIÕES DO FORRÓ, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO EM MONTE DAS GAMELEIRAS/RN – EDIÇÃO DE 2020**, com o valor de **R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)**; FAVORECIDO: **JAILSON DANTAS DE ARAÚJO 230103044-04** inscrita no CNPJ: **23.298.589/0001-51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13 Inciso VI, c/c art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **JAILTON FELIX DE PONTES**, na qualidade de ordenador de despesas.

Monte das Gameleiras - RN, 19 de dezembro de 2019.

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:1F261063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEX 10-19 - REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010-2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO VALOR

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **JAILSON DANTAS DE ARAÚJO 230103044-04** inscrita no CNPJ: **23.298.589/0001-51**, cujo objetivo é: **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE GLEYDSON GAVIÃO E GAVIÕES DO FORRÓ, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2020, DURANTE AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO EM MONTE DAS GAMELEIRAS/RN – EDIÇÃO DE 2020**, com o valor de **R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Monte das Gameleiras - RN, 19 de dezembro de 2019.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:19346387

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 401/2019-GP

Pedra Preta/RN, 23 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 456.274,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial no valor de R\$ 456.274,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, a dotação orçamentária vigentes descrita abaixo, com suas respectivas fontes de recursos.

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0015 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	200.274,40
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
TOTAL		211.274,40

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 1035 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO
FONTE DE RECURSOS: 19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	75.000,00
TOTAL		75.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 0009 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 1052 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM E AÇUDE
FONTE DE RECURSOS: 19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	90.000,00
TOTAL		90.000,00

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0006 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1020 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS: 19900000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Cessão Onerosa.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL		80.000,00
TOTAL GERAL		456.274,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe a Lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1º, inciso II. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de:

I – 1.7.1.8.99.11.00.00.00.00 – Outras Transferências da União – Principal

Art. 3º - Fica autorizado a atualização do PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 - Lei Nº 383/2017 e LDO 2019 Lei 389/2018, conforme determina o art. 05 da LRF.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação revogando-se às disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 23 de dezembro de 2019.

LUÍZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
 Código Identificador:BFAB4FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 0019/2019

Decreta Recesso Municipal.

O Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa, Prefeito do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 27 de Novembro de 2006, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que dos dias 19/12/2019 a 12 de janeiro de 2020, será o recesso municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o recesso municipal a partir do dia 19/12/2019, até o dia 12/01/2020, neste Município, Por tanto não haverá expediente, na sede da prefeitura,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA.
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Diogo da Costa Ferreira
 Código Identificador:69573221

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
25090001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

GABINETE DO PREFEITO
 LICITAÇÃO Nº 002/2019– MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25090001/2019
 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO “VERDES” – MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Conforme as especificações contidas nos projetos de engenharia, anexo deste edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de todos os atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento em favor da empresa vencedora do certame: **ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.317/0001-96, com o valor global de R\$ 778.859,13 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Seridó/RN, 17/12/2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 002/2019– MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25090001/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO “VERDES” – MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN. Conforme as especificações contidas nos projetos de engenharia, anexo deste edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em vista do contrato a ser assinado, para obtenção do objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, cumprindo assim todos os prazos e preservando os ditames e/ou procedimentos legais, portanto ADJUDICO o objeto da licitação ao licitante vencedor do certame: **ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.317/0001-96. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Santana do Seridó/RN, 17/12/2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal.

Publicado por:Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:383763C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 25090001/2019 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PMSS**

CONTRATO Nº 25090001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.317/0001-96. Objeto: CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO "VERDES" - MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN. Base legal: PROCESSO nº 25090001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. VALOR: R\$ 778.859,13. VIGÊNCIA: 90 dias. Dotação orçamentária projeto: 02.0209.20.544.0044.1.007 e natureza de despesa: 44.90.51. DATA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: Hudson Pereira de Brito - Contratante e ENGSERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - Contratada. Joelaine Carla Alves Dantas - Presidente da CPL

Santana do Seridó/RN, 18 de Dezembro de 2019

Publicado por:Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:0B565C01**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 25100001/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a ADJUDICAÇÃO do PROCESSO Nº 25100001/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, após o prazo recursal, tendo como objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, em favor do(s) licitante(s) D. ARAÚJO DE BRITO - ME, no item 28, no valor total de R\$ 480,00,00; SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, no item 30, no valor total de R\$ 1.200,00; CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 229.572,00, totalizando um valor global de R\$ 231.252,00.

Santana do Seridó/RN, 18 de Dezembro de 2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal PMSS

Publicado por:Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:ED90B0F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 25100001/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PMSS**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao PROCESSO Nº 25100001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjucação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: D. ARAÚJO DE BRITO - ME - CNPJ Nº 13.553.101/0001-31 no valor total de R\$ 480,00; SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.620.622/0001-48 no valor total de R\$ 1.200,00; CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.865.242/0001-97 no valor total de R\$229.572,00. Totalizando um valor global de R\$ 231.252,00. Homologado em 18/12/2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal PMSS.

Publicado por:Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:F31499C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP - PROCESSO 25100001/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PMSS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019 - Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 08.088.247/0001-13, Fornecedor: D. ARAÚJO DE BRITO - ME, inscrita pelo CNPJ nº 13.553.101/0001-31, saiu vencedora no item 28, no valor total de R\$ 480,00; SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita pelo CNPJ nº 02.620.622/0001-48, saiu vencedora nos item 30, no valor total de R\$ 1.200,00; CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita pelo CNPJ nº 07.865.242/001-97, saiu vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33 no valor total de R\$ 229.572,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Santana do Seridó/RN, 18 de Dezembro de 2019, HUDSON PEREIRA DE BRITO P/ Órgão Gerenciador e as Empresas D. ARAÚJO DE BRITO - ME, SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - P/ Fornecedor - Promitentes Contratados.

Publicado por:Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:1CD67D23**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
14050001/2018 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018
REPUBLICAÇÃO DOR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal através desta republicação por incorreção, torna publico que onde se lê: Fonte: 161- Recursos Próprios. Torne-se a lê Fonte: 100 - Recursos Próprios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio - RN
CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98

Contratada: AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ. 13.313.081/0001-21

OBJETO: prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por iguais e sucessivos períodos, ou seja, de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Fundamento Legal: Lei 8666/ Art.57, inciso II.

Objeto do presente termo aditivo: Prorrogação de prazo de vigência

do Contrato bem como nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Contratação de empresa para locação de veículos pesados e máquinas com operador e motorista, destinados a manutenção da limpeza pública do município de Santo Antônio/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001 – Manutenção da Secrearia Municipal de Serviços Urbano;
Ação: 1068- Serviços de Limpeza Publica
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pessoa Juridica - PJ;

Onde se lê: Fonte: 161- Recursos Próprios.

Torne-se a lê Fonte: 100 - Recursos Próprios.

Vigência: 02/01/2020 ate 31/12/2020

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

SANTO ANTONIO – RN, 20/12/2019

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:862CAB4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 0877/19**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, com efeitos retroativos a 23 de dezembro do corrente ano, para a empresa JOSILANE A. DA SILVA - ME, com CNPJ n.º 13.266.536/0001-03, nota fiscal nº 211, no valor total de R\$ 7.200,00.

São Fernando/RN, 24 de dezembro de 2019.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:8FD16EDD

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 0878/2019.**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;

LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DECRETO Nº 008/2017;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

LEI FEDERAL Nº 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade do pagamento prévio do fornecimento de fogos de artifício em razão das festividades de fim de ano no município de São Fernando/RN, de modo que o pagamento prévio é condição para que haja a efetiva entrega dos fogos;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, com efeitos retroativos a 23 de dezembro do corrente ano, para a empresa ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS 48165107453, nota fiscal n.º 000.000.118, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.945/0001-65, no valor total de R\$ 6.690,00 (Seis mil, seiscentos e noventa reais).

São Fernando/RN, 24 de dezembro de 2019.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:9325C53B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
23120002/2019**

OBJETO: Realização de procedimento cirúrgico em Osteomielite mandibular.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa A FINIZOLA DE FREITAS-ME (19.361.392/0001-42), objetivando o Realização de procedimento cirúrgico em Osteomielite mandibular, com o valor total julgado de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 23/12/2019

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Addyson Manoel Freitas de Paiva

Código Identificador:72C3ED79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
23120002/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A FINIZOLA DE FREITAS-ME (19.361.392/0001-42), referente à Realização de procedimento cirúrgico em Osteomielite mandibular.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 23/12/2019

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Addyson Manoel Freitas de Paiva

Código Identificador:88DCFC75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23120002/2019**

Processo: 23120002/2019

Objeto: Realização de procedimento cirúrgico em Osteomielite mandibular.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: A FINIZOLA DE FREITAS-ME (19.361.392/0001-42)

Valor Total Julgado: R\$ 1.750,00

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 23/12/2019

Publicado por:

Addyson Manoel Freitas de Paiva

Código Identificador:79A76F4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ser o dia 24 de dezembro, véspera do NATAL,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2019, será fixado das 07:00h às 13:00h.

Art. 2º. O disposto no caput não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Viviane Kelle de Araujo Souza

Código Identificador:C1C29C44

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 236, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Decreta ponto facultativo nos Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Municipal no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Viviane Kelle de Araujo Souza

Código Identificador:32EAD54E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 103/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: TRANS TOUR EIRELI ME; OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte da equipe do PSF – Zona Rural; VALOR GLOBAL: R\$ 12.445,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); VALIDADE: 23 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo - Pelo Promitente Contratante e Josinaldo Dantas de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:C8AABC77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 103/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: A K DA SILVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME; Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte da equipe do PSF – Zona Rural; VALOR GLOBAL: R\$ 31.460,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais); VALIDADE: 23 de

dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo - Pelo Promitente Contratante e Charles Alves Rodrigues - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:330AC418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 103/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS 06223735448; OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte da equipe do PSF – Zona Rural; VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais); VALIDADE: 23 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo - Pelo Promitente Contratante e Francisco Ivan de França Dias- Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:5FE6FD8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 349/2019-PMSM**

O Prefeito de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a(o) Senhor(a) **MARJORY SONALLY LOPES SANTIAGO COELHO**, Engenheira Civil, Efetiva, matrícula n.º 131221-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento;

01 (uma) diária no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 110,00 (Cento e Dez reais)**, com destino a cidade de Mossoró/RN, para decorrer com despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade resolver assuntos junto ao Corpo de Bombeiros Militar/RN - Diretoria de Engenharia e operações - referente a Construção do palco da Praça de Eventos - ETAPA II, a fim de solucionar pendências relativa ao contrato de repasse n.º 1055151-162018/M Turismo, SICONV869886, no período de 26/11/2019, conforme processo n.º 06646/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

Código Identificador:CE247757

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 350/2019-PMSM**

O Prefeito de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a(o) Senhor(a) **Brunna Clarissa Chaves Fernandes**, Auditora de Tributos Municipais, Efetiva, matrícula n.º 131460-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento;

02 (duas) diária no valor de R\$ 467,50 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e Cinquenta centavos) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais)**, com destino a cidade de Recife/PE, para decorrer com despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade do Treinamento Técnico dos sistemas de Gestão Cadastral - Gestor com ênfase no módulo Ação Fiscal, no período de 02/12/2019 a 03/12/2019, conforme processo n.º 06502/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

Código Identificador:28F87BA4

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 351 /2019 - PMSM**

O Prefeito de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor (a) **LUIS MARCOS ALVES DA COSTA**, Secretário de Mun. de Educação, matrícula n.º 131335-5, lotado na Secretaria Mun. de Educação;

02 (duas) diária no valor de R\$ 116,88 (Cento e Dezesseis reais e Oitenta e oito centavos), cada, perfazendo um valor total de **R\$ 233,76 (Duzentos e trinta e três reais e Setenta e seis centavos)** com destino a cidade de Mossoró/RN, para decorrer com despesas de alimentação e transporte na supracitada cidade, com a finalidade de participar do Seminário Gestão Educacional: Desafios para 2020. CURRÍCULO POTIGUAR: Organização do trabalho Pedagógico para uma Educação integral, democrática e inclusiva. Avaliação dos Planos Municipais de Educação - Fórum Estadual de Educação, no período de 05/12/2019 a 06/12/2019, conforme processo 06864/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:6759ECBD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355 EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear a Sra. **MARIA VILANI ALVES** para o cargo de Administradora Adjunto de Unidade ou Núcleo Escolar I - CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDUC.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos **01 de dezembro de 2019**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

São Miguel / RN, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:EF9DACAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE SEGUNTO TERMO ADITIVO – TP 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN
CNPJ: 01.612.396/0001-28
Contratado: **IM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **07.188.930/0001-60**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MELHORIAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**
Objetivo: Aditivo de valor de reajuste no percentual de **8,46%**
Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura do Termo: 13/12/2019

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:FE1BD5E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI 344 - DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DA RUA DA DELEGACIA DE “PRAÇA MULHER MARISQUEIRA – FRANCISCA MARIANO NERI DE MELO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 344 /2019

Denomina a Praça Pública da Rua da Delegacia de “PRAÇA MULHER MARISQUEIRA – FRANCISCA MARIANO NERI DE MELO” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado a praça pública da Rua da Delegacia de “PRAÇA MULHER MARISQUEIRA – FRANCISCA MARIANO NERI DE MELO”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso
CPF 009.524.474-36

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:42CB3898

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 59 INSTITUI A BANDEIRA OFICIAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 059 de 23 de dezembro de 2019.

Institui a Bandeira Oficial da Proteção e Defesa Civil do Município de São Miguel do Gostoso Estado do Rio Grande do Norte e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, e com fundamento nos arts. 11 e 66, I, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Miguel do Gostoso - COMPDEC atua na coordenação de órgãos governamentais e não governamentais buscando a participação organizada e solidária desses organismos nas calamidades e emergências;

CONSIDERANDO ser objetivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Miguel do Gostoso- COMPDEC atuar na fase preventiva, organizando, conscientizando, fiscalizando e alertando aos órgãos, entidades e à sociedade em geral, sobre os perigos que certos procedimentos humanos ou eventos naturais podem causar à vida humana;

CONSIDERANDO que a adoção de estandarte pela Defesa Civil do Estado dará melhor visibilidade às atividades de prevenção, coordenação, fiscalização, socorro e realização de vistorias por parte dos integrantes da COMPDEC-RN;

CONSIDERANDO que a adoção desse estandarte vem a se alinhar integralmente a normativa legal da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 10 de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a atuação da COMPDEC em parceria com o Governo do Estado e as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil e voluntários da Cruz Vermelha Regional do Rio Grande do Norte e demais organizações governamentais e não governamentais, nas situações anormais que caracterizam Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, é cenário onde as ações da Proteção e Defesa Civil devem ser facilmente reconhecidas pela população atingida pelo desastre;

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecida uma identidade e caracterização visual corporativa da Proteção e Defesa Civil do Município, visando uma pronta identificação dos agentes humanos empregados nas atividades da Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que o aspecto da uniformidade, além de permitir o fácil reconhecimento da organização, fortalece sua unidade de grupo, espírito de corpo e permite maior capacidade de mobilização e manobra no terreno,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Bandeira Oficial da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil De São Miguel do Gostoso - COMPDEC.

Art.2º As especificações técnicas da Bandeira Oficial da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Miguel do Gostoso, constarão na descrição do Anexo Único do presente Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Ferreira Neto, em São Miguel do Gostoso/RN, 23 de dezembro de 2019.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº 059 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A Bandeira Oficial da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de São Miguel do Gostoso/RN, terá a seguinte descrição heráldica: retangular; medindo 90 (noventa) cm de altura e 130 (cento e trinta) cm de largura; nas cores: azul, laranja e branca, divididas em sua largura em 03 (três) partes, com a parte superior e inferior medindo 25 (vinte e cinco) cm de altura e a parte central 40 (quarenta) cm; os dizeres COMPDEC de forma centralizada, no tamanho de 58,2 (cinquenta e oito, dois) cm em linha horizontal e suas letras na cor branca medindo 9 (nove) cm de altura, distante da borda superior 8 (oito) cm; no centro da Bandeira, um retângulo, medindo 35 (trinta e cinco) cm de altura, 48 (quarenta e oito) cm de largura e no interior deste, de forma centralizada a logomarca que vem no centro da bandeira/brasão do município de São Miguel do Gostoso, envolvida por 02 (duas) mãos estilizadas, na cor laranja; na parte inferior da Bandeira o nome SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, na cor branca, com as letras medindo 9 (nove) cm de altura, centralizado, distante da borda inferior 8 (oito) cm.

A) Proteção

s duas mãos estilizadas que envolvem o Brasão do Município de São Miguel do Gostoso, figuram o amparo, o carinho, o amor, e o cuidado da Proteção e Defesa Civil para com toda a sociedade de São Miguel do Gostoso, representando a união de forças, a cooperação de todos, condições essenciais da Proteção e Defesa Civil na qual manifesta a segurança, a estabilidade e o bem-estar social, metas de toda a Proteção e Defesa Civil. A primeira, da parte superior simboliza a prevenção e a inferior representa a proteção.

B) Brasão do Município de São Miguel do Gostoso

Representa a responsabilidade do Município para com a sociedade no que diz respeito às ações da Proteção e Defesa Civil, tais como: Prevenção, Socorro, Assistencial e Recuperação nos períodos de Normalidade e Anormalidade.

C) Cor Laranja

É a cor oficial da simbologia internacional da Proteção e Defesa Civil e significa o calor humano e a solidariedade.

D) Cor Azul

Traduz a tranquilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age a Proteção e Defesa Civil - COMPDEC municipal.

E) Cor Branca

Simboliza os momentos de paz (normalidade) da população.

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:596A4172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2019 – GP DISPÕE
SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO/RN, NO PERÍODO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2019 – GP

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 27 de dezembro de 2019 até 06 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo competentes inerentes a Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano,
CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da administração Pública Municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;
CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar Recesso no âmbito da administração pública municipal, do período de 27 de dezembro de 2019 até 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários pela administração. Ficará a Secretaria de Tributação em atendimento externo, até o dia 30/12/2019 em funcionamento, seu recesso será a partir do dia 31/12/2019 até 10/01/2020

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

Art.3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

São Miguel do Gostoso/RN, 23 de dezembro de 2019.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:B60A4861

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2019-GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providências.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos

Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer à CAERN para reforçar a solicitação de regularização de parcelamento; e à Secretaria Estadual de Infraestrutura para assinar Convênios de Pavimentação de Ruas do Município, no dia 23 de dezembro de 2019, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2019

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F2FC1D1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2019 – GP *REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 599/2019 – GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **MARIA HELENA EVARISTO DE SOUZA**, Matrícula nº **50028**, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Coordenadora de Merenda, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2019, no período de 10/01/2020 a 08/02/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção no período das férias

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz

Código Identificador:A8361E2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO 005/2019**

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 010/2019 do Município de Brejinho/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Município de Brejinho/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Município de Serra de São Bento/RN

EMPRESA REGISTRADA: NACIONAL VEÍCULOSE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.770.238/0001-57

DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E 01(UM) VEICULO DE PASSEIO;

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da aquisição de um veículo para fomento do Projeto, da Secretaria de Assistência Social, “Criança Mais Feliz”;

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor registrado é de R\$ R\$ 78.147,10 (Setenta e Oito Cento e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos);

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

DA AUTORIZAÇÃO: Autoriza a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Nº 010/2019 (Município de Brejinho/RN);

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/06/2019 a 21/06/2020;

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 23/12/2019 a 21/06/2020; tendo esse período para realizar a aquisição por meio de termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se!

Município de Serra de São Bento/RN, 23 de dezembro de 2019.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:46843AFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1712290001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CONTRATADO:** BIAGIONE DE FARIA RANGEL (CPF nº 829.209.584-53); **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 020/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de profissional para consultoria em gestão ambiental na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Biagione de Faria Rangel – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:B0B8A6B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 085/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1712260001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: JOÃO ARCANJO DA SILVA - (CPF nº 072.227.774-15); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 012/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de Medição, demarcação e numeração de imóveis e propriedades na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Arcanjo da Silva – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:41A90CA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 - ADESAO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 ORIUNDA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, REALIZADO PELO
MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 1802090001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA – EPP (CNPJ nº 04.666.364/0001-66); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 028/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de locação de aparelho portátil para determinação rápida de marcadores cardíacos (tromponina quantitativo) com fornecimento de fita/teste, bem como, locação de equipamentos automatizados de hematologia e bioquímica, em regime de comodato com sistema de interfaceamento e fornecimento de reagentes; VALOR MENSAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Gleide Maria da Silva Medeiros – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:94A4B4BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - AO
CONTRATO ADM. Nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
078/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 1712070001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: HYAGO DE LEON WANDERLEY VIEIRA 0516868401 (CNPJ 26.843.328/0001-63); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 076/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de design gráfico para desenvolvimento de imagens, ilustrações e artes finais, para a utilização em mídias digitais e materiais publicitários dos atos da Administração Municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Hyago de Léon Wanderley Vieira – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:49D59674

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2018 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1803120001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: PABLO BALTAZAR VIEIRA ROSA – (CPF nº 101.500.764-36); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 047/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de assessoria especializada e direcionada as metas da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Pablo Baltazar Vieira Rosa – pelo Contratado.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:A9F0BFDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1712130002**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ANA MARIA GOMES DOS SANTOS - (CPF nº 012.431.614-00); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 005/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de Assessoria Técnica em Enfermagem na Assistência Básica, bem como, orientação técnica aos Profissionais que atuam diretamente nos serviços do Município de Serra Negra do Norte/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Ana Maria Gomes dos Santos – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:16597563

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1804030002**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME (CNPJ 19.406.302/0001-92); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 049/2018, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a confecção e assinatura de relatórios contábeis do Município; VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01

de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Janusa Cristina Gomes Sotero – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:9FA43377

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1701270001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: SANTOS E FERNANDES EIRELI (CNPJ nº 02.909.308/0001-80); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 022/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de locação de veículos do tipo: ambulância de suporte básico e van com capacidade para 15 (quinze) lugares; VALOR MENSAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:7457D719

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 082/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1712190001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: FRANCISCO KELLY DANTAS – (CPF nº 762.064.244-72); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 006/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação de Sistemas de informação da Atenção Básica; VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Francisco Kelly Dantas – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:D9E23FC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 086/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1712270001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ANA NERI DA SILVA - EPP (CNPJ 04.590.289/0001-05); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 014/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU/OGE; VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil

seiscentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e André Ricardo da Silva – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:50B0D331

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 011/2017 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1712130001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME (CNPJ 19.686.025/0001-19); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 003/2018, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos e especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo do sistema único de Assistência Social e Programa Bolsa Família; VALOR GLOBAL: R\$ 23.856,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2020 termo final em 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Danilo Bezerra de Araújo – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:636440D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO
ADMIN. Nº 009/2019 PROC ADMINIST MSNN/RN Nº
1901030020 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; OBJETO: acréscimo de 13,34% na Contratação com a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra do Norte/RN – APAMI/HOSPITAL MARIA CÂNDIDO DE MEDEIROS MARIZ do contrato administrativo nº 009/2019; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição; VALOR ACRESCIDO: R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais), equivalente a 13,34% de acréscimo; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Evanildo Nunes da Rosa – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:B90E0D2D

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0002/2019 - SMEC**

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS - 2020 NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL NAS INSTITUIÇÕES

MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Constituição da República Federativa do Brasil/88, em especial, os artigos 205 a 214;
- a Lei federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei federal nº 12.796/13, que prevê a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade;
- a Lei federal nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei federal nº 13.445/17, que institui a Lei de Migração;
- o contido na Resolução CNE/CEB nº 04/10, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/16, acompanhada do Parecer CNE/CEB nº 08/15, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- a Lei nº 637/15, que aprova o Plano Municipal de Educação de Serra Negra do Norte;
- o Decreto Municipal Nº 429/2017, que dispõe sobre a organização das turmas da rede municipal;

RESOLVE:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As diretrizes, normas e períodos para matrícula, rematricula e transferência dos educandos na Rede Municipal de Ensino obedecerão ao contido na presente Portaria.

Art. 2º - Na Rede Municipal de Ensino será assegurada a matrícula de todo e qualquer educando nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, sendo vedadas quaisquer formas de discriminação.

Art. 3º - Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas cadastrados na Rede Municipal de Ensino deverão ter a matrícula assegurada com prioridade sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo.

Art.4º - O planejamento e a definição das vagas iniciais para matrícula observarão os procedimentos estabelecidos para cada etapa/modalidade de ensino contidas no Decreto Municipal Nº 429/2017.

Art. 5º - O atendimento à demanda será definido por endereço residencial ou endereço indicativo para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando o conjunto das características e necessidades da população local.

Parágrafo único: Entender-se-á a expressão “endereço indicativo” aquele diverso do da sua residência, informado pelo pai/mãe ou responsável.

Art. 6º - Nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a matrícula será efetivada pelos pais ou responsáveis legais ou pelo próprio educando, se maior, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Na Educação Infantil:

- a) Certidão de Nascimento, Registro Geral - RG ou Registro Nacional Migratório – RNM;
- b) comprovante de endereço no nome do(a) pai/mãe ou responsável legal, caso não possua, uma declaração do dono do imóvel atestando será aceita;
- c) CPF do pai/mãe ou responsável legal;
- d) Carteira de vacinação atualizada;

- e) Cartão do Programa Bolsa-família, se for o caso;
- f) Cartão do Sistema Único de Saúde;

II – No Ensino Fundamental:

- a) Certidão de Nascimento, Registro Geral - RG ou Registro Nacional Migratório – RNM;
- b) comprovante de endereço no nome do(a) pai/mãe ou responsável legal, caso não possua, uma declaração do dono do imóvel atestando será aceita;
- c) comprovante de escolaridade anterior, em caso de prosseguimento de estudos.

Parágrafo único: As Unidades deverão providenciar o preenchimento imediato da “Ficha de Matrícula”, determinar o momento oportuno para o preenchimento da “Ficha de Saúde” e da “Ficha de Informações Complementares”, no caso de criança com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e Altas Habilidades/Superdotação, respeitado o prazo estabelecido na legislação vigente.

Art. 7º - Na existência de vagas remanescentes no decorrer do ano letivo, a compatibilização automática e matrícula deverão ser realizadas de forma ininterrupta em todas as etapas/modalidades de ensino.

Art. 8º - As rematrículas deverão ser efetivadas na perspectiva da garantia da continuidade de atendimento aos educandos frequentes em 2019.

Parágrafo único: Na impossibilidade de atendimento na mesma Unidade Educacional, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá garantir a continuidade de estudos em outra unidade.

Art. 9º - Na ocasião da rematricula deverão ser confirmados todos os dados necessários para a formalização da matrícula.

Art. 10 - Fica vedado, a qualquer época, o condicionamento da matrícula ou rematricula ao pagamento de taxa de contribuição à Unidade Escolar ou equivalente, ou qualquer exigência de ordem financeira.

II - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:

Art. 11 - O atendimento na Educação Infantil ocorrerá em agrupamentos formados de acordo com as datas de nascimento e proporção adulto-criança.

Art. 12 - O processo de planejamento e projeção de vagas deverá considerar o conjunto das características e necessidades da população local, observadas:

A garantia de continuidade através das rematrículas;
As vagas existentes nas Unidades Educacionais;
A necessidade de assegurar a matrícula no equipamento adequado à faixa etária de acordo com as possibilidades de cada localidade.

Art. 13 - As turmas de Educação Infantil serão formadas conforme Decreto Municipal Nº429/2017.

2 - ENSINO FUNDAMENTAL:

Art. 14 - O processo de planejamento e projeção de vagas deverá considerar o conjunto das características e necessidades da população local, observadas:

A garantia de continuidade através das rematrículas;
As vagas existentes nas Unidades Educacionais;
A necessidade de assegurar a matrícula no equipamento adequado à faixa etária de acordo com as possibilidades de cada localidade.

Art. 15 - As turmas de Ensino Fundamental serão formadas conforme Decreto Municipal Nº429/2017.

Parágrafo único: Respeitada a capacidade física das salas, o número de educandos nas turmas de Ensino Fundamental, poderá ser ampliado de acordo com as necessidades de atendimento à demanda de cada região.

Art. 16 – Para ingresso no Ensino Fundamental, as crianças deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2020, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 1/10.

Art. 17 – Para a efetivação da matrícula no Ensino Fundamental deverá ser observada a seguinte situação:

Na falta de um ou mais documentos mencionados no artigo 6º desta Portaria, a matrícula será efetivada e os responsáveis orientados quanto à sua obtenção e posterior apresentação à Direção da Unidade Educacional no prazo máximo de 15 dias.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Compete às Unidades Educacionais:

Preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos nas Unidades Educacionais da rede pública, observados os critérios de excelência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos da cidade;

Comunicar os procedimentos necessários para efetivação da matrícula ao pai/mãe ou responsável legal, no momento do cadastramento do educando;

Zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos, bem como possibilitar o envio domiciliar na implementação dos programas da SME.

Art. 19 - Excepcionalmente, visando à acomodação da demanda e aos princípios pedagógicos a Unidade Educacional de Educação Infantil poderá propor outras formas de organização de turmas e faixas etárias, mediante a autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 20 - Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 21 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte, 24 de dezembro de 2019.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:D4F816A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: SERVAP - EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO
ADM.

CNPJ: 09.525.449/0001-48

OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA PARA O FUNDO DE SAÚDE.
VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31/12/2020

*CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

SERRINHA/RN, 20.12.2019.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Nóbrega

Código Identificador:BA9081C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

INos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA DO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS COM OS SEGUINTE DESTINOS: DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, COM DESTINO A CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN; DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, COM DESTINO A CIDADE DE MOSSORÓ/RN E DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, COM DESTINO A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN; ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO ALEXANDRE SILVA - R\$ 240.000,00; ANTONIO GALDINO DA SILVA - R\$ 92.000,00; FRANCISCO DAS CHADAS DA SILVA - R\$ 46.000,00.

Serrinha dos Pintos, 24-12-2019

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:DB44035E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 146

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza diverso, destinado a diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00146/2019 - 23.12.19 até 27.12.19 - O F DA SILVA MERCEARIA - ME - R\$ 3.564,05.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:A2EC420F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CT 144 E CT 145

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias deste município, conforme termo de referência em anexo ao instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00144/2019 - 20.12.19 - O F DA SILVA MERCEARIA - ME - R\$ 3.406,85; CT Nº 00145/2019 - 23.12.19 - O F DA SILVA MERCEARIA - ME - R\$ 1.553,82.

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AEDB7095

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECRETO N.º 172, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO N.º 172, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo no Município de Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS (RN), usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município em seu Art. 53, V, e;
CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais neste Município de Timbaúba dos Batistas/RN no dia 31 de dezembro de 2019, que antecede o feriado nacional da Confraternização Universal.

Parágrafo Único – A facultade estabelecida no caput deste artigo não será extensiva aos serviços essenciais que, por sua natureza, exigem regime de plantão permanente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de dezembro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:83B5850A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN N.º 1901221537

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN N.º 1901221537
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que no dia 26 de dezembro de 2019, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por LOTE, destinado a **Contratação gradativa de serviços funerários**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 24 de dezembro de 2019.

ROMUALDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:ED0D4956

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO/CMAS N.º 04

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018/2021 do Município de Triunfo Potiguar/RN pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Triunfo Potiguar – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei n.º 009, de 10/07/2001, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019 e registrada em Ata de n.º 006/20019.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social; e

Considerando a Resolução n.º 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2018/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por correção

Triunfo Potiguar/RN, 10 de dezembro de 2019.

GERUSA MELO DE MEDEIROS SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:703DBDCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º. 330 /2019 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI N.º. 330 /2019 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece critérios de registro e aplicação dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal no orçamento deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento de 2020, do Poder Executivo deste município, passa a vigor, acrescido do valor de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, a ser transferido pela União Federal neste exercício.

Parágrafo Único – Na hipótese de a arrecadação do valor citado no caput não ocorrer, em sua totalidade no ano corrente, fica autorizada a inclusão do valor remanescente, no orçamento do ano seguinte.

Art. 2º - A transferência de que trata o artigo anterior, será registrada, orçamentariamente, como Receita Corrente, na rubrica 1.7.1.8.99.1.1 – Outras Transferências da União – Principal.

Art. 3º - A receita proveniente da Cessão Onerosa de que trata esta lei, comporá a fonte de recursos 19400000 – Outras Vinculações de Transferências, nos anos em que ocorrer arrecadação dessa natureza, e que fará parte do elenco das fontes do orçamento vigente deste município.

Art. 4º - O Poder Executivo deste município, em obediência aos termos da Lei Federal nº 13.885/2019, destinará os recursos de que trata a presente lei, vinculadamente, nas despesas previstas no § 3º, II do art. 1º do citado diploma legal, as quais serão definidas na oportunidade da abertura do crédito autorizado nesta lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), proveniente da Cessão Onerosa do Prê-Sal.

Parágrafo Único – O crédito especial, ora autorizado, poderá ter vigência no ano seguinte, na hipótese prevista no art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 6º - Para fazer face a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o Poder Executivo obriga-se a indicar, na oportunidade da edição do ato próprio, os recursos para esse fim, em obediência aos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 7º - Fica acrescido ao Plano Plurianual vigente, o objeto desta lei, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, 24 de dezembro de 2019.

JOSÉ CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:9DAF0AAA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 331/2019 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA VER, José Celio Chaves de Lima no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fazer face às despesas com A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA, através de recursos de contrato de Contrato de Repasse – Transferência Voluntária – União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Venha-Ver/RN

Art. 2º – As rubricas inerentes ao crédito especial acima especificado sera da Unidade Gestora – 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Unidade Orçamentária 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – Ação 1.57 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA– Fonte de Recursos 125 Transferência de Convênios– Função 20 Agricultura – Sub função 606

Extensão Rural; Programa GESTÃO E INOVAÇÃO DA AGRICULTURA;

Natureza da Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 105.000,00.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Venha Ver, 24 de dezembro de 2019.

JOSÉ CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:DDF0C9C3

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 332/2019 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As férias anuais dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão de 30 (trinta) dias, remuneradas com o acréscimo de um terço sobre o valor mensal do respectivo subsídio, na forma do inciso XVII, do art. 7º, da CR/88.

Parágrafo Único – Não será admitida a indenização de férias não gozadas, excerto nas seguintes hipóteses:

I – afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar o período aquisitivo, caso em que o Vereador perceberá o valor de férias calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II – no último ano do mandato, de forma integral, tendo em vista a coincidência da conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 2º - As férias de que trata o *caput* do *Artigo Primeiro* desta lei poderá ser fracionada em até dois períodos, coincidindo com os recessos legislativos.

Art. 3º - A concessão de férias acrescidas do terço constitucional instituído por esta lei, será efetivado, desde que obedecidos os limites impostos na Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 5º - Os efeitos desta Lei aplicar-se-á, no que couber, ao exercício financeiro corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, 24 de dezembro de 2019.

JOSÉ CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:28E8CDF9

GABINETE DO PREFEITO ABRE CRÉDITO ADICIONAL

Decreto 024/2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Venha Ver, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.778,50 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O Prefeito Municipal de Venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor 316/2018 de 28/12/2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.778,50 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01	Câmara Municipal de Venha-Ver		
01 031 0001 2.001	Gestão do Poder legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
10010000	Recursos Ordinários	Recursos Ordinários	
TIPO DE MOVIMENTO		Anulação de Dotação	12.778,50
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL			12.778,50
TOTAL GERAL			12.778,50

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.778,50 (Doze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01	Câmara Municipal de Venha-Ver		
01 031 0001 2.001	Gestão do Poder legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recursos Ordinários	Recursos Ordinários	
			12.778,50
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL			12.778,50
TOTAL GERAL			12.778,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2019.

Venha-Ver, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ CÉLIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:AFD9B386**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2019- GP**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, e;

CONSIDERANDO o Art. 94, da Lei Nº 018 de 30 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Venha-Ver/RN);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **TAIS IONARA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, em razão de documentação juntada pela servidora.

Art. 2º. A licença será de 120 (cento e vinte) dias, a partir do requerimento que corresponde ao período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de julho do ano corrente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Venha Ver (RN), 23 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:756F1015**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 060/2019 - PMVV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **PRIMEIRO Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 060/2019 - PMVV

ORIGEM: Tomada de Preço nº 03/2019 - PMVV.

OBJETO: Contratação de serviços mão de obra diversas para atender a demanda previstas nas secretarias municipais vinculadas a prefeitura de Venha-Ver/RN

CONTRATADA: C.L.J CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 11.622.579/0001-40

Período de Prorrogação: 31/12/2019 a 23/04/2020. Data de Assinatura: 23/12/2019.

PUBLIQUE-SE,

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:3C9CC23E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 027/2019 - PMVV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **PRIMEIRO Aditivo** de Prorrogação ao Contrato nº 027/2019 - PMVV

ORIGEM: Pregão 02/2019 – SRP/PMVV.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de internet para diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.601.397/0001-28.

Período de Prorrogação: 31/12/2019 a 31/12/2020 Data de Assinatura: 23/12/2019.

PUBLIQUE-SE,

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:6C29A857

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 –
SRP /PMVV**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Jose Celio Chaves de Lima, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 025/2019/SRP - PMVV cujo objeto é **Aquisição de combustível e lubrificantes para carros a diesel e veículos a gasolina da prefeitura de Venha-Ver/RN**, a empresa: **DAMIANA MARIA DE JESUS DANTAS VAREJISTA – EPP CNPJ 10.973.484/0001-09**. Os quantitativos desta licitação poderão ser adquiridos em sua totalidade ou parcial conforme a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal.

Desde já, publique-se.

Venha-Ver, 23 de dezembro de 2019.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA,
Prefeito.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:2705BA35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DECRETO Nº 041/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece período de recesso nos órgãos e nas entidades da administração direta, autarquia e fundacional do poder executivo municipal.

O PREFEITO DE VIÇOSA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sucessão de feriados que ocorrem nos últimos dias do mês de dezembro e nos primeiros dias do mês de janeiro;

CONSIDERANDO os princípios da eficácia e da eficiência na administração pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, alusivos às festas natalinas, 25 de dezembro de 2019 – feriado nacional, 26 de dezembro de 2019 – feriado municipal e 1º de janeiro de 2020 – feriado nacional, nos órgãos e nas entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades de interesse público e aqueles que, por sua natureza essencial, cumprem turno especial de trabalho.

Parágrafo único. O último dia de expediente do ano será 23 de dezembro de 2019 (segunda-feira) e o retorno das atividades ocorrerá no dia 7 de janeiro de 2020 (terça-feira).

Art. 2º Fica determinado o recesso das atividades do Poder Executivo Municipal, no período de 24 a 31 de dezembro de 2019 e nos dias 2 a 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º O titular de cada órgão deverá definir quais serviços e servidores não participarão do recesso previsto neste Decreto, cabendo-lhe notificar diretamente os servidores, especificando em quais dias cada um irá trabalhar, caso necessário.

Art. 4º O atendimento dos serviços públicos essenciais nas datas mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Viçosa – RN, em 23 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4C7F319E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0185/2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.412/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.412/2018, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1923 do dia 27 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação insuficientemente orçada, conforme descrições de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2006	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	14	FROTA DE VEICULOS PRÓPRIOS				
Ação	2.30	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	R\$	20.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementado (RS)	30.000,00
---	------------------

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir.

Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2003	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	RS	10.000,00
Soma (RS)						10.000,00

Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2007	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	13	INFRA ESTRUTURA URBANA				
Ação	2.33	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	RS	10.000,00
Soma (RS)						10.000,00

Órgão	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31000000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	31900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	RS	10.000,00
Soma (RS)						10.000,00
Total da Soma dos Créditos Anulados (RS)						30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 24 de dezembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3524B533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 0186/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.412/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.412/2018, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1923 do dia 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação insuficientemente orçada, conforme descrições de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2006	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.29	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Fonte de Recurso	15300000	RS	7.000,00

	Jurídica						
Total do Crédito Adicional Suplementado (RS)							7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado a seguir.

Órgão Orçamentário	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2003	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				
Ação	2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15300000	RS	3.000,00
Soma (RS)						3.000,00

Órgão	2000	PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	2007	Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	RS	4.000,00
Soma (RS)						4.000,00
Total da Soma dos Créditos Anulados (RS)						7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 24 de dezembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E6125BCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
1 - DEMONSTRATIVO DE RECEITA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
RECEITA			DESPEZA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		70.023.700	Despesas Correntes		58.835.348
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.719.400		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.334.614	
Contribuições	700.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	176.394	
Receita Patrimonial	623.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.324.340	
Transferências Correntes	64.539.300				
Outras Receitas Correntes	1.442.000				
			Superavit Corrente		11.188.352
Total		70.023.700	Total		70.023.700
Receitas de Capital		7.976.300	Despesas de Capital		18.706.692
Alienação de Bens	451.500		INVESTIMENTO	16.635.658	
Transferências de Capital	7.424.800		INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000	
Outras Receitas de Capital	100.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.751.034	
Déficit de Capital		11.188.352			
			Reserva de Contingência		457.960
Total		78.000.000	Total		19.164.652
RESUMO					
Receitas Correntes		70.023.700	DESPESAS CORRENTES		58.835.348
Receitas de Capital		7.976.300	DESPESAS DE CAPITAL		18.706.692
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		457.960
Total		78.000.000	Total		78.000.000

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:19F4251A

**GABINETE DA PREFEITA
2 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes				70.023.700
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.719.400	
1.1.1	Impostos		2.514.400		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		800.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		800.000		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		800.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	800.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.714.400		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.064.400		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		600.000		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	600.000		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		464.400		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	464.400		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		650.000		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		650.000		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	650.000		
1.1.2	Taxas		205.000		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		80.000		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		50.000		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		30.000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		75.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		75.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		60.000		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Fiscal	30.000		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Seguridade	30.000		
1.1.2.8.01.2	Taxa de Saúde Suplementar		5.000		
1.1.2.8.01.2.1	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	Fiscal	5.000		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		10.000		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Fiscal	10.000		
1.2	Contribuições			700.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000		
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000		
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	700.000		
1.3	Receita Patrimonial			623.000	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		138.000		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		138.000		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		70.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	60.000		
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	5.000		
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		68.000		
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	60.000		
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	3.000		
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Fiscal	5.000		
1.3.2	Valores Mobiliários		285.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		285.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		285.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		285.000		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade	30.000		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade	50.000		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	60.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	35.000		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		200.000		
1.3.9.00.1	Demais Receitas Patrimoniais		200.000		
1.3.9.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	200.000		
1.7	Transferências Correntes			64.539.300	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		32.770.500		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		32.770.500		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		20.548.000		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.240.000		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		20.240.000		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	25.300.000		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-5.060.000		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		150.000		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		150.000		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	150.000		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		150.000		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		150.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	150.000		

1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.000		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		8.000		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	10.000		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		550.000		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		50.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº7.990/89		100.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº7.990/89 - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		400.000		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	400.000		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.488.000		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		6.468.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal		6.468.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.500.000		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		1.500.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		350.000		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		350.000		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		150.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		150.000		
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		20.000		
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		20.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.702.500		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		610.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	610.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		25.000		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	25.000		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		572.500		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		572.500		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	180.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	20.500		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	357.000		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE	Fiscal	15.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		315.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		315.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	50.000		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	205.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	60.000		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		180.000		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	180.000		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		8.000		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		8.000		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		8.000		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal	10.000		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000		
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		196.000		
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		196.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	196.000		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.278.000		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		15.000		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	15.000		
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		1.263.000		
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade	1.263.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.904.800		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		6.904.800		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		6.884.800		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		5.600.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS		5.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	7.000.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.400.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		760.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA		760.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	950.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-190.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		4.800		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		4.800		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	6.000		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.200		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		20.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		500.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		20.000		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		20.000		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		24.864.000		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		24.864.000		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		24.864.000		

1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		24.864.000		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	24.864.000		
1.9	Outras Receitas Correntes			1.442.000	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		75.000		
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		75.000		
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos		75.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	55.000		
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	20.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		800.000		
1.9.2.1	Indenizações		200.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		200.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		200.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	200.000		
1.9.2.2	Restituições		600.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		600.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		600.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	300.000		
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	300.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		567.000		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		300.000		
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		300.000		
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal	300.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas		267.000		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras		267.000		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Fiscal	252.000		
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Fiscal	15.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2	Receitas de Capital				7.976.300
2.2	Alienação de Bens			451.500	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		351.500		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		351.500		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		351.500		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	351.500		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		100.000		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis		100.000		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	100.000		
2.4	Transferências de Capital			7.424.800	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		5.694.800		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.694.800		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		279.500		
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		279.500		
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade	279.500		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		300.000		
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada		300.000		
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade	300.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		3.990.300		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.500.300		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	1.500.300		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		900.000		
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	900.000		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		460.000		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	460.000		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		1.130.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.130.000		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.125.000		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.125.000		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade	1.125.000		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.730.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.730.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.530.000		
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		1.050.000		
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.050.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		120.000		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	120.000		
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		150.000		
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	150.000		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		210.000		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	210.000		
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados		200.000		
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados		200.000		
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	200.000		
2.9	Outras Receitas de Capital			100.000	
2.9.9	Demais Receitas de Capital		100.000		
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital		100.000		
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	Fiscal	100.000		
Total Geral:					78.000.000

GABINETE DA PREFEITA
3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	58.835.348	58.835.348	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.334.614	38.334.614	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	38.334.614	38.334.614	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.836.000	8.836.000	0
	Fiscal	3.691.000	3.691.000	0
	Seguridade Social	5.145.000	5.145.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.468.842	23.468.842	0
	Fiscal	20.780.842	20.780.842	0
	Seguridade Social	2.688.000	2.688.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.865.300	4.865.300	0
	Fiscal	3.899.300	3.899.300	0
	Seguridade Social	966.000	966.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.050	41.050	0
	Fiscal	4.550	4.550	0
	Seguridade Social	36.500	36.500	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	394.894	394.894	0
	Fiscal	394.894	394.894	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	728.028	728.028	0
	Fiscal	295.878	295.878	0
	Seguridade Social	432.150	432.150	0
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	176.394	176.394	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	176.394	176.394	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.394	120.394	0
	Fiscal	120.394	120.394	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	56.000	56.000	0
	Fiscal	56.000	56.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.324.340	20.324.340	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	92.500	92.500	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	87.500	87.500	0
	Fiscal	41.500	41.500	0
	Seguridade Social	46.000	46.000	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.231.840	20.231.840	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	550.500	550.500	0
	Fiscal	212.000	212.000	0
	Seguridade Social	338.500	338.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.477.000	5.477.000	0
	Fiscal	3.315.000	3.315.000	0
	Seguridade Social	2.162.000	2.162.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.088.500	1.088.500	0
	Fiscal	262.000	262.000	0
	Seguridade Social	826.500	826.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	552.500	552.500	0
	Fiscal	242.500	242.500	0
	Seguridade Social	310.000	310.000	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
	Seguridade Social	11.500	11.500	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.765.240	3.765.240	0
	Fiscal	2.104.390	2.104.390	0
	Seguridade Social	1.660.850	1.660.850	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.670.000	6.670.000	0
	Fiscal	4.144.500	4.144.500	0
	Seguridade Social	2.525.500	2.525.500	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	211.500	211.500	0
	Fiscal	196.500	196.500	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505.000	505.000	0

3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	505.000	505.000	0
		Fiscal	48.000	48.000	0
		Seguridade Social	18.000	18.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		241.600	241.600	0
		Fiscal	168.500	168.500	0
		Seguridade Social	73.100	73.100	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		868.500	868.500	0
		Fiscal	813.500	813.500	0
		Seguridade Social	55.000	55.000	0
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		9.000	9.000	0
		Seguridade Social	9.000	9.000	0
4	Despesas de Capital		18.706.692	18.706.692	0
4.4	INVESTIMENTO		16.635.658	16.635.658	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		16.635.658	16.635.658	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.363.858	1.363.858	0
		Fiscal	952.858	952.858	0
		Seguridade Social	411.000	411.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.456.010	1.456.010	0
		Fiscal	1.091.010	1.091.010	0
		Seguridade Social	365.000	365.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.714.090	1.714.090	0
		Fiscal	1.229.090	1.229.090	0
		Seguridade Social	485.000	485.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.103.500	5.103.500	0
		Fiscal	3.160.500	3.160.500	0
		Seguridade Social	1.943.000	1.943.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.987.700	6.987.700	0
		Fiscal	4.844.700	4.844.700	0
		Seguridade Social	2.143.000	2.143.000	0
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500	10.500	0
		Fiscal	2.300	2.300	0
		Seguridade Social	8.200	8.200	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		320.000	320.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000	320.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		320.000	320.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Seguridade Social	230.000	230.000	0	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.751.034	1.751.034	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.034	1.751.034	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.751.034	1.751.034	0
		Fiscal	1.751.034	1.751.034	0
9	Reserva de Contingência		457.960	457.960	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		457.960	457.960	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		457.960	457.960	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		457.960	457.960	0
		Fiscal	457.960	457.960	0
Total			78.000.000	78.000.000	0
Fiscal:			55.079.200	55.079.200	0
Seguridade:			22.920.800	22.920.800	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:974B5578

GABINETE DA PREFEITA 4 - QUADRO DETALHADO DA RECEITA

QDR - Quadro Detalhado da Receita	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	66.414.500
10010000 - Recursos Ordinários (Recursos do Tesouro)	32.826.700
01 - Fiscal	32.826.700
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	800.000
1118011100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000
1118014100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	464.400
1118023100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	650.000
1121010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000
1121040000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000
1122010000 - Taxas pela Prestação de Serviços	50.000
1128011100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000
1128012100 - Taxa de Saúde Suplementar - Principal	5.000
1128019100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000
1310011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000
1310011200 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000
1310011300 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000

1310012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	60.000
1310012200 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	3.000
1310012300 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.000
1321001199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	35.000
1390001100 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	200.000
1718012101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.300.000
1718012109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.060.000
1718013101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	150.000
1718014101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	150.000
1718015101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000
1718015109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000
1718022100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000
1718026100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	400.000
1718061101 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000
1718061109 - Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000
1728011101 - Cota-Parte do ICMS	7.000.000
1728011109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.400.000
1728012101 - Cota-Parte do IPVA	950.000
1728012109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-190.000
1728013101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000
1728013109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.200
1728019100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000
1910091100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	55.000
1910091300 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000
1921991100 - Outras Indenizações - Principal	200.000
1922991100 - Outras Restituições - Principal	300.000
1922991200 - Outras Restituições - Multas e Juros	300.000
1990121100 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	300.000
1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	252.000
1990992200 - Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	15.000
2213001100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	351.500
Unidade Orçamentária	Valor
2220001100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados (Recursos do Tesouro)	50.000
01 - Fiscal	50.000
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000
11120000 - Transferências do FUNDEB 60% (Recursos do Tesouro)	14.800.000
01 - Fiscal	14.800.000
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.800.000
11130000 - Transferências do FUNDEB 40% (Recursos do Tesouro)	10.064.000
01 - Fiscal	10.064.000
1758011100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.064.000
11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (Recursos do Tesouro)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1718091100 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	100.000
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (Recursos do Tesouro)	96.000
01 - Fiscal	96.000
1718091100 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	96.000
11200000 - Transferência do Salário-Educação (Recursos do Tesouro)	610.000
01 - Fiscal	610.000
1718051100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	610.000
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Recursos do Tesouro)	25.000
01 - Fiscal	25.000
1718052100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	25.000
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Recursos do Tesouro)	572.500
01 - Fiscal	572.500
1718053101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	180.000
1718053102 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.500
1718053103 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	357.000
1718053104 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	15.000
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Recursos do Tesouro)	315.000
01 - Fiscal	315.000
1718054101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	50.000
1718054102 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	205.000
1718054103 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	60.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Tesouro)	185.000
01 - Fiscal	185.000
Unidade Orçamentária	Valor
1321001104 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000
1718059100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	180.000
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (Recursos do Tesouro)	1.065.000
01 - Fiscal	1.065.000
1718102100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	15.000
2428102100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.050.000
11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos do Tesouro)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1321001103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação (Recursos do Tesouro)	10.000
01 - Fiscal	10.000
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (Recursos do Tesouro)	4.110.300
01 - Fiscal	4.110.300
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	20.000
2418105100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.500.300
2418106100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	900.000

2418107100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	460.000
2418109100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.130.000
2990001100 - Demais Receitas de Capital - Principal	100.000
152000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (Recursos do Tesouro)	710.000
01 - Fiscal	710.000
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000
1728109100 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000
2428105100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000
2428106100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000
2428107100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	210.000
2428991100 - Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000
153000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo (Recursos do Tesouro)	105.000
01 - Fiscal	105.000
1321001102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1718023100 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	100.000
161000000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Recursos do Tesouro)	25.000
01 - Fiscal	25.000
1321001107 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000
1728014100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000
162000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Recursos do Tesouro)	705.000
01 - Fiscal	705.000
1240001100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000
1321001108 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000
Unidade Orçamentária	Valor
199000000 - Outras destinações vinculadas de recursos (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	20.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.127.500
121400000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	8.518.000
02 - Seguridade Social	8.518.000
1128011100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000
1718031100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.468.000
1718032100 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.500.000
1718033100 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	350.000
1718034100 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	150.000
1718035100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000
121500000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	579.500
02 - Seguridade Social	579.500
2418035100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	279.500
2418042100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000
125000000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários (Recursos do Tesouro)	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
1321001105 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000
Unidade Orçamentária	Valor
02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.458.000
131100000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Tesouro)	1.263.000
02 - Seguridade Social	1.263.000
1718103100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.263.000
131200000 - Transferências de Convênios - Assistência Social (Recursos do Tesouro)	1.145.000
02 - Seguridade Social	1.145.000
1321001109 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	20.000
2418121100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.125.000
139000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Recursos do Tesouro)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
1321001106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	50.000
Total:	78.000.000

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:91BB1764

GABINETE DA PREFEITA 6 - RESUMO GERAL DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Resumo Geral da Despesa					
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
				Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			58.835.348	58.835.348	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.334.614	38.334.614	0
		Fiscal	29.066.964	29.066.964	0
		Seguridade Social	9.267.650	9.267.650	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		176.394	176.394	0
		Fiscal	176.394	176.394	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.324.340	20.324.340	0
		Fiscal	12.256.390	12.256.390	0
		Seguridade Social	8.067.950	8.067.950	0
4 Despesas de Capital			18.706.692	18.706.692	0
	4 INVESTIMENTO		16.635.658	16.635.658	0
		Fiscal	11.280.458	11.280.458	0
		Seguridade Social	5.355.200	5.355.200	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		320.000	320.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
		Seguridade Social	230.000	230.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.751.034	1.751.034	0

		Fiscal	1.751.034	1.751.034	0
9 Reserva de Contingência			457.960	457.960	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		457.960	457.960	0
		Fiscal	457.960	457.960	0
Total			78.000.000	78.000.000	0
Fiscal:			55.079.200	55.079.200	0
Seguridade:			22.920.800	22.920.800	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:43A3981E

GABINETE DA PREFEITA
9 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL			3.143.000	3.143.000	0
	01.010 CAMARA MUNICIPAL		3.143.000	3.143.000	0
		Fiscal	3.143.000	3.143.000	0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA			74.399.040	74.399.040	0
	02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		601.050	601.050	0
		Fiscal	601.050	601.050	0
	02.010 GABINETE DA PREFEITA		771.500	771.500	0
		Fiscal	737.000	737.000	0
		Seguridade Social	34.500	34.500	0
	02.020 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		4.530.000	4.530.000	0
		Fiscal	4.530.000	4.530.000	0
	02.030 SEC.MUN.TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO		830.500	830.500	0
		Fiscal	830.500	830.500	0
	02.040 SEC.MUN.DE AGRICULTURA		890.500	890.500	0
		Fiscal	890.500	890.500	0
	02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE		33.727.800	33.727.800	0
		Fiscal	33.727.800	33.727.800	0
	02.060 SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA		5.409.890	5.409.890	0
		Fiscal	5.409.890	5.409.890	0
	02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		822.000	822.000	0
		Fiscal	822.000	822.000	0
	02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		16.629.300	16.629.300	0
		Seguridade Social	16.629.300	16.629.300	0
	02.090 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE		1.289.000	1.289.000	0
		Fiscal	1.289.000	1.289.000	0
	02.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.257.000	6.257.000	0
		Seguridade Social	6.257.000	6.257.000	0
	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		1.166.500	1.166.500	0
		Fiscal	1.166.500	1.166.500	0
	02.130 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		537.500	537.500	0
		Fiscal	537.500	537.500	0
	02.160 SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA		936.500	936.500	0
		Fiscal	936.500	936.500	0
99 Reserva de Contingência			457.960	457.960	0
	99.990 RESERVAS DE CONTINGENCIAS		457.960	457.960	0
		Fiscal	457.960	457.960	0
Total			78.000.000	78.000.000	0
Fiscal:			55.079.200	55.079.200	0
Seguridade:			22.920.800	22.920.800	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:177D08FB

GABINETE DA PREFEITA
10 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA, UNIDADE E FONTE

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3 Despesas Correntes			58.835.348	58.835.348	0	
	01.010 - CAMARA MUNICIPAL		2.953.000	2.953.000	0	
		10010000 Recursos Ordinários	2.953.000	2.953.000	0	
	02.010 - GABINETE DA PREFEITA		614.500	614.500	0	
		10010000 Recursos Ordinários	614.500	614.500	0	
	02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		564.550	564.550	0	
		10010000 Recursos Ordinários	544.550	544.550	0	
		19900000 Outras destinações vinculadas de recursos	20.000	20.000	0	
	02.020 - SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		2.543.466	2.543.466	0	
		10010000 Recursos Ordinários	2.542.466	2.542.466	0	
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	1.000	0	
	02.030 - SEC.MUN.TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO		653.000	653.000	0	

		10010000 Recursos Ordinários	653.000	653.000	0
	02.040 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA		251.000	251.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	251.000	251.000	0
	02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE		28.872.642	28.872.642	0
		10010000 Recursos Ordinários	4.401.800	4.401.800	0
		11120000 Transferências do FUNDEB 60%	14.800.000	14.800.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	8.047.342	8.047.342	0
		11140000 Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	100.000	100.000	0
		11150000 Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	96.000	96.000	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação	490.000	490.000	0
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	20.000	0
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	572.500	572.500	0
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	315.000	315.000	0
		11510000 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	20.000	0
		11900000 Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000	10.000	0
	02.060 - SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA		2.734.590	2.734.590	0
		10010000 Recursos Ordinários	2.590.590	2.590.590	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	39.000	39.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	105.000	105.000	0
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		297.000	297.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	297.000	297.000	0
	02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		13.004.600	13.004.600	0
		10010000 Recursos Ordinários	4.856.600	4.856.600	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.088.000	8.088.000	0
		12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.000	30.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.000	30.000	0
	02.090 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE		608.500	608.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	608.500	608.500	0
	02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.303.500	4.303.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	3.332.000	3.332.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	931.500	931.500	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	40.000	40.000	0
	02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		674.500	674.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	549.500	549.500	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	125.000	125.000	0
	02.130 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		339.000	339.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	339.000	339.000	0
	02.160 - SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA		421.500	421.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	421.500	421.500	0
4 Despesas de Capital			18.706.692	18.706.692	0
	01.010 - CAMARA MUNICIPAL		190.000	190.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	190.000	190.000	0
	02.010 - GABINETE DA PREFEITA		157.000	157.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	42.000	42.000	0
		10900000 Outros Recursos Não Vinculados	50.000	50.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	65.000	65.000	0
	02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		36.500	36.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	16.500	16.500	0
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	20.000	0
	02.020 - SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		1.986.534	1.986.534	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.891.034	1.891.034	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	95.500	95.500	0
	02.030 - SEC.MUN.TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO		177.500	177.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	87.500	87.500	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	90.000	90.000	0
	02.040 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA		639.500	639.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	10.000	10.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	629.500	629.500	0
	02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE		4.855.158	4.855.158	0
		10010000 Recursos Ordinários	510.000	510.000	0
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	2.016.658	2.016.658	0
		11200000 Transferência do Salário-Educação	120.000	120.000	0
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000	5.000	0
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	185.000	185.000	0
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.065.000	1.065.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	808.500	808.500	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	145.000	145.000	0
	02.060 - SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA		2.675.300	2.675.300	0
		10010000 Recursos Ordinários	313.500	313.500	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.481.800	1.481.800	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	150.000	150.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000	25.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	705.000	705.000	0
	02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		525.000	525.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	95.000	95.000	0

		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	430.000	430.000	0
	02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		3.624.700	3.624.700	0
Categoria			Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
		10010000 Recursos Ordinários	2.565.200	2.565.200	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	430.000	430.000	0
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	579.500	579.500	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	50.000	0
	02.090 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE		680.500	680.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	680.500	680.500	0
	02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.953.500	1.953.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	427.000	427.000	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	331.500	331.500	0
		13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social	1.145.000	1.145.000	0
		13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000	50.000	0
	02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		492.000	492.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	112.000	112.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	210.000	210.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	170.000	170.000	0
	02.130 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		198.500	198.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	158.500	158.500	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	40.000	0
	02.160 - SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA		515.000	515.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	315.000	315.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	200.000	0
9 Reserva de Contingência			457.960	457.960	0
	99.990 - RESERVAS DE CONTINGENCIAS		457.960	457.960	0
		10010000 Recursos Ordinários	457.960	457.960	0
Total			78.000.000	78.000.000	0
Fiscal:			55.079.200	55.079.200	0
Seguridade:			22.920.800	22.920.800	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:EEFDAFFD

GABINETE DA PREFEITA 11 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA E AÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
01.010	CAMARA MUNICIPAL	3.143.000	3.143.000	0	
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	80.000	80.000	0	
1158	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000	60.000	0	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.457.000	2.457.000	0	
2017	PAGTO DA VERBA DE GABINETE	546.000	546.000	0	
02.010	GABINETE DA PREFEITA	771.500	771.500	0	
1002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO- AQUISICAO DE VEICULOS	50.000	50.000	0	
1104	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE	50.000	50.000	0	
1105	APARELHAMENTO DO GABINETE	15.000	15.000	0	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	461.500	461.500	0	
2023	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE	10.000	10.000	0	
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	135.500	135.500	0	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	10.500	10.500	0	
2099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	14.000	14.000	0	
2101	APARELHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	25.000	25.000	0	
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	601.050	601.050	0	
1106	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0	
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	562.050	562.050	0	
2102	TECNOLOGIA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO DO GOVERNO	19.000	19.000	0	
02.020	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	4.530.000	4.530.000	0	
1107	REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SEMAD	15.500	15.500	0	
1108	CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O ARQUIVO TÉCNICO	50.000	50.000	0	
1110	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000	30.000	0	
1156	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES	80.000	80.000	0	
1157	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	80.000	80.000	0	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.247.072	1.247.072	0	
2005	CONTRIBUICAO AO PASEP	500.000	500.000	0	
2025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.864.928	1.864.928	0	
2072	CONTRIBUICAO AAMLAP, FEMURN E CNM.	145.000	145.000	0	
2087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	367.500	367.500	0	
2103	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	150.000	150.000	0	
02.030	SEC.MUN.TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	830.500	830.500	0	
1109	REORDENAMENTO DO COMERCIO DE RUA	37.500	37.500	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000	40.000	0	
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	703.000	703.000	0	
02.040	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	890.500	890.500	0	

1020	PERFURAR POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO	150.000	150.000	0		
1021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	90.000	90.000	0		
1028	AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS	100.000	100.000	0		
1069	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	58.000	58.000	0		
1113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000	30.000	0		
1114	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0		
1115	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	21.500	21.500	0		
1116	IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE FARINHAS COMUNITÁRIAS NAS PRINCIPAIS COMUNIDADES	75.000	75.000	0		
1117	APARELHAMENTO DO MATADOURO PÚBLICO	70.000	70.000	0		
2008	MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	261.000	261.000	0		
02.051	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	33.727.800	33.727.800	0		
1022	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ÓRGÃO	120.000	120.000	0		
1023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FUNDEB 40%	380.000	380.000	0		
1037	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	75.000	75.000	0		
1052	CONST. REF. AMPL. ESC. ENSINO INF. FEB 40	1.384.158	1.384.158	0		
1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	185.000	185.000	0		
1060	CONST. REF. E AMPL. DE ESCOLAS ENS. INFANTIL	175.000	175.000	0		
1063	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES POLIESPORTIVAS	35.000	35.000	0		
1064	IMPLANTAR A SEDE PRÓPRIA DO ÓRGÃO	90.000	90.000	0		
1071	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	560.000	560.000	0		
1101	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	95.000	95.000	0		
1118	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	50.000	50.000	0		
1121	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARAAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	100.000	100.000	0		
1122	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	50.000	50.000	0		
1123	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	180.000	180.000	0		
1124	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	55.000	55.000	0		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
1125	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	50.000	50.000	0		
1126	CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO EDUCACIONAL	10.000	10.000	0		
1127	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	30.000	30.000	0		
1128	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA BARRA DE CUNHAÚ E AREIA BRANCA	50.000	50.000	0		
1150	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	50.000	50.000	0		
1151	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO E ÁREAS DE LAZER	53.000	53.000	0		
1152	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA RURAL E URBANA	90.500	90.500	0		
1153	CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO MUNICIPAL	75.000	75.000	0		
1160	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO DE PIQUIRI	50.000	50.000	0		
1161	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO DE BARRA DE CUNHAU	40.000	40.000	0		
1162	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CATU DOS ELEOTERIOS	80.000	80.000	0		
1163	REFORMA DO MINICAMPO DO DISTRITO DE PIQUIRI	30.000	30.000	0		
1164	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA BRANCA PARA BEACH SOCCER CONJUNTO MEIRA LIMA	20.000	20.000	0		
1170	CONSTRUÇÃO DE UMA AREIA DE VOLEI /FUTEVOLEI AO LADO DO CAMPO PALHOÇÃO-EMENDA 04	5.000	5.000	0		
1171	AQUISIÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO PARA O CAMPO PALHOÇÃO - EMENDA 05	15.000	15.000	0		
1172	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO MEIRA LIMA-EMENDA 06	30.000	30.000	0		
1173	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E A AREIA DE FUTEBOL DO CATU DOS ELEOTERIOS-EMENDA 07	30.000	30.000	0		
1174	REF. E AMPL. NO CAMPO DE FUTEBOL E CONST. DE POÇO NA RUA FRANCISCO DE CARVALHO- EMENDA 09	30.000	30.000	0		
1181	REFORMA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CENTRO EDUCACIONAL DUVAL ROBERTO MAGALHÃES DE MELO- EMENDA 021	30.000	30.000	0		
1184	IMPLANTAÇÃO DE REDES WI-FIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO-EMENDA 025	30.000	30.000	0		
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.348.500	1.348.500	0		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	636.000	636.000	0		
2012	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL-60	14.350.000	14.350.000	0		
2013	MANUTENÇÃO DO FUNDEB. ENSINO FUNDAMENTAL-40	7.810.342	7.810.342	0		
2014	PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE	861.000	861.000	0		
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.443.000	1.443.000	0		
2020	CAPACITAÇÃO DE PROFIS. DO MAGISTERIO	30.000	30.000	0		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	25.000	25.000	0		
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	83.300	83.300	0		
2028	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	5.000	5.000	0		
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	610.000	610.000	0		
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	385.500	385.500	0		
2055	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - 60	535.000	535.000	0		
2056	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL-40	605.500	605.500	0		
2057	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA-60	115.000	115.000	0		
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	397.000	397.000	0		
2107	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	30.000	30.000	0		
2108	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	30.000	30.000	0		
2110	REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	20.000	20.000	0		
2111	NORMATIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO EXISTENTE	75.000	75.000	0		
02.060	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA	5.409.890	5.409.890	0		
1015	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	90.000	90.000	0		
1067	PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO E DRENAGEM DE RUAS	660.000	660.000	0		
1068	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	390.000	390.000	0		
1072	EXTENÇÃO DE REDE E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	760.000	760.000	0		
1074	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS	310.300	310.300	0		
1080	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ÁREAS VERDES E DE RECREAÇÃO	65.000	65.000	0		
1081	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	25.000	25.000	0		
1083	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	35.000	35.000	0		
1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	71.500	71.500	0		
1119	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	20.000	20.000	0		
1120	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	45.000	45.000	0		
1129	CRIAR USINA DE TRIAGEM PARA REUSO, RECICLAGEM E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	68.500	68.500	0		
1166	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE ABASTECIMENTO NA CAIXA D'ÁGUA DA COMUNIDADE DO CATU DOS ELEOTERIOS	50.000	50.000	0		
1168	CALÇAMENTO DA RUA MATEUS MOREIRA NO CONJUNTO BOSQUE DAS PLAMEIRAS-EMENDA 01	5.000	5.000	0		
1175	CALÇAMENTO DA RUA MATEUS MOREIRA, NO CONJ. BOSQUE DAS PLAMEIRAS- EMENDA 11	30.000	30.000	0		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
1176	CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA TRAVESSA JIQUI COM ALEXANDRE MOLATIM-EMENDA 015	30.000	30.000	0		

1177	CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADAO NA RUA FREI MIGUELINHO -EMENDA 016	30.000	30.000	0	
2015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	2.667.890	2.667.890	0	
2031	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	56.700	56.700	0	
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	822.000	822.000	0	
1090	REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	200.000	200.000	0	
1091	REORGANIZAR A ÁREA URBANÍSTICA DA BARRA DO CUNHAU	65.000	65.000	0	
1093	PADRONIZAÇÃO DE QUIOSQUES NA BARRA DO CUNHAU	65.000	65.000	0	
1094	SINALIZAR OS ACESSOS AO SANTUÁRIO	80.000	80.000	0	
1130	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	100.000	100.000	0	
2034	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	312.000	312.000	0	
02.081	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.629.300	16.629.300	0	
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS	400.000	400.000	0	
1011	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	180.000	180.000	0	
1026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO	219.000	219.000	0	
1033	AQUISICAO DE VEICULOS	70.000	70.000	0	
1034	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO- CER TIPO II E OFICINA ORTOPÉDICA	240.000	240.000	0	
1085	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	170.000	170.000	0	
1086	CONSTRUÇÃO E REFORMA POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	200.000	200.000	0	
1131	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	350.000	350.000	0	
1132	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	380.000	380.000	0	
1135	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	250.000	250.000	0	
1136	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	100.000	100.000	0	
1137	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARAATENÇÃO ESPECIALIZADA	230.000	230.000	0	
1179	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS DA FAZENDA OUTEIRO-EMENDA 020	60.000	60.000	0	
1180	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE BARRA DE CUNHAU- EMENDA 022	30.000	30.000	0	
1182	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA UBS DE SAÚDE DE BARRA DE CUNHAU-EMENDA 023	60.000	60.000	0	
1183	IMPLANTAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA NA AREIA BRANCA-EMENDA 024	30.000	30.000	0	
1185	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTI MOVEV - EMENDAS 08-010-012-014-018 E 019	240.000	240.000	0	
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.845.000	1.845.000	0	
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes Outras
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000	70.000	0	
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2.906.000	2.906.000	0	
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	924.000	924.000	0	
2042	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD	150.500	150.500	0	
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	510.600	510.600	0	
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB	290.000	290.000	0	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	102.500	102.500	0	
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EM SAÚDE	591.000	591.000	0	
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	26.000	26.000	0	
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	1.978.000	1.978.000	0	
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICO SOCIAL - CAPS	307.000	307.000	0	
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA - CEO	331.200	331.200	0	
2091	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAÚDE	30.000	30.000	0	
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	266.500	266.500	0	
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.027.000	3.027.000	0	
2118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	65.000	65.000	0	
02.090	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE	1.289.000	1.289.000	0	
1138	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000	100.000	0	
1139	AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA PINTURA VIÁRIA	150.000	150.000	0	
1140	CONSTRUIR LOCAL FECHADO E SEGURO PARA GUARDA DOS VEÍCULOS	180.000	180.000	0	
1141	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E ALTERNATIVOS	135.000	135.000	0	
1142	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	80.000	80.000	0	
1143	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES PARA CAMINHADA	20.500	20.500	0	
2032	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	623.500	623.500	0	
02.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.257.000	6.257.000	0	
1014	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA SEMAS	50.000	50.000	0	
1025	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS- CRAS PIQUIRI	155.000	155.000	0	
1075	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA UNIDADES DA SEMAS: CRAS, SCFV CREAS	50.000	50.000	0	
1103	CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000.000	1.000.000	0	
1204	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	75.000	75.000	0	
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes Outras
1205	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESTATAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SEMAS	135.000	135.000	0	
1206	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA	60.000	60.000	0	
1207	IMPLANT. E MANUT. DO PROG. FAMÍLIAACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	194.000	194.000	0	
2009	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMP A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	30.000	30.000	0	
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	8.000	8.000	0	
2051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	480.000	480.000	0	
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	1.675.850	1.675.850	0	
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	864.650	864.650	0	
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	533.000	533.000	0	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDSUAS	131.000	131.000	0	
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	80.000	80.000	0	
2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	258.000	258.000	0	
2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO- IGD PBF	200.000	200.000	0	
2098	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD PBF	277.500	277.500	0	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.166.500	1.166.500	0	
1144	CRIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DE CANGUARETAMA	55.000	55.000	0	
1145	CRIAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL NA ÁREA CONHECIDA POR MATINHA	50.000	50.000	0	
1146	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RECICLAGEM	295.000	295.000	0	
1147	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PLANO DE RESIDUOS SÓLIDOS	65.000	65.000	0	
1148	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	50.000	50.000	0	
1149	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	100.000	100.000	0	
1165	RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DO RIO PIQUIRI	10.000	10.000	0	
2070	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	374.500	374.500	0	
2112	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E LAGOAS	27.000	27.000	0	
2113	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	25.000	25.000	0	

2114	PROMOÇÃO DO PAISAGISMO E RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DEGRADADAS	115.000	115.000	0
02.130	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	537.500	537.500	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
1154	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES DE MONITORAMENTO	100.500	100.500	0
1155	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	73.000	73.000	0
2071	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	339.000	339.000	0
2115	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE ACESSO DA INFORMAÇÃO- LAI	25.000	25.000	0
02.160	SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA	936.500	936.500	0
1159	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEDE DO ÓRGÃO	75.000	75.000	0
1200	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	35.000	35.000	0
1201	AQUISIÇÃO DE BARCO MOTORIZADO	180.000	180.000	0
1202	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A ATIVIDADE PESQUEIRA	100.000	100.000	0
1203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESCADO	100.000	100.000	0
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	306.500	306.500	0
2116	APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	40.000	40.000	0
2117	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PESCADO E FRUTOS DO MAR NA BARRA DO CUNHAÚ	100.000	100.000	0
99.990	RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	457.960	457.960	0
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	457.960	457.960	0
Total:		78.000.000	78.000.000	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:71931ACB

GABINETE DA PREFEITA 12 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

Despesa Orçamentária por Função		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA	3.143.000	3.143.000	0
	Fiscal	3.143.000	3.143.000	0
04	ADMINISTRAÇÃO	5.248.122	5.248.122	0
	Fiscal	5.248.122	5.248.122	0
06	SEGURANÇA PÚBLICA	66.700	66.700	0
	Fiscal	56.700	56.700	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.257.000	5.257.000	0
	Seguridade Social	5.257.000	5.257.000	0
10	SAÚDE	16.629.300	16.629.300	0
	Seguridade Social	16.629.300	16.629.300	0
12	EDUCAÇÃO	32.569.000	32.569.000	0
	Fiscal	32.569.000	32.569.000	0
13	CULTURA	113.300	113.300	0
	Fiscal	113.300	113.300	0
14	DIREITO DA CIDADANIA	160.000	160.000	0
	Fiscal	135.500	135.500	0
	Seguridade Social	24.500	24.500	0
15	URBANISMO	5.313.190	5.313.190	0
	Fiscal	5.313.190	5.313.190	0
16	HABITAÇÃO	1.000.000	1.000.000	0
	Seguridade Social	1.000.000	1.000.000	0
17	SANEAMENTO	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.156.500	1.156.500	0
	Fiscal	1.156.500	1.156.500	0
20	AGRICULTURA	1.827.000	1.827.000	0
	Fiscal	1.827.000	1.827.000	0
23	COMERCIO E SERVIÇOS	859.500	859.500	0
	Fiscal	859.500	859.500	0
26	TRANSPORTE	1.289.000	1.289.000	0
	Fiscal	1.289.000	1.289.000	0
27	DESPORTO E LAZER	995.500	995.500	0
	Fiscal	995.500	995.500	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.864.928	1.864.928	0
	Fiscal	1.864.928	1.864.928	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	457.960	457.960	0
	Fiscal	457.960	457.960	0
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		78.000.000	78.000.000	0
Fiscal:		55.079.200	55.079.200	0
Seguridade:		22.920.800	22.920.800	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:2A9813EA

GABINETE DA PREFEITA 13 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

Despesa Orçamentária por Programa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.271.000	1.271.000	0

		Fiscal	1.271.000	1.271.000	0
0002	GESTÃO EFICAZ		115.000	115.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
0003	GESTÃO PROTETORA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
0004	GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA		39.000	39.000	0
		Fiscal	39.000	39.000	0
0005	ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA		45.500	45.500	0
		Fiscal	45.500	45.500	0
0007	CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
0010	EQUILÍBRIO TRIBUTÁRIO		127.500	127.500	0
		Fiscal	127.500	127.500	0
0011	GESTÃO INTISTUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EQUIPAMENTOS		276.500	276.500	0
		Fiscal	276.500	276.500	0
0012	APOIO A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO		353.000	353.000	0
		Fiscal	353.000	353.000	0
0013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		850.000	850.000	0
		Fiscal	850.000	850.000	0
0014	GESTÃO PEDAGÓGICA EFICIENTE		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
0016	AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
0017	FORTALECENDO A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		305.000	305.000	0
		Fiscal	305.000	305.000	0
0018	REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		615.000	615.000	0
		Fiscal	615.000	615.000	0
0020	MELHORIA DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		130.000	130.000	0
		Fiscal	130.000	130.000	0
0021	GESTÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA URBANA E VALORIZAÇÃO DE TERRITÓRIO URBANO		2.465.300	2.465.300	0
		Fiscal	2.465.300	2.465.300	0
0022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
0023	FOMENTANDO O TURISMO DE CANGUARETAMA		410.000	410.000	0
		Fiscal	410.000	410.000	0
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0024	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.959.000	1.959.000	0
		Seguridade Social	1.959.000	1.959.000	0
0025	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		180.000	180.000	0
		Seguridade Social	180.000	180.000	0
0026	FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		360.000	360.000	0
		Seguridade Social	360.000	360.000	0
0027	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		580.000	580.000	0
		Seguridade Social	580.000	580.000	0
0029	GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
0030	ORDENAMENTO DO TRÂNSITO		415.500	415.500	0
		Fiscal	415.500	415.500	0
0031	CONTROLE SOCIALATIVO E ATUANTE		1.088.500	1.088.500	0
		Seguridade Social	1.088.500	1.088.500	0
0032	SUAS DINAMIZADO		482.000	482.000	0
		Seguridade Social	482.000	482.000	0
0033	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		3.606.500	3.606.500	0
		Seguridade Social	3.606.500	3.606.500	0
0036	EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		642.000	642.000	0
		Fiscal	642.000	642.000	0
0037	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
0038	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		215.000	215.000	0
		Fiscal	215.000	215.000	0
0039	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		383.500	383.500	0
		Fiscal	383.500	383.500	0
0040	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		198.500	198.500	0
		Fiscal	198.500	198.500	0
0041	GESTÃO DE COMPRAS		160.000	160.000	0
		Fiscal	160.000	160.000	0
0042	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000	0
0043	SUSTENTABILIDADE E APLICABILIDADE		520.000	520.000	0
		Fiscal	520.000	520.000	0
0051	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		30.000	30.000	0

	Fiscal	30.000	30.000	0
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0052	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.559.158	1.559.158	0
	Fiscal	1.559.158	1.559.158	0
0053	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.361.000	1.361.000	0
	Fiscal	1.361.000	1.361.000	0
0057	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
0060	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	310.500	310.500	0
	Seguridade Social	310.500	310.500	0
0066	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	54.383.082	54.383.082	0
	Fiscal	41.028.782	41.028.782	0
	Seguridade Social	13.354.300	13.354.300	0
0067	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.000	1.000.000	0
	Seguridade Social	1.000.000	1.000.000	0
9999	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	457.960	457.960	0
	Fiscal	457.960	457.960	0
Total		78.000.000	78.000.000	0
Fiscal:		55.079.200	55.079.200	0
Seguridade:		22.920.800	22.920.800	0

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:72AC1BA6

GABINETE DA PREFEITA 15 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	92.500	92.500	0	
	Fiscal	41.500	41.500	0	
	Seguridade Social	51.000	51.000	0	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	77.449.540	77.449.540	0	
	Fiscal	54.579.740	54.579.740	0	
	Seguridade Social	22.869.800	22.869.800	0	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	457.960	457.960	0	
	Fiscal	457.960	457.960	0	
Total		78.000.000	78.000.000	0	
Fiscal:		55.079.200	55.079.200	0	
Seguridade:		22.920.800	22.920.800	0	

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:CD340B4F

GABINETE DA PREFEITA 17 - PROGRAMA DE TRABALHO

Programa de Trabalho					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL									
01.010 CAMARA MUNICIPAL	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0	
0001 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	626.000	0	0	546.000	80.000	0	0	0	
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
2017	PAGTO DA VERBA DE GABINETE	546.000	0	546.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	546.000	0	0	546.000	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	546.000	0	0	546.000	0	0	0	0	
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.517.000	1.662.000	0	745.000	110.000	0	0	0	
1158	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.457.000	1.662.000	0	745.000	50.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	2.457.000	1.662.000	0	745.000	50.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	2.457.000	1.662.000	0	745.000	50.000	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA									
02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	601.050	412.050	0	152.500	36.500	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	601.050	412.050	0	152.500	36.500	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	

0004 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1106 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	562.050	412.050	0	138.500	11.500	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	562.050	412.050	0	138.500	11.500	0	0	0
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	562.050	412.050	0	138.500	11.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	542.050	412.050	0	118.500	11.500	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	542.050	412.050	0	118.500	11.500	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
0004 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
2102 TECNOLOGIA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO DO GOVERNO	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.160 SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA	936.500	166.000	0	255.500	515.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	936.500	166.000	0	255.500	515.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	630.000	0	0	125.000	505.000	0	0	0
0042 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1159 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEDE DO ÓRGÃO	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1200 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0043 - SUSTENTABILIDADE E APLICABILIDADE	520.000	0	0	125.000	395.000	0	0	0
1201 AQUISIÇÃO DE BARCO MOTORIZADO	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1202 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A ATIVIDADE PESQUEIRA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1203 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESCADO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2116 APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2117 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PESCADO E FRUTOS DO MAR NA BARRA DO CUNHAU	100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	85.000	15.000	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	306.500	166.000	0	130.500	10.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	306.500	166.000	0	130.500	10.000	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	306.500	166.000	0	130.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	306.500	166.000	0	130.500	10.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	306.500	166.000	0	130.500	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.010 GABINETE DA PREFEITA	771.500	361.500	0	253.000	157.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	601.500	260.500	0	196.000	145.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	601.500	260.500	0	196.000	145.000	0	0	0
0002 - GESTÃO EFICAZ	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
1002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO- AQUISIÇÃO DE VEICULOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1104 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1105 APARELHAMENTO DO GABINETE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0003 - GESTÃO PROTETORA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2101 APARELHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	461.500	260.500	0	196.000	5.000	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	461.500	260.500	0	196.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	461.500	260.500	0	196.000	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	461.500	260.500	0	196.000	5.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR E CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 - DIREITO DA CIDADANIA	160.000	101.000	0	47.000	12.000	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000	101.000	0	47.000	12.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	160.000	101.000	0	47.000	12.000	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	135.500	101.000	0	29.500	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	135.500	101.000	0	29.500	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	135.500	101.000	0	29.500	5.000	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	14.000	0	0	9.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	14.000	0	0	9.000	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	14.000	0	0	9.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.020 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	4.530.000	1.132.572	173.894	1.237.000	285.500	0	1.701.034	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.665.072	1.132.572	10.000	1.237.000	285.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.072	1.132.572	10.000	1.237.000	285.500	0	0	0
0001 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	645.000	0	0	645.000	0	0	0	0
2005 CONTRIBUICAO AO PASEP	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
2072 CONTRIBUICAO A AMLAP, FEMURN E CNM.	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0005 - ADMINISTRAÇÃO OTIMIZADA	45.500	0	0	0	45.500	0	0	0
1107 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SEMAD	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
1110 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0007 - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
1108 CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O ARQUIVO TÉCNICO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2103 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0041 - GESTÃO DE COMPRAS	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
1156 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1157	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	80.000	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.614.572	1.132.572	10.000	442.000	30.000	0	0	0
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.247.072	940.072	10.000	277.000	20.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.246.072	940.072	10.000	276.000	20.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	1.246.072	940.072	10.000	276.000	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	367.500	192.500	0	165.000	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	367.500	192.500	0	165.000	10.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	367.500	192.500	0	165.000	10.000	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.864.928	0	163.894	0	0	0	1.701.034	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.864.928	0	163.894	0	0	0	1.701.034	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.864.928	0	163.894	0	0	0	1.701.034	0
2025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.864.928	0	163.894	0	0	1.701.034	0
10010000- Recursos Ordinários	1.864.928	0	163.894	0	0	0	1.701.034	0
0001 - CANGUARETAMA	1.864.928	0	163.894	0	0	0	1.701.034	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.030 - SEC.MUN.TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	830.500	325.500	2.500	325.000	177.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	793.000	325.500	2.500	325.000	140.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0010 - EQUILÍBRIO TRIBUTÁRIO	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	703.000	325.500	2.500	325.000	50.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	703.000	325.500	2.500	325.000	50.000	0	0	0
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	703.000	325.500	2.500	325.000	50.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	703.000	325.500	2.500	325.000	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	703.000	325.500	2.500	325.000	50.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
0010 - EQUILÍBRIO TRIBUTÁRIO	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
1109	REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA	37.500	0	0	37.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.040 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA	890.500	157.500	0	93.500	639.500	0	0	0
20 - AGRICULTURA	890.500	157.500	0	93.500	639.500	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	398.000	0	0	0	398.000	0	0	0
0011 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EQUIPAMENTOS	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
1021	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	90.000	0	0	90.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
1028	AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0012 - APOIO A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO	208.000	0	0	0	208.000	0	0	0
1020	PERFURAR POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO	150.000	0	0	150.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1069	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	58.000	0	0	58.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0

Contratos de Repasse da União								
0001 - CANGUARETAMA	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	492.500	157.500	0	93.500	241.500	0	0	0
0011 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EQUIPAMENTOS	86.500	0	0	0	86.500	0	0	0
1113 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1114 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
1115 REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	21.500	0	0	0	21.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	21.500	0	0	0	21.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CANGUARETAMA	21.500	0	0	0	21.500	0	0	0
0012 - APOIO A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0
1116 IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE FARINHAS COMUNITÁRIAS NAS PRINCIPAIS COMUNIDADES	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1117 APARELHAMENTO DO MATADOURO PÚBLICO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	261.000	157.500	0	93.500	10.000	0	0	0
2008 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	261.000	157.500	0	93.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	261.000	157.500	0	93.500	10.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	261.000	157.500	0	93.500	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.051 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	33.727.800	22.587.642	0	6.285.000	4.805.158	0	50.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0013 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1118 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	32.569.000	22.276.842	0	6.100.500	4.141.658	0	50.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.000	235.500	0	390.500	10.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	636.000	235.500	0	390.500	10.000	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	636.000	235.500	0	390.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	636.000	235.500	0	390.500	10.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	636.000	235.500	0	390.500	10.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.669.842	20.650.842	0	4.577.000	2.392.000	0	50.000	0
0013 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	770.000	0	0	0	770.000	0	0	0
1022 AQUISICAO DE VEICULO PARA O ÓRGÃO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1071 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	560.000	0	0	0	560.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	560.000	0	0	0	560.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	560.000	0	0	0	560.000	0	0	0
1160 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO DE PIQUIRI	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1161 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO DE BARRA DE CUNHAU	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

				Divida					Capital
0001 - CANGUARETAMA		40.000	0	0	0	40.000	0	0	
0014 - GESTÃO PEDAGÓGICA EFICIENTE		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	
2108	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	
0016 - AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO		150.000	0	0	0	150.000	0	0	
1121	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		100.000	0	0	0	100.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA		100.000	0	0	0	100.000	0	0	
1122	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA		50.000	0	0	0	50.000	0	0	
0017 - FORTALECENDO A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		210.000	0	0	0	210.000	0	0	
1123	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	180.000	0	0	0	180.000	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		180.000	0	0	0	180.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA		180.000	0	0	0	180.000	0	0	
1181	REFORMA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO CENTRO EDUCACIONAL DUVAL ROBERTO MAGALHÃES DE MELO- EMENDA 021	30.000	0	0	0	30.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	0	30.000	0	0	
0018 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		615.000	0	0	15.000	550.000	0	50.000	
1053	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	185.000	0	0	0	185.000	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		40.000	0	0	0	40.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA		40.000	0	0	0	40.000	0	0	
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		145.000	0	0	0	145.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA		145.000	0	0	0	145.000	0	0	
1101	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	95.000	0	0	0	95.000	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor		Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	95.000	0	0	0	0	95.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	95.000	0	0	0	0	95.000	0	0	
1124	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	55.000	0	0	0	55.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	
1125	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	50.000	0	0	0	50.000	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
1126	CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO EDUCACIONAL	10.000	0	0	0	10.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	
1127	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
1128	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA BARRA DE CUNHAÚ E AREIA BRANCA	50.000	0	0	0	0	0	50.000	
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	0	0	0	50.000	
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	0	0	0	50.000	
1162	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CATU DOS ELEOTÉRIOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	0	80.000	0	0	
1163	REFORMA DO MINICAMPO DO DISTRITO DE PIQUIRI	30.000	0	0	0	30.000	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
1184 IMPLANTAÇÃO DE REDES WI-FIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO-EMENDA 025	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
0051 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2020 CAPACITACAO DE PROFIS. DO MAGISTERIO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0053 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.241.000	0	0	861.000	380.000	0	0	0
1023 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FUNDEB 40%	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
2014 PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE	861.000	0	0	861.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	311.000	0	0	311.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	311.000	0	0	311.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	24.623.842	20.650.842	0	3.646.000	327.000	0	0	0
2012 MANUTENCAO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL-60	14.350.000	14.350.000	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	14.150.000	14.150.000	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	14.150.000	14.150.000	0	0	0	0	0	0
11140000- Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
2013 MANUTENCAO DO FUNDEB. ENSINO FUNDAMENTAL-40	7.810.342	5.935.842	0	1.722.500	152.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	7.714.342	5.839.842	0	1.722.500	152.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	7.714.342	5.839.842	0	1.722.500	152.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
11150000- Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	96.000	96.000	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	96.000	96.000	0	0	0	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.443.000	365.000	0	1.028.000	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.413.000	365.000	0	998.000	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	1.413.000	365.000	0	998.000	50.000	0	0	0
111510000- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11900000- Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	610.000	0	0	490.000	120.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	610.000	0	0	490.000	120.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	610.000	0	0	490.000	120.000	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	385.500	0	0	385.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	70.500	0	0	70.500	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	70.500	0	0	70.500	0	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	95.000	0	0	45.000	50.000	0	0	0
0017 - FORTALECENDO A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	95.000	0	0	45.000	50.000	0	0	0
2110 REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2111 NORMATIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO EXISTENTE	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - CANGUARETAMA	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.048.158	1.275.500	0	1.083.000	1.689.658	0	0	0
0052 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.559.158	0	0	0	1.559.158	0	0	0
1052 CONST. REF. AMPL. ESC. ENSINO INF. FEB 40	1.384.158	0	0	0	1.384.158	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.384.158	0	0	0	1.384.158	0	0	0

0001 - CANGUARETAMA		1.384.158	0	0	0	1.384.158	0	0	0
1060	CONST. REF. E AMPL. DE ESCOLAS ENS. INFANTIL	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.489.000	1.275.500	0	1.083.000	130.500	0	0	0
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.348.500	570.500	0	748.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.348.500	570.500	0	748.000	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		1.348.500	570.500	0	748.000	30.000	0	0	0
2055	MANUTENCAO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - 60	535.000	535.000	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%		535.000	535.000	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		535.000	535.000	0	0	0	0	0	0
2056	MANUTENCAO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL-40	605.500	170.000	0	335.000	100.500	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%		585.500	170.000	0	315.000	100.500	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		585.500	170.000	0	315.000	100.500	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		120.000	115.000	0	5.000	0	0	0	0
0053 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		120.000	115.000	0	5.000	0	0	0	0
2028	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - CANGUARETAMA	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	
2057	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-EJA-60	115.000	115.000	0	0	0	0	0	
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	115.000	115.000	0	0	0	0	0	0	
13 - CULTURA	113.300	14.800	0	98.500	0	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	113.300	14.800	0	98.500	0	0	0	0	
0013 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
2107	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	83.300	14.800	0	68.500	0	0	0	0	
2022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	83.300	14.800	0	68.500	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	83.300	14.800	0	68.500	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	83.300	14.800	0	68.500	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	995.500	296.000	0	86.000	613.500	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	397.000	296.000	0	86.000	15.000	0	0	0	
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	397.000	296.000	0	86.000	15.000	0	0	0	
2059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	397.000	296.000	0	86.000	15.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	397.000	296.000	0	86.000	15.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	397.000	296.000	0	86.000	15.000	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITARIO	455.000	0	0	0	455.000	0	0	0	
0038 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	215.000	0	0	0	215.000	0	0	0	
1037	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	75.000	0	0	0	75.000	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	
1064	IMPLANTAR A SEDE PRÓPRIA DO ÓRGÃO	90.000	0	0	0	90.000	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
1150	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0039 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0	
1063	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES POLIESPORTIVAS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
1153	CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO MUNICIPAL	75.000	0	0	0	75.000	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	

Contratos de Repasse da União									
0001 - CANGUARETAMA	75.000	0	0	0	0	75.000	0	0	0
1164	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA BRANCA PARA BEACH SOCCER CONJUNTO MEIRA LIMA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União									
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
1170	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA DE VOLEI /FUTEVOLEI AO LADO DO CAMPO PALHOÇA-EMENDA 04	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
1171	AQUISIÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO PARA O CAMPO PALHOÇA - EMENDA 05	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
1172	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE NO BAIRRO MEIRA LIMA-EMENDA 06	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
1173	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E A ARENA DE FUTEBOL DO CATU DOS ELEOTERIOS-EMENDA 07	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
Unidade Orçamentária									
	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1174	REF. E AMPL. NO CAMPO DE FUTEBOL E CONST. DE POÇO NA RUA FRANCISCO DE CARVALHO-EMENDA 09	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
813 - LAZER	143.500	0	0	0	0	143.500	0	0	0
0039 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	143.500	0	0	0	0	143.500	0	0	0
1151	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO E ÁREAS DE LAZER	53.000	0	0	0	53.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União									
0001 - CANGUARETAMA	53.000	0	0	0	0	53.000	0	0	0
1152	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA RURAL E URBANA	90.500	0	0	0	90.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União									
0001 - CANGUARETAMA	90.500	0	0	0	0	90.500	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA									
02.060 SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA	5.409.890	1.221.700	0	1.512.890	2.585.300	90.000	0	0	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	56.700	28.200	0	18.500	10.000	0	0	0	
181 - POLICIAMENTO	56.700	28.200	0	18.500	10.000	0	0	0	
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	56.700	28.200	0	18.500	10.000	0	0	0	
2031	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	56.700	28.200	0	18.500	10.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	56.700	28.200	0	18.500	10.000	0	0	0	
15 - URBANISMO	5.303.190	1.193.500	0	1.494.390	2.525.300	90.000	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.381.800	0	0	0	1.291.800	90.000	0	0	
0020 - MELHORIA DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0	
1119	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	20.000	0	0	0	20.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1120	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ÓRGÃO	45.000	0	0	0	45.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
1177	CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADAO NA RUA FREI MIGUELINHO - EMENDA 016	30.000	0	0	0	30.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0021 - GESTÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA URBANA E VALORIZAÇÃO DE TERRITÓRIO URBANO	1.196.800	0	0	0	1.196.800	0	0	0	
1067	PAVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇO E DRENAGEM DE RUAS	660.000	0	0	0	660.000	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União									
0001 - CANGUARETAMA	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0	
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	

0001 - CANGUARETAMA		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1074	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS	310.300	0	0	0	310.300	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	310.300	0	0	0	310.300	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CANGUARETAMA		310.300	0	0	0	310.300	0	0	0
1080	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ÁREAS VERDES E DE RECREAÇÃO	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
1081	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
1100	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	71.500	0	0	0	71.500	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	71.500	0	0	0	71.500	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		71.500	0	0	0	71.500	0	0	0
1168	CALÇAMENTO DA RUA MATEUS MOREIRA NO CONJUNTO BOSQUE DAS PLAMEIRAS-EMENDA 01	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1175	CALÇAMENTO DA RUA MATEUS MOREIRA, NO CONJ. BOSQUE DAS PLAMEIRAS- EMENDA 11	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1176	CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA TRAVESSA JIQUI COM ALEXANDRE MOLATIM-EMENDA 015	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0057 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		90.000	0	0	0	0	90.000	0	0
1015	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0
0001 - CANGUARETAMA		90.000	0	0	0	0	90.000	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS		3.921.390	1.193.500	0	1.494.390	1.233.500	0	0	0
0020 - MELHORIA DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1083	AQUISICAO DE VEICULOS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0021 - GESTÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA URBANA E VALORIZAÇÃO DE TERRITÓRIO URBANO		1.218.500	0	0	35.000	1.183.500	0	0	0
1068	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	390.000	0	0	35.000	355.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	290.000	0	0	35.000	255.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		290.000	0	0	35.000	255.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1072	EXTENÇÃO DE REDE E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
16200000-	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	705.000	0	0	0	705.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		705.000	0	0	0	705.000	0	0	0
1129	CRIAR USINA DE TRIAGEM PARA REUSO, RECICLAGEM E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	68.500	0	0	0	68.500	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	68.500	0	0	0	68.500	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		68.500	0	0	0	68.500	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.667.890	1.193.500	0	1.459.390	15.000	0	0	0
2015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	2.667.890	1.193.500	0	1.459.390	15.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	2.558.890	1.193.500	0	1.350.390	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		2.558.890	1.193.500	0	1.350.390	15.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15300000-	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0021 - GESTÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA URBANA E VALORIZAÇÃO DE TERRITÓRIO URBANO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1166 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE ABASTECIMENTO NA CAIXA D'ÁGUA DA COMUNIDADE DO CATU DOS ELETERIOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	822.000	208.500	0	88.500	525.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	822.000	208.500	0	88.500	525.000	0	0	0
695 - TURISMO	822.000	208.500	0	88.500	525.000	0	0	0
0022 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1130 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0023 - FOMENTANDO O TURISMO DE CANGUARETAMA	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0
1090 REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1091 REORGANIZAR A ÁREA URBANÍSTICA DA BARRA DO CUNHAÚ	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
1093 PADRONIZAÇÃO DE QUIOSQUES NA BARRA DO CUNHAÚ	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
1094 SINALIZAR OS ACESSOS AO SANTUÁRIO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	312.000	208.500	0	88.500	15.000	0	0	0
2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	312.000	208.500	0	88.500	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	312.000	208.500	0	88.500	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	312.000	208.500	0	88.500	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.629.300	7.330.000	0	5.674.600	3.444.700	180.000	0	0
10 - SAÚDE	16.629.300	7.330.000	0	5.674.600	3.444.700	180.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.125.000	1.135.000	0	650.000	160.000	180.000	0	0
0025 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	180.000	0	0	0	0	180.000	0	0
1011 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	180.000	0	0	0	0	180.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
0001 - CANGUARETAMA	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0
0060 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2091 CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.915.000	1.135.000	0	620.000	160.000	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.845.000	1.135.000	0	560.000	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.785.000	1.095.000	0	540.000	150.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	1.785.000	1.095.000	0	540.000	150.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0

SAÚDE									
10010000- Recursos Ordinários		70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA		7.451.700	3.701.000	0	2.583.000	1.167.700	0	0	0
0024 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		770.000	0	0	0	770.000	0	0	0
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1085	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1086	CONSTRUÇÃO E REFORMA POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0026 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
1180	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE BARRA DE CUNHAU- EMENDA 022	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1182	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA UBS DE SAUDE DE BARRA DE CUNHAU-EMENDA 023	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1183	IMPLANTAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA NA AREIA BRANCA- EMENDA 024	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0060 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1033	AQUISICAO DE VEICULOS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1179	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS DA FAZENDA OUTEIRO- EMENDA 020	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.431.700	3.701.000	0	2.563.000	167.700	0	0	0
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2.906.000	1.626.000	0	1.195.000	85.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		680.000	500.000	0	150.000	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		680.000	500.000	0	150.000	30.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.196.000	1.126.000	0	1.045.000	25.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		2.196.000	1.126.000	0	1.045.000	25.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	924.000	774.000	0	120.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		376.500	309.000	0	52.500	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		376.500	309.000	0	52.500	15.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		532.500	465.000	0	67.500	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		532.500	465.000	0	67.500	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0

12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CANGUARETAMA	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	1.978.000	991.000	0	987.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	400.000	380.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	400.000	380.000	0	20.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.578.000	611.000	0	967.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	1.578.000	611.000	0	967.000	0	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA - CEO	331.200	159.000	0	141.500	30.700	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	118.700	38.000	0	70.500	10.200	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	118.700	38.000	0	70.500	10.200	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	212.500	121.000	0	71.000	20.500	0	0	0
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - CANGUARETAMA	212.500	121.000	0	71.000	20.500	0	0	0
2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE AMPLIADO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	266.500	151.000	0	95.500	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	77.000	35.500	0	36.500	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	77.000	35.500	0	36.500	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.500	115.500	0	59.000	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	189.500	115.500	0	59.000	15.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.004.100	1.890.000	0	2.043.100	2.071.000	0	0	0
0024 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.189.000	0	0	20.000	1.169.000	0	0	0
1026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO	219.000	0	0	20.000	199.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000	0	0	20.000	34.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	54.000	0	0	20.000	34.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1034 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO- CER TIPO II E OFICINA ORTOPÉDICA	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
1131 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1132 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	380.000	0	0	0	380.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	335.000	0	0	0	335.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	335.000	0	0	0	335.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0026 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
1185 AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTI MOVEL - EMENDAS 08-010-012-014-018 E 019	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
0027 - FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	580.000	0	0	0	580.000	0	0	0
1135 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1136 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0060 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	150.500	75.500	0	65.000	10.000	0	0	0	
2042 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD	150.500	75.500	0	65.000	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	100.500	50.500	0	45.000	5.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	100.500	50.500	0	45.000	5.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	25.000	0	20.000	5.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	50.000	25.000	0	20.000	5.000	0	0	0	
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	3.844.600	1.814.500	0	1.958.100	72.000	0	0	0	
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	510.600	405.000	0	83.100	22.500	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	162.100	135.000	0	25.100	2.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	162.100	135.000	0	25.100	2.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	328.500	270.000	0	58.000	500	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	328.500	270.000	0	58.000	500	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICO SOCIAL - CAPS	307.000	194.000	0	96.000	17.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	109.500	61.500	0	46.000	2.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	109.500	61.500	0	46.000	2.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.500	132.500	0	50.000	15.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	197.500	132.500	0	50.000	15.000	0	0	0	
2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.027.000	1.215.500	0	1.779.000	32.500	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.053.500	210.500	0	843.000	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	1.053.500	210.500	0	843.000	0	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.971.000	1.005.000	0	936.000	30.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	1.971.000	1.005.000	0	936.000	30.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	355.000	65.000	0	265.000	25.000	0	0	0	
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	355.000	65.000	0	265.000	25.000	0	0	0	
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB	290.000	65.000	0	200.000	25.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000	65.000	0	180.000	5.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	250.000	65.000	0	180.000	5.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITARIA	102.500	16.000	0	71.500	15.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	102.500	16.000	0	71.500	15.000	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	102.500	16.000	0	71.500	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	77.000	16.000	0	56.000	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	77.000	16.000	0	56.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.500	0	0	15.500	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	20.500	0	0	15.500	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	591.000	523.000	0	62.000	6.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	591.000	523.000	0	62.000	6.000	0	0	0
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EM SAÚDE	591.000	523.000	0	62.000	6.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	17.000	6.500	0	9.500	1.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	17.000	6.500	0	9.500	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	569.000	516.500	0	52.500	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	569.000	516.500	0	52.500	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.090 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE	1.289.000	378.500	0	230.000	680.500	0	0	0
26 - TRANSPORTE	1.289.000	378.500	0	230.000	680.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	623.500	378.500	0	230.000	15.000	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	623.500	378.500	0	230.000	15.000	0	0	0
2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	623.500	378.500	0	230.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	623.500	378.500	0	230.000	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	623.500	378.500	0	230.000	15.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	665.500	0	0	0	665.500	0	0	0
0029 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1138 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1139 AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA PINTURA VIÁRIA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0030 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	415.500	0	0	0	415.500	0	0	0
1140 CONSTRUIR LOCAL FECHADO E SEGURO PARA GUARDA DOS VEÍCULOS	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
1141 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS E ALTERNATIVOS	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
1142 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1143 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES PARA CAMINHADA	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - CANGUARETAMA	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA								
02.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.257.000	1.937.650	0	2.365.850	1.903.500	50.000	0	0
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	5.257.000	1.937.650	0	2.365.850	903.500	50.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0

0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0
2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	80.000	0	0	70.000	10.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000	4.000	0	4.000	0	0	0	0	0
0033 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	8.000	4.000	0	4.000	0	0	0	0	0
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	8.000	4.000	0	4.000	0	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	4.000	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	8.000	4.000	0	4.000	0	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.169.000	1.933.650	0	2.291.850	893.500	50.000	0	0	0
0031 - CONTROLE SOCIALATIVO E ATUANTE	1.088.500	108.000	0	783.500	197.000	0	0	0	0
2051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0	0
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDSUAS	131.000	0	0	95.000	36.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	61.500	0	0	55.500	6.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	61.500	0	0	55.500	6.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.500	0	0	39.500	30.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	69.500	0	0	39.500	30.000	0	0	0	0
2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO- IGDPBF	200.000	0	0	115.000	85.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2098 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD PBF	277.500	108.000	0	93.500	76.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	56.500	56.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	56.500	56.500	0	0	0	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	221.000	51.500	0	93.500	76.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	221.000	51.500	0	93.500	76.000	0	0	0	0
0032 - SUAS DINAMIZADO	482.000	149.500	0	282.500	50.000	0	0	0	0
1207 IMPLANT. E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	194.000	0	0	159.000	35.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	194.000	0	0	159.000	35.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	194.000	0	0	159.000	35.000	0	0	0	0
2009 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMP A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	258.000	149.500	0	93.500	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.500	25.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	25.500	25.500	0	0	0	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	232.500	124.000	0	93.500	15.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	232.500	124.000	0	93.500	15.000	0	0	0	0
0033 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	3.598.500	1.676.150	0	1.225.850	646.500	50.000	0	0	0
1014 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SEMAS	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
1025 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS- CRAS PIQUIRI	155.000	0	0	0	155.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UNIDADES DA SEMAS: CRAS, SCFV CREAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0

0001 - CANGUARETAMA		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1204	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1205	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESTATAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social		95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
1206	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	1.675.850	991.000	0	609.350	75.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.675.850	991.000	0	609.350	75.500	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA		1.675.850	991.000	0	609.350	75.500	0	0	0
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	864.650	375.650	0	413.500	75.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários	671.150	330.650	0	320.000	20.500	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	671.150	330.650	0	320.000	20.500	0	0	0	
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.500	45.000	0	53.500	55.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	153.500	45.000	0	53.500	55.000	0	0	0	
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	533.000	309.500	0	203.000	20.500	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	234.500	154.500	0	65.000	15.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	234.500	154.500	0	65.000	15.000	0	0	0	
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.500	155.000	0	138.000	5.500	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	298.500	155.000	0	138.000	5.500	0	0	0	
16 - HABITAÇÃO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
481 - HABITAÇÃO RURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
0067 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
1103	CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA									
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.166.500	258.500	0	416.000	492.000	0	0	0	
15 - URBANISMO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0036 - EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1165	RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DO RIO PIQUIRI	10.000	0	0	0	10.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.156.500	258.500	0	416.000	482.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.500	258.500	0	66.000	50.000	0	0	0	
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	374.500	258.500	0	66.000	50.000	0	0	0	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	374.500	258.500	0	66.000	50.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	374.500	258.500	0	66.000	50.000	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	374.500	258.500	0	66.000	50.000	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	575.000	0	0	225.000	350.000	0	0	0	
0036 - EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	425.000	0	0	225.000	200.000	0	0	0	
1144	CRIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL DE CANGUARETAMA	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - CANGUARETAMA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	

15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1145 CRIAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL NA ÁREA CONHECIDA POR MATINHA	50.000	0	0	35.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1146 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RECICLAGEM	295.000	0	0	125.000	170.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	295.000	0	0	125.000	170.000	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	295.000	0	0	125.000	170.000	0	0	0
2113 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0037 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
1148 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1149 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	92.000	0	0	60.000	32.000	0	0	0	0
0036 - EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	92.000	0	0	60.000	32.000	0	0	0	0
1147 ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	65.000	0	0	35.000	30.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
2112 RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E LAGOAS	27.000	0	0	25.000	2.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	27.000	0	0	25.000	2.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	27.000	0	0	25.000	2.000	0	0	0	0
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	115.000	0	0	65.000	50.000	0	0	0	0
0036 - EDUCAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	115.000	0	0	65.000	50.000	0	0	0	0
2114 PROMOÇÃO DO PAISAGISMO E RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS DEGRADADAS	115.000	0	0	65.000	50.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	115.000	0	0	65.000	50.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	115.000	0	0	65.000	50.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA									
02.130 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	537.500	195.000	0	144.000	198.500	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	537.500	195.000	0	144.000	198.500	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	537.500	195.000	0	144.000	198.500	0	0	0	0
0040 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	198.500	0	0	15.000	183.500	0	0	0	0
1154 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES DE MONITORAMENTO	100.500	0	0	0	100.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	60.500	0	0	0	60.500	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
1155 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0	0
2115 IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE ACESSO DA INFORMAÇÃO- LAI	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0
0066 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	339.000	195.000	0	129.000	15.000	0	0	0	0
2071 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	339.000	195.000	0	129.000	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	339.000	195.000	0	129.000	15.000	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	339.000	195.000	0	129.000	15.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas Capital
99 Reserva de Contingência									

99.990 RESERVAS DE CONTINGENCIAS	457.960	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	457.960	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	457.960	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	457.960	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	457.960	0	0	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	457.960	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - CANGUARETAMA	457.960	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	78.000.000	38.334.614	176.394	20.324.340	16.635.658	320.000	1.751.034	0,00	

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5D046860

GABINETE DA PREFEITA 16 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			3.143.000
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.143.000
		01 - LEGISLATIVA	3.143.000
Poder Executivo			74.857.000
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA		74.399.040
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.248.122
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	66.700
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.257.000
		10 - SAÚDE	16.629.300
		12 - EDUCAÇÃO	32.569.000
		13 - CULTURA	113.300
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	160.000
		15 - URBANISMO	5.313.190
		16 - HABITAÇÃO	1.000.000
		17 - SANEAMENTO	50.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.156.500
		20 - AGRICULTURA	1.827.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	859.500
		26 - TRANSPORTE	1.289.000
		27 - DESPORTO E LAZER	995.500
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.864.928
	99 - Reserva de Contingência		457.960
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	457.960
Total:			78.000.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	3.143.000	0	3.143.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.248.122	5.248.122
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	66.700	66.700
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.257.000	5.257.000
10 - SAÚDE	0	16.629.300	16.629.300
12 - EDUCAÇÃO	0	32.569.000	32.569.000
13 - CULTURA	0	113.300	113.300
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	160.000	160.000
15 - URBANISMO	0	5.313.190	5.313.190
16 - HABITAÇÃO	0	1.000.000	1.000.000
17 - SANEAMENTO	0	50.000	50.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	1.156.500	1.156.500
20 - AGRICULTURA	0	1.827.000	1.827.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	859.500	859.500
26 - TRANSPORTE	0	1.289.000	1.289.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	995.500	995.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.864.928	1.864.928
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	457.960	457.960
Total	3.143.000	74.857.000	78.000.000

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5155CAD5

GABINETE DA PREFEITA 19 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E UNIDADE

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
Poder Legislativo		3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00	
	01.010 - CAMARA MUNICIPAL	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00	
Poder Executivo		74.857.000	36.672.614	176.394	19.033.340	16.445.658	320.000	1.751.034	0,00	

	02.010 - GABINETE DA PREFEITA	771.500	361.500	0	253.000	157.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	737.000	361.500	0	225.500	150.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	622.000	361.500	0	225.500	35.000	0	0	0,00
	10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	34.500	0	0	27.500	7.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	34.500	0	0	27.500	7.000	0	0	0,00
	02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	601.050	412.050	0	152.500	36.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	601.050	412.050	0	152.500	36.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	561.050	412.050	0	132.500	16.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	02.020 - SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	4.530.000	1.132.572	173.894	1.237.000	285.500	0	1.701.034	0,00
	01 - Fiscal	4.530.000	1.132.572	173.894	1.237.000	285.500	0	1.701.034	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	4.433.500	1.132.572	173.894	1.236.000	190.000	0	1.701.034	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	96.500	0	0	1.000	95.500	0	0	0,00
	02.030 - SEC.MUN.TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	830.500	325.500	2.500	325.000	177.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	830.500	325.500	2.500	325.000	177.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	740.500	325.500	2.500	325.000	87.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
	02.040 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA	890.500	157.500	0	93.500	639.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	890.500	157.500	0	93.500	639.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	261.000	157.500	0	93.500	10.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	629.500	0	0	0	629.500	0	0	0,00
	02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	33.727.800	22.587.642	0	6.285.000	4.805.158	0	50.000	0,00
	01 - Fiscal	33.727.800	22.587.642	0	6.285.000	4.805.158	0	50.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	4.911.800	1.581.800	0	2.820.000	460.000	0	50.000	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	14.800.000	14.800.000	0	0	0	0	0	0,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	10.064.000	6.009.842	0	2.037.500	2.016.658	0	0	0,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	96.000	96.000	0	0	0	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	610.000	0	0	490.000	120.000	0	0	0,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas de
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	572.500	0	0	572.500	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	185.000	0	0	0	185.000	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.065.000	0	0	0	1.065.000	0	0	0,00
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	808.500	0	0	0	808.500	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0,00
	02.060 - SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA URBANA	5.409.890	1.221.700	0	1.512.890	2.585.300	90.000	0	0,00
	01 - Fiscal	5.409.890	1.221.700	0	1.512.890	2.585.300	90.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.904.090	1.221.700	0	1.368.890	313.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.520.800	0	0	39.000	1.391.800	90.000	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	705.000	0	0	0	705.000	0	0	0,00
	02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	822.000	208.500	0	88.500	525.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	822.000	208.500	0	88.500	525.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	392.000	208.500	0	88.500	95.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	430.000	0	0	0	430.000	0	0	0,00
	02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.629.300	7.330.000	0	5.674.600	3.444.700	180.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	16.629.300	7.330.000	0	5.674.600	3.444.700	180.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	7.421.800	2.837.500	0	2.019.100	2.415.200	150.000	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.518.000	4.472.500	0	3.615.500	430.000	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	579.500	0	0	0	549.500	30.000	0	0,00
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0,00
	02.090 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTE	1.289.000	378.500	0	230.000	680.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.289.000	378.500	0	230.000	680.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.289.000	378.500	0	230.000	680.500	0	0	0,00
	02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.257.000	1.937.650	0	2.365.850	1.903.500	50.000	0	0,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortizações da Dívida	Outras Despesas de
	02 - Seguridade Social	6.257.000	1.937.650	0	2.365.850	1.903.500	50.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	3.759.000	1.558.150	0	1.773.850	377.000	50.000	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.263.000	379.500	0	552.000	331.500	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	1.145.000	0	0	0	1.145.000	0	0	0,00
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	02.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.166.500	258.500	0	416.000	492.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.166.500	258.500	0	416.000	492.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	661.500	258.500	0	291.000	112.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	295.000	0	0	125.000	170.000	0	0	0,00
	02.130 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	537.500	195.000	0	144.000	198.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	537.500	195.000	0	144.000	198.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	497.500	195.000	0	144.000	158.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00

02.160 - SEC. MUN. DE PESCA E AQUICULTURA	936.500	166.000	0	255.500	515.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	936.500	166.000	0	255.500	515.000	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	736.500	166.000	0	255.500	315.000	0	0	0,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
99.990 - RESERVAS DE CONTINGENCIAS	457.960	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	457.960	0	0	0	0	0	0	0,00
10010000 - Recursos Ordinários	457.960	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	78.000.000	38.334.614	176.394	20.324.340	16.635.658	320.000	1.751.034	0,00

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:1BCFCE39

GABINETE DA PREFEITA
18 - DEMONSTRATIVO DA DSEPSA POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Exercício:2020 - Em R\$ 1,00									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	3.143.000	1.662.000	0	1.291.000	190.000	0	0	0,00
Poder Executivo		74.857.000	36.672.614	176.394	19.033.340	16.445.658	320.000	1.751.034	0,00
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA	74.399.040	36.672.614	176.394	19.033.340	16.445.658	320.000	1.751.034	0,00
	01 - Fiscal	51.478.240	27.404.964	176.394	10.965.390	11.090.458	90.000	1.751.034	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	18.010.440	6.399.122	176.394	7.210.390	2.473.500	0	1.751.034	0,00
	10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	14.800.000	14.800.000	0	0	0	0	0	0,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	10.064.000	6.009.842	0	2.037.500	2.016.658	0	0	0,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	96.000	96.000	0	0	0	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	610.000	0	0	490.000	120.000	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	572.500	0	0	572.500	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	185.000	0	0	0	185.000	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.065.000	0	0	0	1.065.000	0	0	0,00
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.110.300	0	0	40.000	3.980.300	90.000	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	590.000	0	0	125.000	465.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	705.000	0	0	0	705.000	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	22.920.800	9.267.650	0	8.067.950	5.355.200	230.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	11.215.300	4.395.650	0	3.820.450	2.799.200	200.000	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.518.000	4.472.500	0	3.615.500	430.000	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	579.500	0	0	0	549.500	30.000	0	0,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.263.000	379.500	0	552.000	331.500	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	1.145.000	0	0	0	1.145.000	0	0	0,00
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0,00
	99 - Reserva de Contingência	457.960	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	457.960	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	457.960	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		78.000.000	38.334.614	176.394	20.324.340	16.635.658	320.000	1.751.034	0,00

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:0AF93AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 9/2019

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 9/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 100/12018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA**I – Suplementações**

02.002-GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 200,00
02.002.04.122.0002.2009.3.3.9.0.33.00.00.00 10010000 Passagens e Despesas com Locomocao	RS 1.894,95
02.002.04.122.0002.2088.3.3.5.0.41.00.00.00 10010000 Contribuicoes	RS 9.682,92
Sub-Total:	RS 11.777,87
02.004-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.004.04.122.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.342,00
02.004.04.123.0003.1001.4.6.9.0.71.00.00.00 10010000 Principal da Divida Contratual Resgatado	RS 9.000,00
Sub-Total:	RS 12.342,00
02.005-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.005.04.123.0004.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 2.363,00
02.005.04.123.0004.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 10010000 Indenizacoes e Restituicoes	RS 73.835,81
Sub-Total:	RS 76.198,81
02.006-SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
02.006.04.123.0006.2026.3.1.9.0.11.00.00.00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 6.000,00
Sub-Total:	RS 6.000,00
02.009-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.009.12.361.0024.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 11220000 Material de Consumo	RS 1.064,62
02.009.12.361.0024.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 11100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 5.732,48
02.009.12.365.0008.2082.3.3.9.0.39.00.00.00 11100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 400,00
02.009.12.361.0024.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 11100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 15.496,44
02.009.12.365.0008.2087.3.3.9.0.30.00.00.00 11220000 Material de Consumo	RS 1.206,09
02.009.12.361.0024.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 11120000 Obrigacoes Patronais	RS 110.824,20
02.009.12.361.0024.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 11130000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 89.679,40
02.009.12.122.0025.2081.3.3.9.0.18.00.00.00 11100000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	RS 3.320,00
02.009.12.122.0025.2081.3.3.9.0.39.00.00.00 11100000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 4.434,44
02.009.12.361.0024.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 11200000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 4.565,00
Sub-Total:	RS 236.722,67
02.010-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.812.0009.1025.3.3.9.0.30.00.00.00 10010000 Material de Consumo	RS 726,70
02.010.27.812.0009.1025.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 8.270,00
02.010.27.812.0009.2061.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 575,00
Sub-Total:	RS 9.571,70
02.011-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSP	
02.011.25.752.0010.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 16200000 Material de Consumo	RS 814,31
Sub-Total:	RS 814,31
02.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.013.23.695.0012.1035.4.4.9.0.51.00.00.00 15100000 Obras e Instalacoes	RS 255.186,98
02.013.23.695.0012.2071.3.1.9.0.13.00.00.00 10010000 Obrigacoes Patronais	RS 4.077,58
02.013.23.695.0012.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 800,00
Sub-Total:	RS 260.064,56
02.014-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E P	
02.014.20.606.0013.2076.3.3.9.0.30.00.00.00 15300000 Material de Consumo	RS 2.937,09
Sub-Total:	RS 2.937,09
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DA	
03.001.10.301.0007.2037.3.1.9.0.11.00.00.00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 49.395,62
03.001.10.303.0021.2036.3.3.9.0.32.00.00.00 12140000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 5.457,10
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.14.00.00.00 12110000 DIARIAS (PC)	RS 4.000,00
03.001.10.301.0007.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 12140000 Material de Consumo	RS 10.000,00
03.001.10.301.0007.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 12110000 Material de Consumo	RS 3.841,68
03.001.10.301.0007.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 12110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 37.200,00
03.001.10.302.0023.2039.3.3.9.0.39.00.00.00 12110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 1.858,18
03.001.10.301.0007.2034.3.1.9.0.94.00.00.00 12110000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	RS 1.287,90
03.001.10.302.0023.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 12110000 Obrigacoes Patronais	RS 21.694,00
03.001.10.301.0007.2032.3.1.9.0.13.00.00.00 12110000 Obrigacoes Patronais	RS 27.850,26
Sub-Total:	RS 162.584,74
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
04.001.08.241.0005.2007.3.3.5.0.41.00.00.00 13900000 Contribuicoes	RS 9.000,00
04.001.08.244.0016.2018.3.3.9.0.18.00.00.00 13900000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	RS 1.600,00
04.001.08.244.0005.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 13900000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 89,84
04.001.08.244.0016.2018.3.1.9.0.94.00.00.00 13900000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	RS 1.829,67
04.001.08.244.0005.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 13110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 8.736,36
04.001.08.244.0016.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 13110000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 364,40
04.001.08.244.0016.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 13110000 Material de Consumo	RS 1.648,70
04.001.08.244.0005.2015.3.3.9.0.30.00.00.00 13110000 Material de Consumo	RS 1.000,00
Sub-Total:	RS 24.268,97
Total Parcial Suplementado:	RS 803.282,72

II – Anulacoes

02.002-GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.1003.4.4.9.0.52.00.00.00 10010000 Equipamentos e Material Permanente	RS 30.000,00
Sub-Total:	RS 30.000,00
02.004-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.004.04.122.0003.2002.3.1.9.0.94.00.00.00 10010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	RS 35.000,00
Sub-Total:	RS 35.000,00

02.009-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.009.12.365.0008.2082.3.3.9.0.30.00.00.00	11240000 Material de Consumo	RS 4.000,00
02.009.12.365.0008.2082.3.3.9.0.30.00.00.00	11110000 Material de Consumo	RS 21.000,00
02.009.12.361.0024.2051.4.4.9.0.52.00.00.00	11200000 Equipamentos e Material Permanente	RS 32.100,00
02.009.12.364.0025.2062.3.3.9.0.18.00.00.00	11110000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	RS 30.000,00
Sub-Total:		RS 87.100,00
02.010-SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
02.010.27.812.0009.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	15100000 Obras e Instalacoes	RS 36.000,00
02.010.27.812.0009.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	10010000 Obras e Instalacoes	RS 4.000,00
Sub-Total:		RS 40.000,00
02.011-SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSP		
02.011.15.451.0010.1051.4.4.9.0.51.00.00.00	15200000 Obras e Instalacoes	RS 10.000,00
02.011.25.752.0010.2023.4.4.9.0.51.00.00.00	16200000 Obras e Instalacoes	RS 31.600,00
02.011.15.451.0010.1051.4.4.9.0.51.00.00.00	15100000 Obras e Instalacoes	RS 35.000,00
02.011.15.452.0010.2066.3.3.9.0.37.00.00.00	10010000 Locacao de Mao-de-Obra	RS 45.000,00
02.011.25.752.0010.2023.4.4.9.0.52.00.00.00	16200000 Equipamentos e Material Permanente	RS 9.000,00
02.011.25.752.0010.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	10010000 Material de Consumo	RS 15.000,00
02.011.25.752.0010.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	15100000 Material de Consumo	RS 15.000,00
02.011.15.452.0010.1029.4.4.9.0.52.00.00.00	10010000 Equipamentos e Material Permanente	RS 19.050,00
02.011.15.451.0010.1051.4.4.9.0.51.00.00.00	10010000 Obras e Instalacoes	RS 5.000,00
02.011.15.452.0010.1029.4.4.9.0.52.00.00.00	15100000 Equipamentos e Material Permanente	RS 44.450,00
Sub-Total:		RS 229.100,00
02.014-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E P		
02.014.20.606.0013.2076.3.3.9.0.39.00.00.00	10010000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 40.000,00
02.014.25.752.0013.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	10010000 Obras e Instalacoes	RS 3.110,00
02.014.25.752.0013.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	15100000 Obras e Instalacoes	RS 27.990,00
Sub-Total:		RS 71.100,00
02.015-FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
02.015.16.482.0014.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	15100000 Obras e Instalacoes	RS 279.000,00
02.015.16.482.0014.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	10010000 Obras e Instalacoes	RS 31.000,00
Sub-Total:		RS 310.000,00
02.099-RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.099.04.122.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00	10010000 Reserva de Contingencia	RS 982,72
Sub-Total:		RS 982,72
Total Parcial Reduzido:		RS 803.282,72

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas, 01 de Novembro de 2019.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D0CA332F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26040001/19 - Objeto: Registro de preços para eventuais na Registro de preços para eventuais aquisições de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 10/06/2019 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa:W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.212.250/0001-49, End. Rua Delfino Freire, nº 544, Bairro: Boa Vista, Cidade: Mossoró/RN, Representada por Maria Rodrigues Lôbo – CPF: 499.555.194-87.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ácido Fosfórico A 37%, Seringa Com 2,5ml Cada. Flow Pack. Embalagem Com 3 Seringas	40	Pct	CAITHEC	RS 4,65	RS 186,00
02	Abridor bucal abritec infantil de borracha	10	und	INDUSBELLO	RS 12,50	RS 125,00
03	Abridor bucal adulto	10	und	INDUSBELLO	RS 13,40	RS 134,00
04	Afastador bucal cirúrgico minessota	10	und	FAVA	RS 14,50	RS 145,00
05	Agulha Descartável Gengival Curta, Tipo 30g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	30	Caixa	INJEX	RS 33,30	RS 999,00
06	Agulha Descartável Gengival Longa, Tipo 27g, Com Marcador Do Lado Do Bisel - Caixa Com 100 Unidades	10	Caixa	INJEX	RS 33,30	RS 333,00
07	Alavanca Seldin Adulto Direita 1r	20	Und	LM INSTRU	RS 18,80	RS 376,00
08	Alavanca Seldin Adulto Esquerda 11	10	Und	LM INSTRU	RS 18,80	RS 188,00
09	Alavanca Seldin Adulto Reta 2	20	Und	LM INSTRU	RS 18,80	RS 376,00
10	Álcool Etilico Hidratado 70° Inpm - Frasco Com 1 Litro	72	Litros	ITAJA	RS 6,85	RS 493,20
11	Algodão Hidrófilo, Uso Odontológico De Espessura Uniforme, Camadas Sobrepostas, Regularmente Compacto De Aspecto Homogêneo E Macio, Cor Branca, Boa Absorvência, Pacote Com 500g	20	Pct	NATHALYA	RS 15,30	RS 306,00

12	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 1 Porção 400mg Presa Regular.	200	Capsulas	SDI	RS 1,85	RS 370,00
13	Amálgama Em Capsula, Embalagem Com 500 Capsulas De 2 Porções 600mg Presa Regular.	200	Capsulas	SDI	RS 2,87	RS 574,00
14	Anestésico Local Injetável, Mepivacaína 2% Com Epinefrina 1:100.000 - Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	40	Caixa	DFL	RS 150,90	RS 6.036,00
15	Anestésico Local Solução Injetável, À Base De Cloridrato De Lidocaina E Fenilefrina, Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml Cada	60	Caixa	SS WHITE	RS 56,95	RS 3.417,00
16	Anestésico Local Solução Injetável, Cloridrato De Mepivacaína 3% Sem Vaso - Caixa Com 50 Tubetes Cim 1,8ml Cada	30	Caixa	DLA	RS 155,75	RS 4.672,50
17	Anestésico Tópico Gel, A Base De Benzocaína, Em Embalagem De 12g, Sabor Menta	10	Frasco	DFL	RS 10,00	RS 100,00
18	Babador Descartavel Impermeável. Pacote Com 100 Unidades	50	Pct	BIODINAMICA	RS 14,50	RS 725,00
19	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 4. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	20	Caixa	PRIMA DENTAL	RS 146,85	RS 2.937,00
20	Broca Cirurgica Haste Longa Alta Rotação Nº 6. Caixa Com 10 Unidades (Carbide)	20	Caixa	PRIMA DENTAL	RS 146,85	RS 2.937,00
21	Cabo Bisturi Nº 03 Inox	20	und	FAVA	RS 9,00	RS 180,00
22	Caneta de Alta Rotação	03	und	SCHUSTER	RS 502,85	RS 1.508,55
23	Calçador de Paiva C/4 Peças	20	und	PRATA	RS 7,90	RS 158,00
24	Cimento De Ionomero De Vidro De Presa Quimica, Cor A3, Ionomero De Vidro Restaurador E Forrador - Composto De Pó (10g) E Líquido (8ml)	12	Caixa	MAQUIRA	RS 54,25	RS 651,00
25	Cimento Provisório, Para Cimentação E Obturação Provisória, Composição Reforçada À Base De Óxido De Zinco E Eugeol De Fácil E Rápida Manipulação E Com Propriedades Sedativas, Pó(35g) E Líquido (15ml)	12	Caixa	BIODINAMICA	RS 63,15	RS 757,80
26	Coletor De Material Perfuro-Cortante, Capacidade Normal : 20 Litros	48	Und	VIVA BOX	RS 7,90	RS 379,20
27	Compressa De Gaze De 9 Fios 7,5 X 7,5 - Embalagem Com 500 Unidades	120	Pet	BIOTEXTEL	RS 9,70	RS 1.164,00
28	Detergente Enzimático. Frasco Com 1 Litro	60	Litros	CICLO FARMA	RS 35,80	RS 2.148,00
29	Enxaguatório Bucal, Composto de Digluconato De Clorexidina 0,12%, Em Frasco De 1 Litro	12	Frasco	IODONTOSUL	RS 21,05	RS 252,60
30	Escova De Robinson, Corte Das Cerdas Reta.	300	Und	PREVEN	RS 1,50	RS 450,00
31	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Adulto	2.000	Und	DENTAL K	RS 0,71	RS 1.420,00
32	Escova Dental Com Cabeça Compacta E Cerdas Macias Ou Extra-Macias Tamanho Infantil	2.000	Und	DENTAL K	RS 0,60	RS 1.200,00
33	Espátula de Inserção Para Resina Com Ponta Ativa Dourada	50	Und	INDUSBELO	RS 59,46	RS 2.972,75
34	Espátula nº 7	20	Und	PRATA	RS 8,00	RS 160,00
35	Espátula nº 24	20	Und	PRATA	RS 8,00	RS 160,00
36	Espátula nº 31	20	Und	PRATA	RS 8,00	RS 160,00
37	Espátula nº 36	20	und	PRATA	RS 8,00	RS 160,00
38	Espelho Dental Sem Cabo, Caixa Com 12 Unidades	20	Caixa	IODONTOSUL	RS 32,45	RS 649,00
39	Fio De Sutura Seda Odontológica 3-0, Não Absorvível, Agulha Triangular 1/2 Circunferencia E 1,7cm, Trançado Preto, Estéril (Agulha Para Sutura Odontológica 1,7cm Com Fio De Seda), Caixa Com 24 Envelopes	50	Caixa	TECHNEW	RS 32,00	RS 1.600,00
40	Fio Dental - Com 500m	24	Und	HILLO	RS 8,65	RS 207,60
41	Fita Matriz De Aço 5 X 0,05 X 5m	30	Und	PREVEN	RS 1,45	RS 43,50
42	Fita Matriz De Aço 7 X 0,05 X 5m	30	Und	PREVEN	RS 1,60	RS 48,00
43	Fluoreto De Sódio 1,23% - Flúor Del Acidulado Sabor Tutti-Frutti Em Embalagem De 200ml	120	Tubo	IODONTOSUL	RS 5,95	RS 714,00
44	Fórceps Infantil Odontológica Nº 2	24	und	GOLGRAN	RS 59,90	RS 1.437,60
45	Fórceps Infantil Odontológica Nº 4	24	und	GOLGRAN	RS 59,90	RS 1.437,60
46	Fórceps Infantil Odontológica Nº 6	24	und	GOLGRAN	RS 59,90	RS 1.437,60
47	Forceps Nº150	24	Und	GOLGRAN	RS 76,55	RS 1.837,20
48	Forceps Nº151	24	Und	GOLGRAN	RS 76,55	RS 1.837,20
49	Forceps Nº17	08	Und	GOLGRAN	RS 76,55	RS 612,40
50	Forceps Nº181	24	Und	GOLGRAN	RS 76,55	RS 1.837,20
51	Forceps Nº18r	24	Und	GOLGRAN	RS 76,55	RS 1.837,20
52	Fotopolimerizador	04	Und	KONDENTECH	RS 770,00	RS 3.080,00
53	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polyester/Polipropileno, Com Medidas 30cm X 50m	12	Rolos	HOSPFLEX	RS 104,00	RS 1.248,00
54	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polyester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 100m	12	Rolos	HOSPFLEX	RS 112,00	RS 1.344,00
55	Grau Cirurgico - Rolo Para Esterilização, Bobinas De Papel Cirurgico + Filme Laminado Polyester/Polipropileno, Com Medidas 20cm X 50m	12	Rolos	HOSPFLEX	RS 59,60	RS 715,20
56	Hidróxido De Cálcio Pa. Uso Odontologico, Apresentado Sob A Forma De Pó, Em Embalagem De 10g	10	Frasco	BIODINAMICA	RS 5,50	RS 55,00
57	Kit De Acabamento E Polimento Para Resina Composta, Silicoes Abrasivas	24	Kit	KG SORENSEN	RS 90,00	RS 2.160,00
58	Kit De Discos De Lixa Flexíveis, Disponíveis Em 4 Granulações (Grossa, Média, Fina E Extra Fina) E Nos Tamanhos De 8 E 12 Mm De Diâmetro Acompanhando O Mandril. Caixa Com 56 Discos.	24	Caixa	TDV	RS 6,05	RS 145,20
59	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 12, Em Aço Carbono, Ponta Afiaada Com Perfeita Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em AlumínioHermeticamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade	24	Caixa	SOLIDOR	RS 33,30	RS 799,20
60	Lâmina De Bisturi Descartável Nº 15, Em Aço Carbono, Ponta Afiaada Com Perfeita Adaptação Ao Cabo, Estéril Em Embalagem Individual Em AlumínioHermeticamente Fechado Com Dados De Identificação, Procedencia, Data E Tipo Da Esterilização E Prazo De Validade	24	Caixa	SOLIDOR	RS 33,30	RS 799,20
61	Lubrificante Em Spray, Para Alta E Baixa Rotação - Composto Por Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Para Lubrificação E Prevenção De Axidação Em Rolamentos, Unidade Com 200ml	30	Frasco	MAQUIRA	RS 26,00	RS 780,00
62	Microbrush Fino (1,5mm), Embalagem Com 100 Unidades	30	Caixa	FGM	RS 13,50	RS 405,00
63	Microbrush Regular, Embalagem Com 100 Unidades	30	Caixa	FGM	RS 13,50	RS 405,00
64	Pasta Para Polimento De Compositos A Base De Óxido De Alumínio - Granulação Extra-Fina De 6 A 8 Microns. Seringa Com 4g.	08	Und	TDV	RS 44,50	RS 356,00
65	Pasta Profilática Com Flúor, Uso Profissional, Bisnaga Com 90g	20	Tubo	MAQUIRA	RS 9,35	RS 187,00
66	Pedra Pomes, Uso Odontológico, Ultra Fina. Pote Com 100 G	04	Pote	MAQUIRA	RS 9,19	RS 36,76
67	Pinça para Algodão 317	20	Und	FAVA	RS 8,40	RS 168,00
68	Pinças Miller	20	Und	FAVA	RS 40,00	RS 800,00
69	Placa De Vidro, 20mm, Polida	06	Und	PREVEN	RS 32,95	RS 197,70
70	Ponta Diamantada Fg 1012 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
71	Ponta Diamantada Fg 1014 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
72	Ponta Diamantada Fg 1016 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
73	Ponta Diamantada Fg 1016, Haste Longa (1016hl) - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
74	Ponta Diamantada Fg 1032 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	10	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 216,00
75	Ponta Diamantada Fg 1034 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	10	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 216,00
76	Ponta Diamantada Fg 1036 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	10	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 216,00
77	Ponta Diamantada Fg 1190f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
78	Ponta Diamantada Fg 2135 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	12	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 259,20
79	Ponta Diamantada Fg 2135f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
80	Ponta Diamantada Fg 2215 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
81	Ponta Diamantada Fg 3118 Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	12	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 259,20
82	Ponta Diamantada Fg 3118f Haste Curta - Caixa Com 10 Unidades	30	Caixa	FAVA	RS 21,60	RS 648,00
83	Porta Agulha MayoHegar De 16cm	24	Und	LM INSTRU	RS 36,50	RS 876,00

84	Porta Amalgama Inox	06	Und	LM INSTRU	RS 20,45	RS 122,70
85	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A1 (Esmalte)	40	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 1.360,00
86	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A2 (Esmalte)	40	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 1.360,00
87	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3 (Esmalte)	40	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 1.360,00
88	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor A3,5 (Esmalte)	40	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 1.360,00
89	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B1 (Esmalte)	20	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 680,00
90	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor B2 (Esmalte)	20	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 680,00
91	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor C2 (Esmalte)	20	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 680,00
92	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa2)	20	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 680,00
93	Resina Composta Fotopolimerizável Contendo Micro-Híbrida Com Matriz Inorgânica De Zircônia/Sílica E Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma Para Restaurações Em Dentes Anteriores E Posteriores. Seringa Com 4g, Cor Oa3	20	Seringa	TECHNEW	RS 34,00	RS 680,00
94	Roleta De Algodão Odontológico - Pacote Com 100 Unidades	200	Pct	SS PLUS	RS 1,75	RS 350,00
95	Selante De Fóssulas E Fissuras Fotopolimerizável	06	Und	DENTSPLY	RS 44,45	RS 266,70
96	Seringa Carpule C/Refluxo	20	und	LM INSTRU	RS 21,25	RS 425,00
97	Sistema De Adesivo ,Fotopolimerizavel, Monocomponente Para Esmalte E Dentina , Frasco Com 4ml. Classificado Como Adesivo Convencional De Dos Passos A Base De Acetona.	40	Frasco	MAQUIRA	RS 20,50	RS 820,00
98	Solução Reveladora - Embalagem Com 475ml	24	Frasco	CAITHEC	RS 7,60	RS 182,40
99	Sugador Odontológico Descartável, Compatível Com AqueipoGnatus, Para remoção de saliva, Confeccionado Em Material Atóxico, Embalagem Com 40 Unidades	100	Pct	A GOMES	RS 4,75	RS 475,00
100	Tesoura Iris Curva	10	Und	FAVA	RS 27,65	RS 276,50
101	Tesoura Joseph 14 Cm Reta	10	Und	ABC	RS 78,00	RS 780,00
102	Tesoura Iris Reta	10	Und	FAVA	RS 27,65	RS 276,50
103	Tira de Lixa Abrasiva De Aço Inoxidável 4mm, Embalagem Com 12 Tiras	40	Pct	PREVEN	RS 6,10	RS 244,00
104	Tira De Lixa De Poliéster, Para Acabamento E Polimento De Resina Composta, Com Duas Faces Abrasivas, Granulação Média E Fina, Embalagem Com 150 Unidades	40	Pct	PREVEN	RS 6,90	RS 276,00
105	Tira de Poliéster Transparente Envelope Com 50 Unidades De 10 X 120 X 0,05mm	40	Pct	PREVEN	RS 1,70	RS 68,00
106	Turbina (Caneta) De Alta Rotação Com Push-Button E Jato De Agua Triplo.	12	Und	DENTFLEX	RS 540,00	RS 6.480,00
107	Verniz Fluoretado Embalagem Contendo Frasco Com 10 ml E Frasco De Solvente Contendo 10ml	24	Frasco	SS WHITE	RS 29,40	RS 705,60
108	Verniz Forrador De Cavidades, Frasco Com 15ml	24	Frasco	SS WHITE	RS 9,65	RS 231,60
VALOR TOTAL						RS 96.575,36

Felipe Guerra/RN, em 10 de dezembro de 2019.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: **Haroldo Ferreira de Moraes** – Prefeito Municipal

PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: _____

Josefa Girlene Ferreira de Moraes - Sec. Municipal de Saúde - Pelo órgão participante

W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.212.250/0001-49

Fornecedor 1.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador: 14DE0F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA TERCEIRA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10010001/19 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais elétricos, destinado para Iluminação pública e manutenção das instalações elétricas dos órgãos públicos, através das unidades administrativas da prefeitura municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 21/03/2019 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa: JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ:18.334.420/0001-70, End. Rua Ângelo Varela nº 1306, Bairro: Tirol, Cidade: Natal-RN, Representada por João Paulo de Aguiar Tavares – CPF: 751.153.444-91.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Iluminaria pública oval aberta 160/250w	100	UNID.	TECNOLISA	RS 56,00	RS 5.600,00
02	02	Braço galvanizado zincado 1.0m	100	UNID.	TECNOLISA	RS 17,50	RS 1.750,00
03	03	Rele fotoelétrico n/lin amarelo	600	UNID.	TECNOLISA	RS 18,00	RS 10.800,00
04	04	Lâmpada vapor sódio 70w ovoide	600	UNID.	OUROLUX	RS 20,00	RS 12.000,00
05	05	Parafuso maquina galvanizado 1/2x15" c/ porca e arruela	100	UNID.	OLIVO	RS 7,00	RS 700,00

06	06	Base para rele fotoelétrico	100	UNID.	TECNOLISA	RS 5,10	RS 510,00
07	07	Reator vapor de sódio ext. afp70w	130	UNID.	TECNOLISA	RS 65,00	RS 8.450,00
08	12	Alça para cabo 16mm	80	UNID.	PLP	RS 2,80	RS 224,00
09	13	Conjunto medidor cosern mon.- com lente	04	UNID.	TAF	RS 250,00	RS 1.000,00
10	14	Reator vapor sódio 400wext	15	UNID.	TECNOLISA	RS 120,00	RS 1.800,00
11	15	Reator vapor sódio 250wext	15	UNID.	TECNOLISA	RS 100,00	RS 1.500,00
12	16	Lâmpada vapor sódio 400w metálica (branca)	25	UNID.	OUROLUX	RS 64,00	RS 1.600,00
13	17	Lâmpada vapor sódio 250w metálica (branca)	30	UNID.	OUROLUX	RS 64,00	RS 1.920,00
14	18	Projeter retangular 400w e 40	07	UNID.	SPOTLUX	RS 49,00	RS 343,00
15	19	Lâmpada mista 160w	30	UNID.	OUROLUX	RS 20,00	RS 600,00
16	36	Conjunto medidor monofásico c/ vidro completo	03	UNID.	TAF	RS 56,00	RS 168,00
17	37	Conj. medidor trifásico c/ vidro completo	03	UNID.	TAF	RS 240,00	RS 720,00
VALOR TOTAL							RS 49.685,00

Empresa: T. M. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP- CNPJ:24.521.361/0001-41, End. Rua Sebastião Sizenando, nº 143, Bairro: Centro, Cidade: Apodi-RN, Representada por Ciro de Holanda Melo – CPF: 053.370.884-24.

ITEM	ITEM VENCEDOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	Conector perfurante 95-10mm	200	UNID.	INTELI	RS 6,60	RS 1.320,00
02	09	Cabo chumbo 2x1,5mm	200	METROS	LAMESA/SIL	RS 2,15	RS 430,00
03	10	Presilha de aço inox ½ - fecho p fita	25	UNID.	INTELI	RS 0,43	RS 10,75
04	11	Fita aço inox 1/5x50	01	UNID.	INTELI	RS 35,18	RS 35,18
05	20	Reator eletrônico 2x40w	40	UNID.	INTRAL/PHILIPS/G-LIHT	RS 25,00	RS 1.000,00
06	21	Reator eletrônico 2x20w	40	UNID.	INTRAL/PHILIPS/G-LIHT	RS 25,00	RS 1.000,00
07	22	Reator eletrônico 1x20w	25	UNID.	INTRAL/PHILIPS/G-LIHT	RS 25,00	RS 625,00
08	23	Lâmpada led09w	30	UNID.	OUROLUX	RS 8,00	RS 240,00
09	24	Lâmpada led20w	70	UNID.	BLUMENAL	RS 9,77	RS 683,90
10	25	Lâmpada led30w	30	UNID.	BLUMENAL	RS 11,72	RS 351,60
11	26	Fio cabo elétrico flex1x2,5mm	200	METROS	COBRECON	RS 1,40	RS 280,00
12	27	Fio flex paralelo 2x2,5 mm br	200	METROS	COBRECON	RS 2,40	RS 480,00
13	28	Bocal pendente com rabicho	70	UNID.	MECTRONIC	RS 2,50	RS 175,00
14	29	Fita isolante anti chama	30	UNID.	DILUX	RS 4,30	RS 129,00
15	30	Fita isolante alta fusao 3m	20	UNID.	DILUX	RS 15,00	RS 300,00
16	31	Disjuntor monopolar 25a	20	UNID.	ALUMBRA	RS 4,61	RS 92,20
17	32	Disjuntor monopolar 32a	10	UNID.	ALUMBRA	RS 6,17	RS 61,70
18	33	Disjuntor monopolar 50a	05	UNID.	ALUMBRA	RS 10,00	RS 50,00
19	34	Disjuntor tripolar 50a	05	UNID.	ALUMBRA	RS 32,00	RS 160,00
20	35	Disjuntor tripolar 100a	05	UNID.	ALUMBRA	RS 98,98	RS 494,90
21	38	Bolsa p/ eletricista longa – alça de couro	03	UNID.	SERVEQ	RS 60,00	RS 180,00
22	39	Cinto 2x1+ talabarte posicionamento poste eletricista	03	UNID.	SERVEQ	RS 200,00	RS 600,00
23	40	Bota em couro para eletricista	10	PAR	PÉ DE FERRO	RS 40,00	RS 400,00
24	41	Espora para eletricista grande	06	UNID.	SERVEQ	RS 78,00	RS 468,00
25	42	Lava de eletricista 1000w	06	PAR	ORION	RS 228,71	RS 1.372,26
26	43	Alicate profissional p/ eletricista	06	UNID.	IRWIN	RS 44,00	RS 264,00
VALOR TOTAL							RS 11.619,99

Felipe Guerra/RN, em 23 de dezembro de 2019.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR:

Haroldo Ferreira de Moraes – Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):

JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 18.334.420/0001-70

Fornecedor

T. M. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 24.521.361/0001-41

Fornecedor 2

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:E3FD4453

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA TERCEIRA E ULTIMA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17010001/19 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender a demanda das unidades administrativas da prefeitura municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 21/03/2019 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

Empresa:KAIO VICTOR B DE MORAIS - ME - CNPJ: 24.291.386/0001-04, End. RuaJo'se Henrique Tavares nº 110, Bairro: Centro, Cidade: Felipe Guerra-RN, Representada por Kaio Victor Barboza de Moraes – CPF: 702.078.334-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFAO PLÁSTICOS DE 20 LT	6.258	Und.	Cristalina do Oeste	RS 3,50	RS 21.903,00
VALOR TOTAL						RS 21.903,00

Felipe Guerra/RN, em 23 de dezembro de 2019.

ASSINAM:

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: **Haroldo Ferreira de Moraes** – Prefeito Municipal

PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: _____
 Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Secretária Municipal de Assistência Social
 Pelo órgão participante
 PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: _____
 Josefa Girlene Ferreira de Moraes - Sec. Municipal de Saúde
 Pelo órgão participante

PELA(S) PROMITENTE(S): _____
 KAIO VICTOR B DE MORAIS - ME - CNPJ: 24.291.386/0001-04
 Fornecedor

Publicado por:
 Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F702B04E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 035**

SETOR DE LICITAÇÃO
 PC 3 PODERES, 717, CENTRO, GALINHOS/RN CEP: 59596000
 CNPJ: 08.110.991/0001-77
 Fone: 84 35520003
 e-mail: comissaolicitacao@galinhos.rn.gov.br

Processo nº 219/2019 – PMG

Pregão Presencial Nº 035/2019 – PP – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – PP - SRP

Aos 20 de dezembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE GALINHOS**, com sede na Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, CEP nº 59.596-000, neste ato representado por seu Prefeito o senhor Francinaldo da Silva Cruz, inscrita no CPF nº 041.995.564-00, neste ato denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado a empresa **A MACEDO E CÂMARA DESIGNER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.677.569/0001-70, com sede na rua Raimundo Chaves, nº 1570, Sala 509, Candelária, Natal/RN, CEP nº 59.064-390, neste ato representada por Mariane Barros de Macedo Marques, inscrito no CPF nº 078.136.484-12, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 001/2017 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/19**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE AMBIENTES E TRABALHOS RELACIONADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

ITEM	MÓVEIS – ESCOLA FREITAS	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL	SOMATORIO
1	CONSULTORIA P/ AMBIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS AMBIENTES					RS 68.962,60
1.1	DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS INTERNOS PARA AMBIENTES LUDÍCOS E ESPECIALIZADOS.	M²	1.407,40	RS 32,00	RS 45.036,80	
1.2	AJUSTES DE PONTOS ELÉTRICOS P/ USUALIDADE DA ESCOLA E ADAPÇÃO DOS MOVÉIS.	M²	1.407,40	RS 5,00	RS 7.037,00	
1.3	ACOMPANHAMENTO E MONTAGEM DOS SERVIÇOS PRESTADOS (MOVÉIS PLANEJADOS, GRANITOS E PINTURAS ARTÍSTICAS)	M²	1.407,40	RS 8,00	RS 11.259,20	
1.4	ESCOLHA DE MATERIAS ADEQUADOS	M²	1.407,40	RS 4,00	RS 5.629,60	
2	MOVÉIS PLANEJADOS					RS 105.945,40
2.1	BIBLIOTECA				RS 32.608,40	
2.2	ÁRVORE ARTESANAL EM MDF 1.20L X 1.80 H X 0.25 P (NO MDF 15MM ITAPUÁ)		1	RS 2.440,40	RS 2.440,40	
2.3	ESTANTE PARA LIVROS 1.00 L X 1.00 H X 0.40 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	5	RS 910,00	RS 4.550,00	
2.4	ESTANTE PARA LIVROS 1.00 L X 2.40 H X 0.40 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	5	RS 1.620,00	RS 8.100,00	
2.5	MESA REDONDA EM MDF 1.00 L X 0.75 H X 1.00 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	4	RS 1.487,50	RS 5.950,00	

2.6	CABINE DE ESTUDO INDIVIDUAL 1.00 L X 1.10 H X 0.50 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	5	R\$ 1.005,00	R\$ 5.025,00	
2.7	MESA PARA BIBLIOTECARIA 1.40 L X 0.75 H X 0.55 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA, COM UMA GAVETA DE 0.40 CM) UND 1 R\$ 1.651,00 R\$ 1.651,00					
2.8	PAINEL DE TV NO MDF ALTO BRILHO 1.50 L X 2.00 H (NO MDF 15MM AMARELO CRISTALLO)	UND	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
2.9	COLCHONETES EM CORINO 1.20 L X 0.10 H X 2.00 P (CORINO LARANJA E VERMELHO)	UND	2	R\$ 376,00	R\$ 752,00	
3.0	ALMOFADAS ROLO EM CORINO 1.20 L X 0.20 H X 0.20 P (CORINO AMARELO)	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
3.1	PUFS DE APOIO EM CORINO 0.45 L X 0.45 H X 0.45 P (AZUL, LARANJA, VERMELHO E AMARELO)	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
3	SALA DE INFORMÁTICA				16.246,00	
3.1	MESA INDIVIDUAL NO MDF 1,00 L X 0,75 H X 0,50 P COM MODULO P/ CPU DE 25 CM (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	18	R\$ 810,00	R\$ 14.580,00	
3.2	MESA PARA O PROFESSOR 1.40 L X 0.75 H X 0.55 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA, COM UMA GAVETA DE 0.40 CM)	UND	1	R\$ 1.666,00	R\$ 1.666,00	
4	DIRETÓRIA				7.322,00	
4.1	MESA DA DIRETORA NO MDF 1.60L X 0.75 H X 0.55 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA, COM UMA GAVETA DE 0.40 CM)	UND	1	R\$ 1.786,00	R\$ 1.786,00	
4.2	MESA DA VICE-DIRETORA NO MDF 1.40L X 0.75 H X 0.55 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA, COM UMA GAVETA DE 0.40 CM)	UND	1	R\$ 1.666,00	R\$ 1.666,00	
4.3	MODULO PARA CPU 0.25 L X 0.72 H X 0.44 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00	
4.4	ARMARIO AUXILIAR COM DUAS PORTAS, E PUX CALHA 0.90 L X 0.72 H X 0.45 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00	
4.5	ARMARIO AUXILIAR VERTICAL C/ PUX CALHA 0.50 L X 1.80 H X 0.45 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00	
4.6	NICHOS EM MDF 0.70 L X 0.35 H X 0.25 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00	
5	SECRETARIA				7.202,75	
5.1	BALCÃO DE ATENDIMENTO 2.53 L X 1.10 H X 0.35 P, SENDO DOIS MODULOS C/ PORTAS DE 2.00 L COM DUAS PRATILEIRAS INTERNAS, PUX CALHA (NO MDF 15MM AZUL SIRENA E PUX CALHA)	UND	1	R\$ 1.987,50	R\$ 1.987,50	
5.2	MESA DE TRABALHO 2.50 L X 0.75 H X 0.55 P COM GAVETEIRO CENTRAL C/ QUATRO GAVETAS E PUX CALHA 0.40 L X 0.75 H X 0.55 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	1	R\$ 2.417,00	R\$ 2.417,00	
5.3	MODULO VERTICAL COM PRATILEIRAS PARA ARQUIVO 0.50 LX 1.80 H X 0.45 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	1	R\$ 1.117,50	R\$ 1.117,50	
5.4	MODULO GAVETEIRO COM TRES GAVETAS PARA ARQUIVO C/ PUX CALHA 0.70 LX 0.70 H X 0.45 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	1	R\$ 657,00	R\$ 657,00	
5.5	BALCÃO COM TRES PORTAS PUX CALHA 1.20 LX 0.70 H X 0.45 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	1	R\$ 1.023,75	R\$ 1.023,75	
6	ALMOXARIFADO	UND	1	R\$ 1.707,00	R\$ 1.977,00	
6.1	MODULO VERTICAL COM DUAS PORTAS E PUX CALHA 0.70 LX 1.80 H X 0.45 P (NO MDF 15MM BRANCO)	UND	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	
6.2	MODULO VERTICAL COM UMA PORTA E PUX CALHA 0.50 LX 1.80 H X 0.45 P (NO MDF 15MM BRANCO) UND 1 R\$ 607,50 R\$ 607,50					
6.3	BALCÃO COM DUAS PORTAS E PUX CALHA 1.10 LX 0.70 H X 0.45 P (NO MDF 15MM BRANCO)	UND	1	R\$ 519,50	R\$ 519,50	
7	SALA DOS SERVIDORES				4.914,00	
7.1	MODULO VERTICAL COM DUAS PORTAS E PUX CALHA 0.72 LX 1.80 H X 0.40 P (NO MDF 15MM BRANCO)	UND	4	R\$ 1.228,50	R\$ 4.914,00	
8	SALA DOS PROFESSORES				16.497,00	
8.1	BALCÃO COM TRÊS PORTAS E PUX CALHA 1.50 L X 0.70 H X 0.50 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00	
8.2	MESA DOS PROFESSORES 2.00 L X 0.75 H X 1.10 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	1	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00	
8.3	ARMARIOS DOS PROFESSORES C/ PORTA E PUXADOR PONTO C/ CHAVE 0.39 L X 1.30 H X 0.48 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	26	R\$ 507,00	R\$ 13.182,00	
9	SALAS DE AULA				14.364,00	
9.1	MESA PARA O PROFESSOR 1.40 L X 0.75 H X 0.55 P (NO MDF 15MM AZUL SIRENA, COM UMA GAVETA DE 0.40 CM)	UND	9	R\$ 1.596,00	R\$ 14.364,00	
10	HALL DE ENTRADA				4.814,25	
10.1	PORTA DE PASSAGEM 2,00 L X 3,00 H (NO MDF 15MM AZUL SIRENA)	UND	1	R\$ 4.814,25	R\$ 4.814,25	
11	GRANITOS				RS 10.602,00	
11.1	QUATRO PRATILEIRAS DE GRANITOS NA SALA DE ARQUIVO 1.18 L X 0.40 P (GRANITO CINZA ANDORINHA)	M²	3,5	R\$ 310,00	R\$ 1.085,00	
11.2	QUATRO PRATILEIRAS DE GRANITOS NA SALA DE ARQUIVO 3.48 L X 0.40 P (GRANITO CINZA ANDORINHA)	M²	4,5	R\$ 310,00	R\$ 1.395,00	
11.3	QUATRO PRATILEIRAS DE GRANITOS NA DISPENSA DA COPA 3.25 L X 0.30 P (GRANITO CINZA ANDORINHA)	M²	12,5	R\$ 310,00	R\$ 3.875,00	
11.4	QUATRO PRATILEIRAS DE GRANITOS NA DISPENSA DA COPA 1.50 L X 0.30 P (GRANITO CINZA ANDORINHA)	M²	4,8	R\$ 310,00	R\$ 1.488,00	
11.5	QUATRO PRATILEIRAS DE GRANITOS NA DISPENSA DA COPA 2.00 L X 0.30 P (GRANITO CINZA ANDORINHA)	M²	2,6	R\$ 310,00	R\$ 806,00	
11.6	TRÊS BANCADAS DE GRANITOS PARA COPA 2.00 L X 0.40 (GRANITO CINZA ANDORINHA) APOIO DA LOUÇA	M²	2,6	R\$ 310,00	R\$ 806,00	
	BANCADA DE GRANITO PARA COPA 2.80 L X 0.40 (GRANITO CINZA ANDORINHA)	M²	1,7	R\$ 310,00	R\$ 527,00	
11.8	BANCADA DE GRANITO PARA CORTES DE ALIMENTOS 1.60 L X 0.90 (GRANITO CINZA ANDORINHA)	M²	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00	
12	PINTURAS DECORATIVAS				RS 15.620,00	
12.1	PINTURA ARTISTICA NA ENTRADA PRINCIPAL COM ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, MARCA CORAL	M²	26	R\$ 80,00	R\$ 2.080,00	
12.2	PINTURA ARTISTICA NA BIBLIOTECA COM ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, MARCA CORAL	M²	56	R\$ 80,00	R\$ 4.480,00	
12.3	PINTURA ARTISTICA NA SALA DE INFORMÁTICA COM ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, MARCA CORAL	M²	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	
12.4	PINTURA ARTISTICA NAS NOVE SALAS DE AULAS COM ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, MARCA CORAL M² 45 R\$ 80,00 R\$ 3.600,00					
12.5	PINTURA ARTISTICA NA AUDITÓRIO COM ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA, MARCA CORAL	M²	22	R\$ 80,00	R\$ 1.760,00	
12.6	APLICAÇÃO DE CIMENTO QUEIMADO NAS LATERAIS DAS PINTURAS.	M²	66	R\$ 50,00	R\$ 3.300,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL	SOMATORIO
1	MOVEIS PLANEJADOS – UBS ASSENT PIRANGI					RS 33.870,00
1	RECEPÇÃO	UND			RS	

									3.150,00	
1.1	BANCADA DE ATENDIMENTO P/ RECEPÇÃO DE: 2,65 L X 0,55 P X 0,75 H, COM GAVETEIRO DE: 0,40 L X 0,53 P X 0,73 H, BALCÃO DE: 0,40 L X 0,53 P X 0,73 H E MÓDULO P/ CPU DE: 0,25 L X 0,53 P X 0,73 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 3.150,00	RS 3.150,00					
2	ADMINISTRAÇÃO	UND							RS 2.653,00	
2.1	MESA DE ATENDIMENTO DE: 1,30 L X 0,55 P X 0,75 H, COM GAVETA DE: 0,30 L X 0,53 P X 0,10 H E MÓDULO P/ CPU DE: 0,25 L X 0,53 P X 0,73 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.298,00	RS 1.298,00					
2.2	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE: 0,50 L X 0,40 P X 2,46 H, COM 1 MÓDULO DE 1 PORTA C/ 3 PRATELEIRAS E 4 GAVETAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.355,00	RS 1.355,00					
3.0	SALA DE ARQUIVO	UND							RS 6.640,00	
3.1	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE: 2,90 L X 0,40 P X 2,46 H, COM 4 MÓDULOS DE 2 PORTAS CADA (0,725 L X 0,40 P X 2,46 H C/ 7 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	4	RS 1.660,00	RS 6.640,00					
4	CONSULTORIO 01	UND							RS 2.088,00	
4.1	MESA DE ATENDIMENTO DE: 1,30 L X 0,55 P X 0,75 H, COM GAVETA DE: 0,30 L X 0,53 P X 0,10 H E MÓDULO P/ CPU DE: 0,25 L X 0,53 P X 0,73 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.298,00	RS 1.298,00					
4.2	ARMÁRIO SUPERIOR DE: 0,70 L X 0,35 P X 0,70 H, COM 2 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR) E BALCÃO INFERIOR DE: 0,70 L X 0,45 P X 0,70 H, COM 2 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 790,00	RS 790,00					
5	CONSULTORIO 03	UND							RS 2.088,00	
5.1	MESA DE ATENDIMENTO DE: 1,30 L X 0,55 P X 0,75 H, COM GAVETA DE: 0,30 L X 0,53 P X 0,10 H E MÓDULO P/ CPU DE: 0,25 L X 0,53 P X 0,73 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.298,00	RS 1.298,00					
5.2	ARMÁRIO SUPERIOR DE: 0,70 L X 0,35 P X 0,70 H, COM 2 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR) E BALCÃO INFERIOR DE: 0,70 L X 0,45 P X 0,70 H, COM 2 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 790,00	RS 790,00					
6	SALA DE VACINA	UND							RS 2.444,00	
6.1	MESA DE ATENDIMENTO DE: 1,30 L X 0,55 P X 0,75 H, COM GAVETA DE: 0,30 L X 0,53 P X 0,10 H E MÓDULO P/ CPU DE: 0,25 L X 0,53 P X 0,73 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR) UND 1 RS 1.298,00 RS 1.298,00									
6.2	ARMÁRIO AUXILIAR DE: 0,80 L X 0,35 P X 2,00 H, COM 5 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, C/ CHAVE E DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.146,00	RS 1.146,00					
7	SALA DE PRESCRIÇÃO	UND							RS 2.278,00	
7.1	MESA DE ATENDIMENTO DE: 1,30 L X 0,55 P X 0,75 H, COM GAVETA DE: 0,30 L X 0,53 P X 0,10 H E MÓDULO P/ CPU DE: 0,25 L X 0,53 P X 0,73 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.298,00	RS 1.298,00					
7.2	ARMÁRIO AUXILIAR DE: 0,80 L X 0,35 P X 2,00 H, COM 5 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, C/ CHAVE E DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 980,00	RS 980,00					
8	CONSUL. ODONTOLÓGICO	UND							RS 2.318,00	
8.1	MESA DE ATENDIMENTO DE: 1,30 L X 0,55 P X 0,75 H, COM GAVETA DE: 0,30 L X 0,53 P X 0,10 H E MÓDULO P/ CPU DE: 0,25 L X 0,53 P X 0,73 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, 1 GAVETA COM CHAVE, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.298,00	RS 1.298,00					
8.2	ARMÁRIO SUPERIOR DE: 0,90 L X 0,35 P X 1,00 H, COM 3 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR) E BALCÃO INFERIOR DE: 0,90 L X 0,45 P X 0,70 H, COM 2 PRATELEIRAS) (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.020,00	RS 1.020,00					
9	COPA	UND							RS 2.835,00	
9.1	ARMÁRIOS SUPERIOR DE: 1,20 L X 0,35 P X 0,80 H, SENDO 1 MÓDULO DE MICRO ONDAS DE: 0,60 L X 0,35 P X 0,40 H, 1 MÓDULO DE BASCULANTE DE: 0,60 L X 0,35 P X 0,40 H, 1 MÓDULO DE ARMÁRIO DE: 0,60 L X 0,35 P X 0,80 H C/ 2 PRATELEIRAS (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	3	RS 445,00	RS 1.335,00					
9.2	ARMÁRIOS INFERIOR DE: 1,20 L X 0,55 P X 0,70 H, SENDO 1 GAVETEIRO DE: 0,40 L X 0,55 P X 0,70 H, 1 BALCÃO DE: 0,80 L X 0,55 P X 0,70 H, C/ 1 PRATELEIRA (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 1.050,00	RS 1.050,00					
9.3	MESA AUXILIAR DE: 1,20 L X 0,40 P (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	1	RS 450,00	RS 450,00					
10	DESCANSO DOS MOTORISTAS	UND							RS 1.844,00	
10.1	2 ARMÁRIOS AUXILIARES DE: 0,40 L X 0,35 P X 1,00 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, C/ CHAVE E DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	2	RS 922,00	RS 1.844,00					
11	DESCANSO DOS ENFERMEIROS	UND							RS 3.688,00	
11.1	4 ARMÁRIOS AUXILIARES DE: 0,40 L X 0,35 P X 1,00 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, C/ CHAVE E DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	4	RS 922,00	RS 3.688,00					
12	DESCANSO DOS MÉDICOS	UND							RS 1.844,00	
12.1	2 ARMÁRIOS AUXILIARES DE: 0,40 L X 0,35 P X 1,00 H (MDF BRANCO 15MM, PUX. PONTO, C/ CHAVE E DOBRADIÇA S/ AMORTECEDOR)	UND	2	RS 922,00	RS 1.844,00					
TOTAL									RS 235.000,00	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da O.S (Ordem de Serviço).

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, discriminada de acordo com a nota de empenho. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento de cada nota fiscal faturada referente ao serviço realizado será pago em até 30 (trinta) dias após recebimento dessa.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	I=0,00018538
365	365	

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do serviço.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/19, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da O.S (Ordem de Serviço).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de Galinhos, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/19 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Galinhos/RN

C.N.P.J. Nº 08.110.991/0001-77

FRANCIANLDO DA SILVA CRUZ

Prefeito

A Macedo E Câmara Designer LTDA

CNPJ nº 35.677.569/0001-70

MARIANE BARROS DE MACEDO MARQUES

CPF nº 078.136.484-12

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:E66DBAA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 335/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 335/2019

Lucrécia/ RN, 19 de dezembro de 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.267,36 (seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 6.267,36 (seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação				
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
	6001- SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
		2.141- Manut. Rede Serv. At Básica Saude FMS		
			373 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:121100 R\$ 1.265,91
Total da Ação:				R\$ 1.265,91
		2.143- Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS		
			414 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:121100 R\$ 5.001,45
Total da Ação:				R\$ 5.001,45
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 6.267,36
Valor total Suplementado:				R\$ 6.267,36

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:8B16A5E4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 336/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 336/2019

Lucrécia/ RN, 19 de dezembro de 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.333,20 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 24.333,20 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	8801- SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura			
			204 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:100100	RS 2.478,77
Total da Ação:					RS 2.478,77
Total da Unidade Orçamentária:					RS 2.478,77
	9901- SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			232 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:100100	RS 5.921,90
Total da Ação:					RS 5.921,90
Total da Unidade Orçamentária:					RS 5.921,90
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
			260 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100100	RS 828,00
Total da Ação:					RS 828,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 828,00
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			290 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100100	RS 15.104,53
Total da Ação:					RS15.104,53
Total da Unidade Orçamentária:					RS15.104,53
Valor total Suplementado:					RS 24.333,20
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	3301- SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento			
			45 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:100100	RS 400,00
			51 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 100100	RS 900,00
			55 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 100100	RS 200,00
Total da Ação:					RS 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.500,00
	4401- SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
		2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
			67 - 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 100100	RS 1.000,00
Total da Ação:					RS 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.000,00
	8801- SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		1.128- Urbanização Turística			
			196 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 100100	RS 3.700,00
Total da Ação:					RS 3.700,00
		2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura			
			200 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100100	RS 133,20
Total da Ação:					RS 133,20
Total da Unidade Orçamentária:					RS 3.833,20
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura			
			256 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100100	RS 1.000,00
			266 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 100100	RS 7.000,00
Total da Ação:					RS 8.000,00
		2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude			
			269 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 100100	RS 1.000,00
			271 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 100100	RS 4.000,00
			273 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100100	RS 2.000,00
Total da Ação:					RS 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS15.000,00
	12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral			
			311 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte: 100100	RS 1.000,00

			Pessoa Jurídica		
Total da Ação:					RS 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.000,00
	14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107- Manutenção Contadoria Municipal			
			330 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100100	RS 1.000,00
Total da Ação:					RS 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.000,00
Valor total Reduzido:					RS 23.333,20

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:CF9D6551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.012.018.004 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.012.018.004 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: Registro de Preço para locação de veículos com capacidade mínima de cinco (05) passageiros, incluso motorista, para locomoção de pacientes e acompanhantes, para tratamento de saúde das comunidades rurais do município para a cidade de Pau dos Ferros e para a sede do município de Portalegre/RN.

Proc. Licitatório n.º 000187/19

PREGÃO PRESENCIAL n.º 0047/2019

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 12 de dezembro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o n.º 270.26211TEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013-TCE, e, demodo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 0047/2019 – PMP, homologado em 16/12/2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **FRANCISCO CEZIMAR PINTO FILHO 10146184440**, com endereço na SIT SÍTIO LAJES, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.650.007/0001-78 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **RS 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

2303	FRANCISCO CEZIMAR PINTO FILHO							
Item	Código	10146184440		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		CNPJ: 28.650.007/0001-78						
		SIT SÍTIO LAJES, S/N CASA – ZONA RURAL, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000						
		Telefone: (84) 9706-0204						
		Descrição do Produto/Serviço						
6	035.002.067	ROTA06-LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS/URGÊNCIA, DO SETOR LAGES À SEDE DO MUNICÍPIO (VICE E VERSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, REFERENTE AOS SÍTIOS: LAGES, LAGES DE CIMA, PEDRO RODRIGUES E CARRAPICHO. PONTO DE REFERÊNCIA: BAR DA JAQUEIRA. DISTÂNCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA) 08 KM		UND	250	44,00	11.000,00	
Total do Proponente							11.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto a locação de veículos com capacidade mínima de cinco (05) passageiros, incluso motorista, para locomoção de pacientes e acompanhantes, para tratamento de saúde das comunidades rurais do município para a cidade de Pau dos Ferros e para a sede do município de Portalegre/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Autoridade Competente poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Autoridade Competente adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **0047/2019** – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0047/2019** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

5.1.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.2. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/ ata de registro de preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato/ ata de registro de preço, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.1.4. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

5.1.5. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.2. DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN

5.2.1. Emitir a nota de empenho;

5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.2.3. Exercer a fiscalização dos serviços, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

5.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/ ata de registro de preço;

5.2.5. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas neste Termo;

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1 – Os referidos serviços poderão ser prestados na semana e finais de semana, durante o dia, e por vezes a noite, conforme se fizer necessário, sendo que o condutor precisa aguardar o atendimento dos pacientes.

6.1.2 - O Veículo deve ser conservado limpo, em perfeito estado e com plenas condições de uso;

6.1.2. A **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN** fará a solicitação dos serviços mediante a assinatura de Ordem de Serviço e emissão de Nota de Empenho;

6.1.3. Como condição para a assinatura de Ordem de Serviço e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.4. A Nota Fiscal, referente aos serviços prestados, deverá conter a indicação dos serviços, conforme a discriminação da Nota de Empenho, dados do veículo, quantidade e os preços unitário e total;

6.1.5. No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato/ ata de registro de preço.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO.

a. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: a) advertência;

b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias. Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

8.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.4. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

8.5. Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

8.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN**.

8.7. As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019 – PMP e Seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir Quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 18 de dezembro de 2019.

ASSINAM

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 11.283.265/0001-60

ANA PEDRINA DE LUCENA

CPF: 073.694.894-50

PROPONENTE: FRANCISCO CEZIMAR PINTO FILHO 10146184440

CNPJ: 28.650.007/0001-78

REPRESENTANTE: FRANCISCO CEZIMAR PINTO FILHO

CPF: 101.461.844-40

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:434C1C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO N.º PP 032/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DO PSF - ZONA RURAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

TRANS TOUR EIRELI ME	10.144.221/0001-97
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
564	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO QUIXABINHA (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 12 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	50,00	72,00	3.600,00
565	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO BRABO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO 04 PESSOAS - 14 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	50,00	79,90	3.995,00
1790	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PARA O SÍTIO OLHO D'ÁGUA (TURNO: DIURNO CAPACIDADE DO VEÍCULO: 05 PESSOAS- 20 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	50,00	97,00	4.850,00
Total						12.445,00

A K DA SILVA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES ME	20.157.406/0001-90
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
561	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO CAATINGA GRANDE (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO 04 PESSOAS - 10 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	200,00	84,50	16.900,00
562	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO VIRAÇÃO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 15 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	80,00	82,00	6.560,00
563	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO SÃO PAULO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 10 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	100,00	80,00	8.000,00
Total						31.460,00

FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS 06223735448	29.048.853/0001-85
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
566	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO BADARUCO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 05 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	100,00	56,50	5.650,00
Total						5.650,00

Valor total da contratação 49.555,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 23 de Dezembro de 2019.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:2AE72537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO N.º PP032/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA EQUIPE DO PSF - ZONA RURAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

TRANS TOUR EIRELI ME	10.144.221/0001-97
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
564	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO QUIXABINHA (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 12 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	50,00	72,00	3.600,00
565	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO BRABO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO 04 PESSOAS - 14 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	50,00	79,90	3.995,00
1790	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PARA O SÍTIO OLHO D'ÁGUA(TURNO: DIURNO CAPACIDADE DO VEÍCULO: 05 PESSOAS- 20 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	50,00	97,00	4.850,00
Total						12.445,00

A K DA SILVA CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES ME	20.157.406/0001-90
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
561	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO CAATINGA GRANDE (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO 04 PESSOAS - 10 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	200,00	84,50	16.900,00
562	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO VIRAÇÃO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 15 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	80,00	82,00	6.560,00
563	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO SÃO PAULO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 10 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	100,00	80,00	8.000,00
Total						31.460,00

FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS 06223735448	29.048.853/0001-85
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
566	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ P/ O SÍTIO BADARUCO (TURNO: MATUTINO; CAPACIDADE DO VEÍCULO: 04 PESSOAS - 05 KM POR VIAGEM)	VIAGE	SERVIÇO	100,00	56,50	5.650,00
Total						5.650,00

Valor total da contratação 49.555,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro.

São José do Seridó/RN, 23 de Dezembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:05372F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Anexo I

Fundamento:		Portaria 346 de 01/12/2019			
Unidade Gestora:		2 - Prefeitura Municipal de São Miguel			
Órgão Orçamentário:		2000 - Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:		2009 - Procuradoria Geral do Município			
Função:		2 - Judiciária			
Subfunção:		61 - Ação Judiciária			
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:		2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
Despesa 759 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/11/2019	341794	Remanejamento do Saldo da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 763 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/11/2019	341793	Remanejamento do Saldo da Despesa		1.000,00	
Total da Despesa:				1.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.000,00	1.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				1.000,00	1.000,00
Total do Fundamento:				1.000,00	1.000,00
Total Geral:				1.000,00	1.000,00

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2AF15E9E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Anexo I

Fundamento:		Portaria 347 de 01/11/2019			
Unidade Gestora:		3 - Secretaria de Saúde			
Órgão Orçamentário:		3000 - Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:		3008 - Fundo Municipal de Saúde			
Função:		10 - Saúde			
Subfunção:		122 - Administração Geral			
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:		2.280 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
Despesa 379 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/11/2019	172335	Remanejamento do Saldo da Despesa			20.000,00
Total da Despesa:				0,00	20.000,00
Despesa 384 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/11/2019	172334	Remanejamento do Saldo da Despesa		20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				20.000,00	20.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				20.000,00	20.000,00
Total do Fundamento:				20.000,00	20.000,00
Total Geral:				20.000,00	20.000,00

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:AF04E198

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Anexo I

Fundamento:	Portaria 348 de 01/11/2019			
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Miguel			
Órgão Orçamentário:	2000 - Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
Função:	12 - Educação			
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.252 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE			
Despesa 107 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2019	341906	Remanejamento do Saldo da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				20.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				20.000,00
Total do Fundamento:				20.000,00
Total Geral:				20.000,00

Anexo II

Fundamento:	Portaria 348 de 01/11/2019			
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Miguel			
Órgão Orçamentário:	2000 - Poder Executivo			
Unidade Orçamentária:	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
Função:	12 - Educação			
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO			
Ação:	2.252 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE			
Despesa 106 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
11220000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2019	341907	Remanejamento do Saldo da Despesa		20.000,00
Total da Despesa:				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				20.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				20.000,00
Total do Fundamento:				20.000,00
Total Geral:				20.000,00

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:4C180F62

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Anexo I

Fundamento:		Portaria 352 de 01/11/2019		
Unidade Gestora:		2 - Prefeitura Municipal de São Miguel		
Órgão Orçamentário:		2000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
Função:		12 - Educação		
Subfunção:		361 - Ensino Fundamental		
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação:		2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Despesa 346 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - 0.1.39				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2019	341912	Remanejamento do Saldo da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				10.000,00
Total do Fundamento:				10.000,00
Total Geral:				10.000,00

Anexo II

Fundamento:		Portaria 352 de 01/11/2019		
Unidade Gestora:		2 - Prefeitura Municipal de São Miguel		
Órgão Orçamentário:		2000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
Função:		12 - Educação		
Subfunção:		361 - Ensino Fundamental		
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação:		2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Despesa 348 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2019	341913	Remanejamento do Saldo da Despesa		10.000,00
Total da Despesa:				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				10.000,00
Total do Fundamento:				10.000,00
Total Geral:				10.000,00

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:13002CD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Anexo I

Fundamento:		Portaria 353 de 01/11/2019		
Unidade Gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Órgão Orçamentário:		4000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		4009 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:		8 - Assistência Social		
Subfunção:		244 - Assistência Comunitária		
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação:		2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS		
Despesa 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2019	48599	Remanejamento do Saldo da Despesa		18.000,00
Total da Despesa:				18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				18.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				18.000,00
Total do Fundamento:				18.000,00
Total Geral:				18.000,00

Anexo II

Fundamento:		Portaria 353 de 01/11/2019		
Unidade Gestora:		4 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Órgão Orçamentário:		4000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		4009 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:		8 - Assistência Social		
Subfunção:		244 - Assistência Comunitária		
Programa:		35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO		
Ação:		2.275 - Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS		
Despesa 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2019	48600	Remanejamento do Saldo da Despesa		18.000,00
Total da Despesa:				18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				18.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				18.000,00
Total do Fundamento:				18.000,00
Total Geral:				18.000,00

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:444FF467

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Anexo I

Fundamento:		Portaria 354 de 01/11/2019		
Unidade Gestora:		2 - Prefeitura Municipal de São Miguel		
Órgão Orçamentário:		2000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária:		2009 - Procuradoria Geral do Município		
Função:		2 - Judiciária		
Subfunção:		61 - Ação Judiciária		

Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO
Ação:	2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal

Despesa 763 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)
01/11/2019	341950	Remanejamento do Saldo da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				4.000,00
Total do Fundamento:				4.000,00
Total Geral:				4.000,00

Anexo II

Fundamento:	Portaria 354 de 01/11/2019
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Miguel
Órgão Orçamentário:	2000 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	2009 - Procuradoria Geral do Município
Função:	2 - Judiciária
Subfunção:	61 - Ação Judiciária
Programa:	35 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER EXECUTIVO
Ação:	2.282 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal

Despesa 760 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Decrécimos (R\$)
01/11/2019	341951	Remanejamento do Saldo da Despesa		4.000,00
Total da Despesa:				4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				4.000,00
Total do Fundamento:				4.000,00
Total Geral:				4.000,00

São Miguel/RN, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:6F199D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 778/2019

LEI Nº 778, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 132.500,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício corrente, no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado a devolução de saldo de contratos de repasses, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Serra do Mel				
Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0013	Eventos Desportivos				
Ação	2.030	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Quadras de Esporte				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	25100000	R\$	126.500,00
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	15100000	R\$	6.000,00
Total (R\$)						132.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de superávit/financeiro apurado em balanço do exercício anterior e de excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Superavit/Financeiro Apurado em Balanço do Exercício de 2018	Fonte de Recurso	25100000	R\$	126.500,00
Excesso de Arrecadação/Rendimentos de Aplicações Financeiras	Fonte de Recurso	15100000	R\$	6.000,00
Total (R\$)				132.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 20 de dezembro de 2019

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF Nº 913.468.274-00

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:BE5ED753

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 75/2019**

DECRETO Nº 075/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.400,00 (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), adicionando recursos no orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 609/2018, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 27 de dezembro de 2018, no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br>.

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **129.400,00** (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais), adicionando ao orçamento geral do município, no exercício corrente, conforme a seguinte classificação orçamentária.

02 – Poder Executivo

0205	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2.013	Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura			
30000000	Despesa Corrente			
33000000	Outras Despesas Correntes			
33900000	Aplicações Diretas			
33903000	Material de Consumo	Fonte	10001000	R\$ 2.000,00
Total de Suplementação				R\$ 2.000,00

02 – Poder Executivo

0205	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2.014	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Agricultura			
30000000	Despesa Corrente			
33000000	Outras Despesas Correntes			
33900000	Aplicações Diretas			
33903000	Material de Consumo	Fonte	10001000	R\$ 8.500,00
Total de Suplementação				R\$ 8.500,00

02 – Poder Executivo

0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12	Educação			
122	Administração Geral			
0009	Educação			
2.016	Manutenção da Frota de Veículos de Sec. de Educação			
30000000	Despesa Corrente			
33000000	Outras Despesas Correntes			
33900000	Aplicações Diretas			
33903000	Material de Consumo	Fonte	1001000	R\$ 27.500,00
Total de Suplementação				R\$ 27.500,00

02 – Poder Executivo

0207	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo				
15	Urbanismo				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.030	Manutenção das Atividades da Sec. Transportes, Obras e Urbanismo.				
30000000	Despesa Corrente				
33000000	Outras Correntes				
33900000	Aplicações Diretas				
33903000	Material de Consumo	Fonte	10010000	R\$	68.000,00
Total de Suplementação				R\$	68.000,00

02 – Poder Executivo

0207	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo.				
26	Transportes				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.032	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Transportes, Obras e Urbanismo				
30000000	Despesa Corrente				
33000000	Outras Correntes				
33900000	Aplicações Diretas				
33903000	Material de Consumo	Fonte	10010000	R\$	23.400,00
Total de Suplementação				R\$	23.400,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO				R\$	129.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total e excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02 – Poder Executivo

0203	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
09	Previdência Social				
271	Previdência Básica				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2007	Contribuição para Previdência Social				
30000000	Despesas Correntes				
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				
31900000	Aplicações Diretas				
31901300	Obrigações Patronais	Fonte	10001000	R\$	12.300,00
Total de Anulação				R\$	12.300,00

02 – Poder Executivo

0205	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
20	Agricultura				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.014	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Agricultura				
30000000	Despesa Corrente				
33000000	Outras Despesas Correntes				
33900000	Aplicações Diretas				
33903900	Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica - PJ	Fonte	10001000	R\$	6.600,00
Total de Anulação				R\$	6.600,00

02 – Poder Executivo

0207	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo				
15	Urbanismo				
122	Administração Geral				
0001	Programa de Apoio Administrativo				
2.030	Manutenção das Atividades da Sec. Transportes, Obras e Urbanismo.				
30000000	Despesa Corrente				
33000000	Outras Correntes				
33900000	Aplicações Diretas				
33903600	Outros Serviços Terceiro Pessoa Fisica - PF	Fonte	10010000	R\$	17.500,00
Total de Anulação				R\$	17.500,00

02 – Poder Executivo

0210	Secretaria Municipal de Comunicação, Eventos e Turismo				
13	Cultura				
813	Lazer				
0002	Cultura e Lazer, Comunidade Feliz				
2.034	Incent. e Realização de Eventos Culturais, Populares e Tradicionais				
30000000	Despesas Correntes				
33000000	Outras Despesas Correntes				
33900000	Aplicações Diretas				
33903900	Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ	Fonte	10010000	R\$	9.700,00
Total de Anulação				R\$	9.700,00

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.01	Secretaria Municipal de Saúde			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2.043	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde.			
30000000	Despesas Correntes			
33000000	Outras Despesas Correntes			
33900000	Aplicações Diretas			
33903600	Outros Serviços terceiro Pessoa Física- PF	Fonte	10001000	R\$ 15.000,00
Total de Anulação				R\$ 15.000,00

02 – Poder Executivo

0402	Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
0004	Programa das Ações de Assistência Social			
2.067	Manutenção das Ações dos Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFC			
30000000	Despesa Corrente			
33000000	Outras Correntes			
33900000	Aplicações Diretas			
33903600	Outros Serviços Terceiro Pessoa Física - PF	Fonte	10010000	R\$ 10.600,00
Total de Anulação				R\$ 10.600,00

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.02	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
0001	Programa de Apoio Administrativo			
2.044	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
30000000	Despesas Correntes			
31000000	Pessoal e Encargos Sociais			
31900000	Aplicações Diretas			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte	12110000	R\$ 44.500,00
Total de Anulação				R\$ 44.500,00

03 - Fundo Municipal de Saúde

0302	Fundo Municipal de Saúde			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
0008	Saúde Para Todos			
2054	Manutenção dos Agentes Comunitário de Saúde – PACS			
30000000	Despesas Correntes			
31000000	Pessoal e Encargos Sociais			
31900000	Aplicações Diretas			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte	10010000	R\$ 13.200,00
Total de Anulação				R\$ 13.200,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES				R\$ 129.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de dezembro de 2019.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:C410893E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO UNICO A LEI MUNICIPAL N 834-DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - LOA 2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		74.689.892	Despesas Correntes		56.309.528
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.585.128		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.717.728	
Contribuições	1.224.353		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	340.000	
Receita Patrimonial	65.239		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.251.800	
Receita de Serviços	3.234.300				
Transferências Correntes	63.510.673				
Outras Receitas Correntes	70.199				
			Superavit Corrente		18.380.364
Total		74.689.892	Total		74.689.892
Receitas de Capital		1.713.835	Despesas de Capital		7.146.715
Transferências de Capital	1.713.835		INVESTIMENTO	4.911.515	

			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.235.200	
Déficit de Capital		5.432.880			
Total		76.403.727	Total		7.146.715
RESUMO					
Receitas Correntes		74.689.892	DESPESAS CORRENTES		56.309.528
Receitas de Capital		1.713.835	DESPESAS DE CAPITAL		7.146.715
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		12.947.484
Total		76.403.727	Total		76.403.727
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		85.422.547	Despesas Correntes		77.247.551
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.456.613		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.396.248	
Contribuições	1.224.353		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	340.000	
Receita Patrimonial	133.917		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.511.303	
Receita de Serviços	3.234.300				
Transferências Correntes	73.303.165				
Outras Receitas Correntes	70.199				
			Superavit Corrente		8.174.996
Total		85.422.547	Total		85.422.547
Receitas de Capital		2.623.835	Despesas de Capital		9.090.381
Transferências de Capital	2.623.835		INVESTIMENTO	6.855.181	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.235.200	
Déficit de Capital		8.174.996			
			Reserva de Contingência		1.708.450
Total		88.046.382	Total		10.798.831
RESUMO					
Receitas Correntes		85.422.547	DESPESAS CORRENTES		77.247.551
Receitas de Capital		2.623.835	DESPESAS DE CAPITAL		9.090.381
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450
Total		88.046.382	Total		88.046.382
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		10.732.655	Despesas Correntes		20.938.023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871.485		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.678.520	
Receita Patrimonial	68.678		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.259.503	
Transferências Correntes	9.792.492				
Deficit Corrente		10.205.368			
Total		20.938.023	Total		20.938.023
Receitas de Capital		910.000	Despesas de Capital		1.943.666
Transferências de Capital	910.000		INVESTIMENTO	1.943.666	
Déficit de Capital		2.742.116			
			Reserva de Contingência		1.708.450
Total		11.642.655	Total		3.652.116
RESUMO					
Receitas Correntes		10.732.655	DESPESAS CORRENTES		20.938.023
Receitas de Capital		910.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.943.666
Transf. do Orçamento Fiscal		12.947.484	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450
Total		24.590.139	Total		24.590.139

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		300.000
01 CÂMARA MUNICIPAL		300.000
	01.100 CÂMARA MUNICIPAL	300.000
Poder Executivo		6.555.181
02 GABINETE CIVIL		608.000
	02.100 GABINETE CIVIL	306.000
	02.201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	287.700
	02.202 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS	1.000
	02.203 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.300
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.200
	03.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.200
04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
	04.100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000
05 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000
	05.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		76.000
	06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	76.000
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		10.000
	07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		2.000
	08.100 SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS	2.000
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		825.000
	09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	825.000
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		55.000
	10.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	55.000
11 MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO SEC.		699.000
	11.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	699.000
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		1.254.815

	12.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.254.815
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.244.666
	13.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.244.666
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		45.000
	14.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	45.000
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		100.000
	15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	100.000
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.628.500
	16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.628.500
Total		6.855.181

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0502	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000
0503	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000
0505	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	650.000	650.000	0
		Fiscal	650.000	650.000
0506	PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN	720.000	720.000	0
		Fiscal	720.000	720.000
0507	PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS E FGTS	1.720.000	1.720.000	0
		Fiscal	1.720.000	1.720.000
1006	REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	7.000	7.000	0
		Fiscal	7.000	7.000
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000
1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	176.000	176.000	0
		Seguridade Social	176.000	176.000
1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	300.000	300.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	502.116	502.116	0
		Fiscal	502.116	502.116
1016	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000
1019	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	110.000	110.000	0
		Fiscal	110.000	110.000
1020	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE MERCADO PÚBLICO	525.000	525.000	0
		Fiscal	525.000	525.000
1023	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SUAS	20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000
1024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO	400.000	400.000	0
		Fiscal	400.000	400.000
1025	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	52.500	52.500	0
		Fiscal	52.500	52.500
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	235.000	235.000	0
		Fiscal	235.000	235.000
1029	URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	52.500	52.500	0
		Fiscal	52.500	52.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1031	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	216.900	216.900	0
		Fiscal	216.900	216.900
1032	SISTEMA DE SANEAMENTO	11.400	11.400	0
		Fiscal	11.400	11.400
1034	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	54.000	54.000	0
		Fiscal	54.000	54.000
1036	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIARIA	572.500	572.500	0
		Fiscal	572.500	572.500
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS,CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO	175.000	175.000	0
		Fiscal	175.000	175.000
1041	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	315.000	315.000	0
		Fiscal	315.000	315.000
1042	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000
1047	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000
1048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO	40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000
1120	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	145.866	145.866	0
		Seguridade Social	145.866	145.866
1124	REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA	10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000
1126	CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000
1128	LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS	355.000	355.000	0
		Fiscal	355.000	355.000

1132	URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SUAS - CRAS E CREAS		240.000	240.000	0
		Seguridade Social	240.000	240.000	0
1136	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS		220.000	220.000	0
		Seguridade Social	220.000	220.000	0
1137	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO		210.000	210.000	0
		Fiscal	210.000	210.000	0
1138	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA		65.000	65.000	0
		Seguridade Social	65.000	65.000	0
1139	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO		198.000	198.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	198.000	198.000	0
2000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF		203.939	203.939	0
		Seguridade Social	203.939	203.939	0
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		3.720.000	3.720.000	0
		Fiscal	3.720.000	3.720.000	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.221.860	1.221.860	0
		Fiscal	1.221.860	1.221.860	0
2003	CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM		38.000	38.000	0
		Fiscal	38.000	38.000	0
2005	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		525.200	525.200	0
		Fiscal	525.200	525.200	0
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.985.728	1.985.728	0
		Fiscal	1.985.728	1.985.728	0
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		682.500	682.500	0
		Fiscal	682.500	682.500	0
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		523.400	523.400	0
		Fiscal	523.400	523.400	0
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC		6.761.450	6.761.450	0
		Seguridade Social	6.761.450	6.761.450	0
2010	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA		26.000	26.000	0
		Seguridade Social	26.000	26.000	0
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		106.600	106.600	0
		Seguridade Social	106.600	106.600	0
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS		357.700	357.700	0
		Seguridade Social	357.700	357.700	0
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS		2.624.200	2.624.200	0
		Seguridade Social	2.624.200	2.624.200	0
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		2.050.100	2.050.100	0
		Seguridade Social	2.050.100	2.050.100	0
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB		289.000	289.000	0
		Seguridade Social	289.000	289.000	0
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.819.796	1.819.796	0
		Seguridade Social	1.819.796	1.819.796	0
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		31.000	31.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	31.000	31.000	0
2018	INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		33.700	33.700	0
		Fiscal	33.700	33.700	0
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%		3.660	3.660	0
		Fiscal	3.660	3.660	0
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%		18.360	18.360	0
		Fiscal	18.360	18.360	0
2023	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.101.733	3.101.733	0
		Fiscal	3.101.733	3.101.733	0
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		441.000	441.000	0
		Fiscal	441.000	441.000	0
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO		849.000	849.000	0
		Fiscal	849.000	849.000	0
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		1.782.319	1.782.319	0
		Fiscal	1.782.319	1.782.319	0
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		24.739.000	24.739.000	0
		Fiscal	24.739.000	24.739.000	0
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		719.700	719.700	0

2037	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	Fiscal	719.700	719.700	0
			115.000	115.000	0
		Seguridade Social	115.000	115.000	0
2038	PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS) PSB		851.000	851.000	0
		Seguridade Social	851.000	851.000	0
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		8.900	8.900	0
		Seguridade Social	8.900	8.900	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		225.300	225.300	0
		Fiscal	225.300	225.300	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.185.763	5.185.763	0
		Fiscal	5.185.763	5.185.763	0
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO		670.800	670.800	0
		Fiscal	670.800	670.800	0
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE		1.912.000	1.912.000	0
		Fiscal	1.912.000	1.912.000	0
2046	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLITICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONA		300.800	300.800	0
		Fiscal	300.800	300.800	0
2047	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS		270.000	270.000	0
		Fiscal	270.000	270.000	0
2048	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		2.000	2.000	0
		Seguridade Social	2.000	2.000	0
2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)		193.800	193.800	0
		Fiscal	193.800	193.800	0
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		528.100	528.100	0
		Seguridade Social	528.100	528.100	0
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		180.560	180.560	0
		Seguridade Social	180.560	180.560	0
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		29.000	29.000	0
		Seguridade Social	29.000	29.000	0
2057	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		265.000	265.000	0
		Seguridade Social	265.000	265.000	0
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		63.000	63.000	0
		Seguridade Social	63.000	63.000	0
2059	BOLSA ATLETA		83.000	83.000	0
		Fiscal	83.000	83.000	0
2060	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		283.720	283.720	0
		Fiscal	283.720	283.720	0
2061	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		109.000	109.000	0
		Fiscal	109.000	109.000	0
2062	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		80.520	80.520	0
		Fiscal	80.520	80.520	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		261.000	261.000	0
		Fiscal	261.000	261.000	0
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		27.400	27.400	0
		Fiscal	27.400	27.400	0
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS-PSE		219.100	219.100	0
		Seguridade Social	219.100	219.100	0
2066	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		22.800	22.800	0
		Fiscal	22.800	22.800	0
2067	APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO		32.000	32.000	0
		Fiscal	32.000	32.000	0
2068	APOIO AO PROGRAMA AGASALHAR E COLETE SALVA VIDA - PROFEMAR		12.000	12.000	0
		Fiscal	12.000	12.000	0
2069	PROGRAMA VELAS AO MAR		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
2070	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO DA DEFESO		16.000	16.000	0
		Fiscal	16.000	16.000	0
2073	OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		1.103.254	1.103.254	0
		Seguridade Social	1.103.254	1.103.254	0
2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		244.000	244.000	0
		Fiscal	244.000	244.000	0
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		111.900	111.900	0
		Fiscal	111.900	111.900	0
2076	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA		1.224.353	1.224.353	0

		Fiscal	1.224.353	1.224.353	0
2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG		88.000	88.000	0
		Fiscal	88.000	88.000	0
2078	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.200	10.200	0
		Fiscal	10.200	10.200	0
2080	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		14.400	14.400	0
		Fiscal	14.400	14.400	0
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		383.800	383.800	0
		Seguridade Social	383.800	383.800	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB		1.302.200	1.302.200	0
		Seguridade Social	1.302.200	1.302.200	0
2083	PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2085	MELHORIA E APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2087	PROJETO MOTOR-MAR		28.000	28.000	0
		Fiscal	28.000	28.000	0
2089	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		25,500	25,500	0
		Seguridade Social	25,500	25,500	0
2090	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		83,340	83,340	0
		Fiscal	83,340	83,340	0
2091	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		215,000	215,000	0
		Fiscal	215,000	215,000	0
2093	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		51,500	51,500	0
		Fiscal	51,500	51,500	0
2094	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		22,000	22,000	0
		Fiscal	22,000	22,000	0
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		125,000	125,000	0
		Seguridade Social	125,000	125,000	0
2096	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		900,000	900,000	0
		Seguridade Social	900,000	900,000	0
2098	REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		20,800	20,800	0
		Fiscal	20,800	20,800	0
2100	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		58,000	58,000	0
		Fiscal	58,000	58,000	0
2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE		14,000	14,000	0
		Seguridade Social	14,000	14,000	0
2103	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		378,587	378,587	0
		Fiscal	378,587	378,587	0
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		264,416	264,416	0
		Seguridade Social	264,416	264,416	0
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		4,000	4,000	0
		Fiscal	4,000	4,000	0
2108	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL		21,000	21,000	0
		Fiscal	21,000	21,000	0
2110	REALIZAÇÃO DE OFICINAS GASTRONÔMICAS		32,400	32,400	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	32,400	32,400	0
2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		386,000	386,000	0
		Seguridade Social	386,000	386,000	0
2113	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		22,000	22,000	0
		Fiscal	22,000	22,000	0
2114	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		10,500	10,500	0
		Fiscal	10,500	10,500	0
2115	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA -COSERN		2,700	2,700	0
		Fiscal	2,700	2,700	0
2116	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSERN		62,700	62,700	0
		Fiscal	62,700	62,700	0
2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		962,884	962,884	0
		Fiscal	962,884	962,884	0
2120	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE		183,000	183,000	0
		Fiscal	183,000	183,000	0
2121	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA		133,000	133,000	0
		Fiscal	133,000	133,000	0
2122	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS		179,000	179,000	0
		Fiscal	179,000	179,000	0
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI		99,208	99,208	0
		Seguridade Social	99,208	99,208	0
2124	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		480,000	480,000	0
		Seguridade	480,000	480,000	0

		Social		
2125	MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - DEFESA CIVIL		500.000	500.000 0
		Fiscal	500.000	500.000 0
2126	APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.000	15.000 0
		Fiscal	15.000	15.000 0
2127	APOIO A ORGANIZAÇÃO DE PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		15.000	15.000 0
		Fiscal	15.000	15.000 0
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.708.450	1.708.450 0
		Seguridade Social	1.708.450	1.708.450 0
Total			88.046.382	88.046.382 0
Fiscal:			63.456.243	63.456.243 0
Seguridade:			24.590.139	24.590.139 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		77.247.551	77.247.551	0
		Fiscal	56.309.528	56.309.528	0
		Seguridade Social	20.938.023	20.938.023	0
4	Despesas de Capital		9.090.381	9.090.381	0
		Fiscal	7.146.715	7.146.715	0
		Seguridade Social	1.943.666	1.943.666	0
9	Reserva de Contigência		1.708.450	1.708.450	0
		Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0
Total			88.046.382	88.046.382	0
Fiscal:			63.456.243	63.456.243	0
Seguridade:			24.590.139	24.590.139	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
10010000 Recursos Ordinários		29.322.892	29.322.892	0	
	Fiscal	23.974.468	23.974.468	0	
	Seguridade Social	5.348.424	5.348.424	0	
10900000 Outros Recursos Não Vinculados		1.000	1.000	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
11110000 Receitas de Impostos e de Transferência Educação de Impostos -		3.880.199	3.880.199	0	
	Fiscal	3.880.199	3.880.199	0	
11120000 Transferências do FUNDEB 60%		24.050.660	24.050.660	0	
	Fiscal	24.050.660	24.050.660	0	
11130000 Transferências do FUNDEB 40%		1.587.425	1.587.425	0	
	Fiscal	1.587.425	1.587.425	0	
11200000 Transferência do Salário-Educação		1.029.000	1.029.000	0	
	Fiscal	1.029.000	1.029.000	0	
11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.200	10.200	0	
	Fiscal	10.200	10.200	0	
11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		564.587	564.587	0	
	Fiscal	564.587	564.587	0	
11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		391.000	391.000	0	
	Fiscal	391.000	391.000	0	
11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		303.116	303.116	0	
	Fiscal	303.116	303.116	0	
11500000 Receitas de Impostos e de Transferência Educação - Remuneração de Depósitos Bancários de Impostos -		5.234	5.234	0	
	Fiscal	5.234	5.234	0	
11510000 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		3.254	3.254	0	
	Fiscal	3.254	3.254	0	
11900000 Outros Recursos Vinculados à Educação		902.884	902.884	0	
	Fiscal	902.884	902.884	0	
12110000 Receitas de Impostos e de Transferência Saúde de Impostos -		6.887.556	6.887.556	0	
	Seguridade Social	6.887.556	6.887.556	0	
12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.121.754	10.121.754	0	
	Seguridade Social	10.121.754	10.121.754	0	
12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		655.000	655.000	0	
	Seguridade Social	655.000	655.000	0	
12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		55.866	55.866	0	
	Seguridade Social	55.866	55.866	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.266.539	1.266.539	0	
	Seguridade Social	1.266.539	1.266.539	0	
13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social		255.000	255.000	0	
	Seguridade Social	255.000	255.000	0	
15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.633.000	1.633.000	0	
	Fiscal	1.633.000	1.633.000	0	
15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		594.179	594.179	0	
	Fiscal	594.179	594.179	0	
16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		67.384	67.384	0	

		Fiscal	67.384	67.384	0
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.224.353	1.224.353	0
		Fiscal	1.224.353	1.224.353	0
19900000	Outras destinações vinculadas de recursos		3.234.300	3.234.300	0
		Fiscal	3.234.300	3.234.300	0
Total			88.046.382	88.046.382	0
Fiscal:			63.456.243	63.456.243	0
Seguridade:			24.590.139	24.590.139	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01	LEGISLATIVA	3.720.000	3.720.000	0	
	Fiscal	3.720.000	3.720.000	0	
02	JUDICIARIA	283.720	283.720	0	
	Fiscal	283.720	283.720	0	
04	ADMINISTRAÇÃO	7.263.248	7.263.248	0	
	Fiscal	7.263.248	7.263.248	0	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.063	2.620.063	0	
	Seguridade Social	2.620.063	2.620.063	0	
10	SAÚDE	20.039.626	20.039.626	0	
	Seguridade Social	20.039.626	20.039.626	0	
12	EDUCAÇÃO	33.862.659	33.862.659	0	
	Fiscal	33.862.659	33.862.659	0	
13	CULTURA	353.700	353.700	0	
	Fiscal	353.700	353.700	0	
15	URBANISMO	6.976.263	6.976.263	0	
	Fiscal	6.976.263	6.976.263	0	
16	HABITAÇÃO	222.000	222.000	0	
	Seguridade Social	222.000	222.000	0	
17	SANEAMENTO	3.140.300	3.140.300	0	
	Fiscal	3.140.300	3.140.300	0	
18	GESTÃO AMBIENTAL	27.400	27.400	0	
	Fiscal	27.400	27.400	0	
20	AGRICULTURA	1.951.400	1.951.400	0	
	Fiscal	1.951.400	1.951.400	0	
25	ENERGIA	1.224.353	1.224.353	0	
	Fiscal	1.224.353	1.224.353	0	
26	TRANSPORTE	625.000	625.000	0	
	Fiscal	625.000	625.000	0	
27	DESPORTO E LAZER	280.000	280.000	0	
	Fiscal	280.000	280.000	0	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.748.200	3.748.200	0	
	Fiscal	3.748.200	3.748.200	0	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.708.450	1.708.450	0	
	Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0	
Total		88.046.382	88.046.382	0	
Fiscal:		63.456.243	63.456.243	0	
Seguridade:		24.590.139	24.590.139	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000	35.000	0	
	Seguridade Social	35.000	35.000	0	
71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000	30.000	0	
	Fiscal	30.000	30.000	0	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	86.096.932	86.096.932	0	
	Fiscal	63.250.243	63.250.243	0	
	Seguridade Social	22.846.689	22.846.689	0	
91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	176.000	176.000	0	
	Fiscal	176.000	176.000	0	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.708.450	1.708.450	0	
	Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0	
Total		88.046.382	88.046.382	0	
Fiscal:		63.456.243	63.456.243	0	
Seguridade:		24.590.139	24.590.139	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 - CÂMARA MUNICIPAL		3.720.000	3.720.000	0	
	Fiscal	3.720.000	3.720.000	0	
02 - GABINETE CIVIL		5.254.560	5.254.560	0	
	Fiscal	5.254.560	5.254.560	0	
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		283.720	283.720	0	
	Fiscal	283.720	283.720	0	
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		109.000	109.000	0	
	Fiscal	109.000	109.000	0	
05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		80.520	80.520	0	
	Fiscal	80.520	80.520	0	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.323.868	2.323.868	0	
	Fiscal	2.323.868	2.323.868	0	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		682.500	682.500	0	
	Fiscal	682.500	682.500	0	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		300.800	300.800	0	

	Fiscal	300.800	300.800	0
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.951.400	1.951.400	0
	Fiscal	1.951.400	1.951.400	0
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		387.800	387.800	0
	Fiscal	387.800	387.800	0
11 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO		2.842.063	2.842.063	0
	Seguridade Social	2.842.063	2.842.063	0
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		34.496.359	34.496.359	0
	Fiscal	34.496.359	34.496.359	0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		20.039.626	20.039.626	0
	Seguridade Social	20.039.626	20.039.626	0
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		645.600	645.600	0
	Fiscal	645.600	645.600	0
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		741.300	741.300	0
	Fiscal	741.300	741.300	0
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		8.825.616	8.825.616	0
	Fiscal	8.825.616	8.825.616	0
17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.653.200	3.653.200	0
	Fiscal	3.653.200	3.653.200	0
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.708.450	1.708.450	0
	Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0
Total		88.046.382	88.046.382	0
Fiscal:		63.456.243	63.456.243	0
Seguridade:		24.590.139	24.590.139	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Poder Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo		3.720.000	
CÂMARA MUNICIPAL	3.720.000		
Poder Executivo		84.326.382	
GABINETE CIVIL	5.254.560		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	283.720		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	109.000		
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.520		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.323.868		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	682.500		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	300.800		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.951.400		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	387.800		
SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	2.842.063		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	34.496.359		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.039.626		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	645.600		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	741.300		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.825.616		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.653.200		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.708.450		
Total:		88.046.382	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		3.720.000	2.476.000	0	944.000	300.000	0	0	0,00
01.100 - CÂMARA MUNICIPAL		3.720.000	2.476.000	0	944.000	300.000	0	0	0,00
01 - Fiscal		3.720.000	2.476.000	0	944.000	300.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	3.720.000	2.476.000	0	944.000	300.000	0	0	0,00
Poder Executivo		84.326.382	46.920.248	340.000	26.567.303	6.555.181	0	2.235.200	0,00
02.100 - GABINETE CIVIL		1.732.560	750.000	0	676.560	306.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.732.560	750.000	0	676.560	306.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.732.560	750.000	0	676.560	306.000	0	0	0,00
02.201 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		3.235.300	1.609.000	0	1.268.600	287.700	0	70.000	0,00
	01 - Fiscal	3.235.300	1.609.000	0	1.268.600	287.700	0	70.000	0,00
	10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	3.234.300	1.609.000	0	1.267.600	287.700	0	70.000	0,00
02.202 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS		27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0,00
02.203 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		259.300	183.000	0	63.000	13.300	0	0	0,00
	01 - Fiscal	259.300	183.000	0	63.000	13.300	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	259.300	183.000	0	63.000	13.300	0	0	0,00
03.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0,00
04.100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0,00
05.100 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0,00
06.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.323.868	1.084.428	0	1.163.440	76.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.323.868	1.084.428	0	1.163.440	76.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.323.868	1.084.428	0	1.163.440	76.000	0	0	0,00

07.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0,00
08.100 - SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS		300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0,00
09.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.951.400	504.500	0	621.900	825.000	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	01 - Fiscal	1.951.400	504.500	0	621.900	825.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.351.400	504.500	0	621.900	225.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
10.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		387.800	193.000	0	139.800	55.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	387.800	193.000	0	139.800	55.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	387.800	193.000	0	139.800	55.000	0	0	0,00
11.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.842.063	1.313.124	0	829.939	699.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.842.063	1.313.124	0	829.939	699.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.320.524	523.224	0	518.300	279.000	0	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.266.539	789.900	0	311.639	165.000	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	255.000	0	0	0	255.000	0	0	0,00
12.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		34.496.359	26.241.120	0	7.000.424	1.254.815	0	0	0,00
	01 - Fiscal	34.496.359	26.241.120	0	7.000.424	1.254.815	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.768.800	2.500	0	1.342.300	424.000	0	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.880.199	1.618.100	0	1.901.600	360.499	0	0	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	24.050.660	24.050.660	0	0	0	0	0	0,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.587.425	569.860	0	1.015.565	2.000	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	1.029.000	0	0	814.000	215.000	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.200	0	0	9.000	1.200	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	564.587	0	0	564.587	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	391.000	0	0	391.000	0	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	303.116	0	0	51.000	252.116	0	0	0,00
	11500000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	5.234	0	0	5.234	0	0	0	0,00
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	3.254	0	0	3.254	0	0	0	0,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	902.884	0	0	902.884	0	0	0	0,00
13.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20.039.626	11.365.396	0	7.429.564	1.244.666	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	20.039.626	11.365.396	0	7.429.564	1.244.666	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.319.450	792.900	0	1.526.550	0	0	0	0,00
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.887.556	2.854.756	0	3.688.000	344.800	0	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.121.754	7.717.740	0	2.175.014	229.000	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	655.000	0	0	0	655.000	0	0	0,00
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	55.866	0	0	40.000	15.866	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
14.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		645.600	379.500	0	221.100	45.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	645.600	379.500	0	221.100	45.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	615.600	379.500	0	211.100	25.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		741.300	455.000	0	186.300	100.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	741.300	455.000	0	186.300	100.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	741.300	455.000	0	186.300	100.000	0	0	0,00
16.100 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		8.825.616	945.500	0	6.251.616	1.628.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	8.825.616	945.500	0	6.251.616	1.628.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	5.936.700	866.200	0	4.500.000	570.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.003.000	0	0	5.000	998.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	594.179	0	0	594.179	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	67.384	0	0	17.384	50.000	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.224.353	79.300	0	1.135.053	10.000	0	0	0,00

17.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.933.200	650.000	320.000	498.000	0	0	1.465.200	0,00
	01 - Fiscal	2.933.200	650.000	320.000	498.000	0	0	1.465.200	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.933.200	650.000	320.000	498.000	0	0	1.465.200	0,00
17.102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0,00
	01 - Fiscal	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0,00
99.099 - RESERVAS DE CONTINGENCIA		1.708.450	0	0	0	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		88.046.382	49.396.248	340.000	27.511.303	6.855.181	0	2.235.200	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00							
Poder Órgão		Função						Valor	
Poder Legislativo								3.720.000	
01 - CAMARA MUNICIPAL								3.720.000	
		01 - LEGISLATIVA						3.720.000	
Poder Executivo								84.326.382	
02 - GABINETE CIVIL								5.254.560	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						1.991.860	
		17 - SANEAMENTO						3.140.300	
		18 - GESTÃO AMBIENTAL						27.400	
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS						95.000	
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								283.720	
		02 - JUDICIARIA						283.720	
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								109.000	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						109.000	
05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO								80.520	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						80.520	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								2.323.868	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						2.323.868	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								682.500	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						682.500	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								300.800	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						300.800	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								1.951.400	
		20 - AGRICULTURA						1.951.400	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA								387.800	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						387.800	
11 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO								2.842.063	
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.620.063	
		16 - HABITAÇÃO						222.000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,								34.496.359	
		CULTURA E DESPORTO						33.862.659	
		12 - EDUCAÇÃO						353.700	
		13 - CULTURA						280.000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								20.039.626	
		10 - SAÚDE						20.039.626	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								645.600	
		04 - ADMINISTRAÇÃO						645.600	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								741.300	

Poder Órgão	Função	Valor
	04 - ADMINISTRAÇÃO	741.300
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		8.825.616
	15 - URBANISMO	6.976.263
	25 - ENERGIA	1.224.353
	26 - TRANSPORTE	625.000
17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.653.200
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.653.200
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.708.450
Total:		88.046.382

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	3.720.000	0	3.720.000
02 - JUDICIARIA	0	283.720	283.720
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.263.248	7.263.248
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.620.063	2.620.063
10 - SAÚDE	0	20.039.626	20.039.626
12 - EDUCAÇÃO	0	33.862.659	33.862.659
13 - CULTURA	0	353.700	353.700
15 - URBANISMO	0	6.976.263	6.976.263
16 - HABITAÇÃO	0	222.000	222.000
17 - SANEAMENTO	0	3.140.300	3.140.300
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	27.400	27.400
20 - AGRICULTURA	0	1.951.400	1.951.400
25 - ENERGIA	0	1.224.353	1.224.353
26 - TRANSPORTE	0	625.000	625.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	280.000	280.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.748.200	3.748.200
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	1.708.450	1.708.450
Total	3.720.000	84.326.382	88.046.382

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0005	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	2.034.563	2.034.563	0	
	Seguridade Social	2.034.563	2.034.563	0	
0011	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	3.720.000	3.720.000	0	
	Fiscal	3.720.000	3.720.000	0	
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.403.860	4.403.860	0	
	Fiscal	4.403.860	4.403.860	0	
0014	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
0015	DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	283.720	283.720	0	
	Fiscal	283.720	283.720	0	
0016	GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	109.000	109.000	0	
	Fiscal	109.000	109.000	0	
0017	MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	80.520	80.520	0	
	Fiscal	80.520	80.520	0	
0018	GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA	682.500	682.500	0	
	Fiscal	682.500	682.500	0	
0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ART. POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E REL. INSTITUCIONAIS	300.800	300.800	0	
	Fiscal	300.800	300.800	0	
0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DAAS. SOCIA, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	555.500	555.500	0	
	Seguridade Social	555.500	555.500	0	
0025	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	566.200	566.200	0	
	Fiscal	566.200	566.200	0	
0026	EQUILIBRIO TRIBUTÁRIO	741.300	741.300	0	
	Fiscal	741.300	741.300	0	
0027	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.739.763	5.739.763	0	
	Fiscal	5.739.763	5.739.763	0	
0028	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	27.400	27.400	0	
	Fiscal	27.400	27.400	0	
0031	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
0032	EXPANSÃO E MELHORIA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	193.800	193.800	0	
	Fiscal	193.800	193.800	0	
0033	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.000	21.000	0	
	Fiscal	21.000	21.000	0	
0037	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	110.000	110.000	0	
	Fiscal	110.000	110.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0038	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	525.000	525.000	0	
	Fiscal	525.000	525.000	0	
0039	RECUPERAÇÃO DE RIOS, POR DESARROREAMENTO E DRAGAGEM	355.000	355.000	0	
	Fiscal	355.000	355.000	0	
0040	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	961.400	961.400	0	
	Fiscal	961.400	961.400	0	
0041	FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL	32.400	32.400	0	
	Fiscal	32.400	32.400	0	
0042	PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.861.500	1.861.500	0	
	Fiscal	1.861.500	1.861.500	0	
0045	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	11.000	11.000	0	
	Fiscal	11.000	11.000	0	
0046	IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	850.000	850.000	0	
	Seguridade Social	850.000	850.000	0	
0047	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.352.300	3.352.300	0	
	Seguridade Social	3.352.300	3.352.300	0	
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	15.837.326	15.837.326	0	
	Seguridade Social	15.837.326	15.837.326	0	
0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	353.700	353.700	0	
	Fiscal	353.700	353.700	0	
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.531.960	2.531.960	0	
	Fiscal	2.531.960	2.531.960	0	
0111	ENERGIA ELÉTRICA	1.224.353	1.224.353	0	
	Fiscal	1.224.353	1.224.353	0	
0112	ESPORTE E LAZER	280.000	280.000	0	
	Fiscal	280.000	280.000	0	
0115	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRE	500.000	500.000	0	
	Fiscal	500.000	500.000	0	
0119	MORADIA DIGNA	222.000	222.000	0	

0120	OFERTA DE ÁGUA	Seguridade Social	222.000	222.000	0
		Fiscal	228.300	228.300	0
0121	PESCA E AQUICULTURA		387.800	387.800	0
		Fiscal	387.800	387.800	0
0123	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		31.319.699	31.319.699	0
		Fiscal	31.319.699	31.319.699	0
0127	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		30.000	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
0135	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO		47.000	47.000	0
		Fiscal	47.000	47.000	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		670.000	670.000	0
		Fiscal	670.000	670.000	0
0904	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.078.200	3.078.200	0
		Fiscal	3.078.200	3.078.200	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450	1.708.450	0
		Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0
2025	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.069.068	2.069.068	0
		Fiscal	2.069.068	2.069.068	0
Total			88.046.382	88.046.382	0
Fiscal:			63.456.243	63.456.243	0
Seguridade:			24.590.139	24.590.139	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.720.000	3.720.000	0
		Fiscal	3.720.000	3.720.000	0
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		283.720	283.720	0
		Fiscal	283.720	283.720	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.913.387	8.913.387	0
		Fiscal	8.585.448	8.585.448	0
		Seguridade Social	327.939	327.939	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		682.500	682.500	0
		Fiscal	682.500	682.500	0
124	CONTROLE INTERNO		109.000	109.000	0
		Fiscal	109.000	109.000	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		193.800	193.800	0
		Fiscal	193.800	193.800	0
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		741.300	741.300	0
		Fiscal	741.300	741.300	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		372.524	372.524	0
		Seguridade Social	372.524	372.524	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.952.600	1.952.600	0
		Seguridade Social	1.952.600	1.952.600	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		11.753.516	11.753.516	0
		Seguridade Social	11.753.516	11.753.516	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.475.710	7.475.710	0
		Seguridade Social	7.475.710	7.475.710	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		289.000	289.000	0
		Seguridade Social	289.000	289.000	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		106.600	106.600	0
		Seguridade Social	106.600	106.600	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		383.800	383.800	0
		Seguridade Social	383.800	383.800	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		88.000	88.000	0
		Fiscal	88.000	88.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		32.991.839	32.991.839	0
		Fiscal	32.991.839	32.991.839	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		841.760	841.760	0
		Fiscal	841.760	841.760	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		18.060	18.060	0
		Fiscal	18.060	18.060	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA		11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		353.700	353.700	0
		Fiscal	353.700	353.700	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		7.310.763	7.310.763	0
		Fiscal	7.310.763	7.310.763	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
452	SERVIÇOS URBANOS		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
482	HABITAÇÃO URBANA		220.000	220.000	0
		Seguridade Social	220.000	220.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		11.400	11.400	0
		Fiscal	11.400	11.400	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		27.400	27.400	0
		Fiscal	27.400	27.400	0
544	RECURSOS HÍDRICOS		216.900	216.900	0
		Fiscal	216.900	216.900	0

605	ABASTECIMENTO		635.000	635.000	0
		Fiscal	635.000	635.000	0
606	EXTENSÃO RURAL		179.000	179.000	0
		Fiscal	179.000	179.000	0
607	IRRIGAÇÃO		355.000	355.000	0
		Fiscal	355.000	355.000	0
695	TURISMO		645.600	645.600	0
		Fiscal	645.600	645.600	0
752	ENERGIA ELÉTRICA		1.224.353	1.224.353	0
		Fiscal	1.224.353	1.224.353	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		52.500	52.500	0
		Fiscal	52.500	52.500	0
812	DESPORTO COMUNITARIO		280.000	280.000	0
		Fiscal	280.000	280.000	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.748.200	3.748.200	0
		Fiscal	3.748.200	3.748.200	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450	1.708.450	0
		Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0
Total			88.046.382	88.046.382	0
Fiscal:			63.456.243	63.456.243	0
Seguridade:			24.590.139	24.590.139	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.100	CÂMARA MUNICIPAL		3.720.000	3.720.000	0
		Fiscal	3.720.000	3.720.000	0
02.100	GABINETE CIVIL		1.732.560	1.732.560	0
		Fiscal	1.732.560	1.732.560	0
02.201	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		3.235.300	3.235.300	0
		Fiscal	3.235.300	3.235.300	0
02.202	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS		27.400	27.400	0
		Fiscal	27.400	27.400	0
02.203	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		259.300	259.300	0
		Fiscal	259.300	259.300	0
03.100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		283.720	283.720	0
		Fiscal	283.720	283.720	0
04.100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		109.000	109.000	0
		Fiscal	109.000	109.000	0
05.100	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		80.520	80.520	0
		Fiscal	80.520	80.520	0
06.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.323.868	2.323.868	0
		Fiscal	2.323.868	2.323.868	0
07.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		682.500	682.500	0
		Fiscal	682.500	682.500	0
08.100	SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS		300.800	300.800	0
		Fiscal	300.800	300.800	0
09.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.951.400	1.951.400	0
		Fiscal	1.951.400	1.951.400	0
10.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		387.800	387.800	0
		Fiscal	387.800	387.800	0
11.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.842.063	2.842.063	0
		Seguridade Social	2.842.063	2.842.063	0
12.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		34.496.359	34.496.359	0
		Fiscal	34.496.359	34.496.359	0
13.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20.039.626	20.039.626	0
		Seguridade Social	20.039.626	20.039.626	0
14.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		645.600	645.600	0
		Fiscal	645.600	645.600	0
15.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		741.300	741.300	0
		Fiscal	741.300	741.300	0
16.100	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		8.825.616	8.825.616	0
		Fiscal	8.825.616	8.825.616	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	8.825.616	8.825.616	0
17.101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		2.933.200	2.933.200	0
		Fiscal	2.933.200	2.933.200	0
17.102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		720.000	720.000	0
		Fiscal	720.000	720.000	0
99.099	RESERVAS DE CONTINGENCIA		1.708.450	1.708.450	0
		Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0
Total			88.046.382	88.046.382	0
Fiscal:			63.456.243	63.456.243	0
Seguridade:			24.590.139	24.590.139	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Evolução da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Despesa	Realizada - 2018		Fixada - 2019	Prevista - 2020
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais	53.490.573,52		43.759.088,00	49.396.248,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	38.781,02		70.000,00	340.000,00
Outras Despesas Correntes	18.658.336,33		31.858.836,00	27.511.303,00

Total	72.187.690,87	75.687.924,00	77.247.551,00
Despesas de Capital			
Investimento	1.414.542,99	8.214.985,00	6.855.181,00
Inversões Financeiras	0,00	2.000,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	2.360.418,87	0,00	2.235.200,00
Total	3.774.961,86	8.216.985,00	9.090.381,00
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência	0,00	847.524,00	1.708.450,00
Total	0,00	847.524,00	1.708.450,00
Total Geral	75.962.652,73	84.752.433,00	88.046.382,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
RECEITA	Receita Arrecadada		Receita Orçada		
	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.004.340,55	5.200.117,13	5.617.422,44	10.864.933,00	7.456.613,00
Contribuições	842.670,04	898.826,62	1.091.807,71	981.542,00	1.224.353,00
Receita Patrimonial	305.932,00	642.603,32	118.543,90	702.739,00	133.917,00
Receita de Serviços	2.340.695,27	2.458.985,49	2.584.956,82	3.155.300,00	3.234.300,00
Transferências Correntes	63.270.566,84	59.784.066,53	60.601.132,94	65.122.043,00	73.303.165,00
Outras Receitas Correntes	546,25	1.128.478,03	62.599,57	1.053.934,00	70.199,00
TOTAL	70.764.750,95	70.113.077,12	70.076.463,38	81.880.491,00	85.422.547,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Transferências de Capital	98.705,84	170.309,26	177.084,09	2.871.942,00	2.623.835,00
TOTAL	98.705,84	170.309,26	177.084,09	2.871.942,00	2.623.835,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA					
CORRENTES					
TOTAL GERAL	70.863.456,79	70.283.386,38	70.253.547,47	84.752.433,00	88.046.382,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			3.720.000
01.100 - CÂMARA MUNICIPAL			3.720.000
	01 - LEGISLATIVA		3.720.000
	031 -AÇÃO LEGISLATIVA		3.720.000
	0011 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.720.000
	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	Fiscal	3.720.000
	10010000 - Recursos Ordinários		3.720.000
	0001 - Touros		3.720.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		208.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE CIVIL			1.732.560
02.100 - GABINETE CIVIL			1.732.560
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.732.560
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.732.560
	0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.232.560
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Fiscal	1.221.860
	10010000 - Recursos Ordinários		1.221.860
	0001 - Touros		1.221.860
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		610.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		51.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		132.900
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		46.400
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.160
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		173.300
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Fiscal	8.000
	10010000 - Recursos Ordinários		8.000
	0001 - Touros		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2115	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	2.700
	10010000	- Recursos Ordinários		2.700
	0001	- Touros		2.700
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.700
	0115	- GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRE		500.000
	2125	MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - DEFESA CIVIL	Fiscal	500.000
	10010000	- Recursos Ordinários		500.000
	0001	- Touros		500.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - GABINETE CIVIL				3.235.300
02.201 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS				3.235.300
	17	- SANEAMENTO		3.140.300
	122	-ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.912.000
	0013	- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		2.912.000
	2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAAE	Fiscal	1.912.000
	10900000	- Outros Recursos Não Vinculados		1.000
	0001	- Touros		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		1.911.000
	0001	- Touros		1.911.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		286.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		25.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		11.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	2083	PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	1.000.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		1.000.000
	0001	- Touros		1.000.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	512	-SANEAMENTO BÁSICO URBANO		11.400
	0120	- OFERTA DE ÁGUA		11.400
	1032	SISTEMA DE SANEAMENTO	Fiscal	11.400
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		11.400
	0001	- Touros		11.400
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	544	-RECURSOS HÍDRICOS		216.900
	0120	- OFERTA DE ÁGUA		216.900
	1031	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fiscal	216.900
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		216.900
	0001	- Touros		216.900
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.600
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		178.300
	28	- ENCARGOS ESPECIAIS		95.000
	846	-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		95.000
	0901	- OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	0503	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	Fiscal	20.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		20.000
	0001	- Touros		20.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0904	- OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		75.000
	0502	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	Fiscal	75.000
	19900000	- Outras destinações vinculadas de recursos		75.000
	0001	- Touros		75.000
	3.3.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		70.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - GABINETE CIVIL				27.400
02.202 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS				27.400

	18 - GESTÃO AMBIENTAL		27.400
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		27.400
	0028 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		27.400
	2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Fiscal	27.400
	10010000 - Recursos Ordinários		27.400
	0001 - Touros		27.400
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa Exercício:2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE CIVIL			259.300
02.203 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			259.300
	04 - ADMINISTRAÇÃO		259.300
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		259.300
	0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		259.300
	2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	225.300
	10010000 - Recursos Ordinários		225.300
	0001 - Touros		225.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.300
	2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	4.000
	10010000 - Recursos Ordinários		4.000
	0001 - Touros		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2126 APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Touros		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2127 APOIO A ORGANIZAÇÃO DE PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Touros		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa Exercício:2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			283.720
03.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			283.720
	02 - JUDICIÁRIA		283.720
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		283.720
	0015 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		283.720
	2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	283.720
	10010000 - Recursos Ordinários		283.720
	0001 - Touros		283.720
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		216.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.520
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa Exercício:2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			109.000
04.100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			109.000

	04 - ADMINISTRAÇÃO		109.000
	124 - CONTROLE INTERNO		109.000
	0016 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO		109.000
	2061 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	109.000
	10010000 - Recursos Ordinários		109.000
	0001 - Touros		109.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			80.520
05.100- OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			80.520
	04 - ADMINISTRAÇÃO		80.520
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.520
	0017 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA		80.520
	2062 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	80.520
	10010000 - Recursos Ordinários		80.520
	0001 - Touros		80.520
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.760
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		360
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.323.868
06.100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.323.868
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.323.868
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.130.068
	0014 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		20.000
	2078 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Touros		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0031 - MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20.000
	2085 MELHORIA E APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Touros		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0033 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		21.000
	2108 IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL	Fiscal	21.000
	10010000 - Recursos Ordinários		21.000
	0001 - Touros		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.069.068
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	1.985.728
	10010000 - Recursos Ordinários		1.985.728
	0001 - Touros		1.985.728
	3.1.90.03 PENSÕES		60.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		641.468
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		103.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		50.160
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		190.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		275.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		314.500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		152.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.600
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2090	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	83.340
	10010000	- Recursos Ordinários		83.340
	0001	- Touros		83.340
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.340
	125	- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		193.800
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0032	- EXPANSÃO E MELHORIA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		193.800
	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)	Fiscal	193.800
	10010000	- Recursos Ordinários		193.800
	0001	- Touros		193.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				682.500
07.100- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				682.500
	04	- ADMINISTRAÇÃO		682.500
	123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		682.500
	0018	- GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA		682.500
	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Fiscal	682.500
	10010000	- Recursos Ordinários		682.500
	0001	- Touros		682.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.200
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		112.800
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				300.800
08.100- SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS				300.800
	04	- ADMINISTRAÇÃO		300.800
	122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.800
	0019	- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ART. POLITICA, INTERIORIZAÇÃO E REL. INSTITUCIONAIS		300.800
	2046	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Fiscal	300.800
	10010000	- Recursos Ordinários		300.800
	0001	- Touros		300.800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.800
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE				1.951.400

AGRICULTURA				
09.100- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				1.951.400
20 - AGRICULTURA				1.951.400
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				782.400
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				782.400
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Fiscal	719.700
10010000 - Recursos Ordinários				719.700
0001 - Touros				719.700
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			15.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			390.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			90.000
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			9.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			107.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			52.200
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			5.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSERN			Fiscal	62.700
10010000 - Recursos Ordinários				62.700
0001 - Touros				62.700
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			62.700
605 - ABASTECIMENTO				635.000
0037 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO				110.000
1019 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Fiscal	110.000
10010000 - Recursos Ordinários				10.000
0001 - Touros				10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				100.000
0001 - Touros				100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
0038 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO				525.000
1020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE MERCADO PÚBLICO			Fiscal	525.000
10010000 - Recursos Ordinários				25.000
0001 - Touros				25.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			25.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				500.000
0001 - Touros				500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000
606 - EXTENSÃO RURAL				179.000
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				179.000
2122 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS			Fiscal	179.000
10010000 - Recursos Ordinários				179.000
0001 - Touros				179.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			5.000
	607 - IRRIGAÇÃO			355.000
	0039 - RECUPERAÇÃO DE RIOS, POR DESARROREAMENTO E DRAGAGEM			355.000
	1128 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS		Fiscal	355.000
	10010000 - Recursos Ordinários			355.000
	0001 - Touros			355.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				387.800
10.100- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA				387.800
	04 - ADMINISTRAÇÃO			387.800
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			387.800
	0121 - PESCA E AQUICULTURA			387.800
	2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA		Fiscal	261.000
	10010000 - Recursos Ordinários			261.000
	0001 - Touros			261.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			158.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS			2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2066	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	22.800
	10010000 - Recursos Ordinários			22.800
	0001 - Touros			22.800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.800
	2067	APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO	Fiscal	32.000
	10010000 - Recursos Ordinários			32.000
	0001 - Touros			32.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2068	APOIO AO PROGRAMA AGASALHAR E COLETE SALVA VIDA - PROTEMAR	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - Touros			12.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2069	PROGRAMA VELAS AO MAR	Fiscal	16.000
	10010000 - Recursos Ordinários			16.000
	0001 - Touros			16.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	2070	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO DA DEFESA	Fiscal	16.000
	10010000 - Recursos Ordinários			16.000
	0001 - Touros			16.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	2087	PROJETO MOTOR-MAR	Fiscal	28.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	10010000 - Recursos Ordinários			28.000
	0001 - Touros			28.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
11 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO				2.842.063
11.100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.842.063
	08 - ASSISTENCIA SOCIAL			2.620.063
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			296.939
	0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS			266.939
	2000	MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF	Seguridade Social	203.939
	10010000 - Recursos Ordinários			24.800
	0001 - Touros			24.800
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.800
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			179.139
	0001 - Touros			179.139
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		24.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.639
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.000
	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	Seguridade Social	63.000
	10010000 - Recursos Ordinários			33.000
	0001 - Touros			33.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001	Touros		30.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0127	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		30.000
	2038	PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	Seguridade Social	30.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
	0001	Touros		30.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		30.000
	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		372.524
	0005	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		372.524
	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Seguridade Social	8.900
	10010000	Recursos Ordinários		5.900
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Touros			5.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000
	0001	Touros		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	264.416
	10010000	Recursos Ordinários		35.416
	0001	Touros		35.416
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.416
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		229.000
	0001	Touros		229.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		158.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	Seguridade Social	99.208
	10010000	Recursos Ordinários		48.808
	0001	Touros		48.808
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.808
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.400
	0001	Touros		50.400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		26.400
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.950.600
	0005	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		1.395.100
	1023	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SUAS	Seguridade Social	20.000
	10010000	Recursos Ordinários		15.000
	0001	Touros		15.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social		5.000
	0001	Touros		5.000

4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
1135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SUAS - CRAS E CREAS	Seguridade Social	240.000
10010000 - Recursos Ordinários			40.000
0001 - Touros			40.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			200.000
0001 - Touros			200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
1138	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Seguridade Social	65.000
10010000 - Recursos Ordinários			15.000
0001 - Touros			15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			50.000
0001 - Touros			50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS) PSB	Seguridade Social	851.000
10010000 - Recursos Ordinários			179.000
0001 - Touros			179.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		65.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			672.000
0001 - Touros			672.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		285.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		9.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2065	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS-PSE	Seguridade Social	219.100
10010000 - Recursos Ordinários			146.100
0001 - Touros			146.100
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		52.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.100
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			73.000
0001 - Touros			73.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DAAS. SOCIA. TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO			555.500
2037	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	Seguridade Social	115.000
10010000 - Recursos Ordinários			115.000
0001 - Touros			115.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		75.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	29.000

	10010000 - Recursos Ordinários			29.000
	0001 - Touros			29.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2089	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Seguridade Social	25.500
	10010000 - Recursos Ordinários			25.500
	0001 - Touros			25.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.500
	2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Social	386.000
	10010000 - Recursos Ordinários			386.000
	0001 - Touros			386.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		24.500
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16 - HABITAÇÃO			222.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.000
	0119 - MORADIA DIGNA			2.000
	2048	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Seguridade Social	2.000
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Touros			2.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA			220.000
	0119 - MORADIA DIGNA			220.000
	1136	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	Seguridade Social	220.000
	10010000 - Recursos Ordinários			220.000
	0001 - Touros			220.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				34.496.359
12.100- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				34.496.359
	12 - EDUCAÇÃO			33.862.659
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			32.991.839
	0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA			1.690.200
	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Fiscal	502.116
	10010000 - Recursos Ordinários			254.000
	0001 - Touros			254.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		254.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados		à Educação	248.116
	0001 - Touros			248.116
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		247.116
	2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Fiscal	10.200
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			10.200
	0001 - Touros			10.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
	2091	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	215.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			35.000
	0001 - Touros			35.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			180.000
	0001 - Touros			180.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	Fiscal	962.884

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001 - Touros		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		902.884
	0001 - Touros		902.884
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		722.884
	0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		31.301.639
	1016 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	Fiscal	10.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000
	0001 - Touros		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	3.101.733
	10010000 - Recursos Ordinários		1.019.100
	0001 - Touros		1.019.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		461.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		558.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.077.399
	0001 - Touros		2.077.399
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.700
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		145.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650.900
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		119.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		402.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		86.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.900
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		23.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.199
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		235.500
	11500000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários		5.234
	0001 - Touros		5.234
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.234
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Fiscal	441.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000
	0001 - Touros		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		391.000
	0001 - Touros		391.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		260.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		131.000
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Fiscal	849.000
	11200000 - Transferência do Salário-Educação		849.000
	0001 - Touros		849.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		302.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		195.000
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	Fiscal	1.782.319
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		210.000
	0001 - Touros		210.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		210.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%		1.569.065
	0001 - Touros		1.569.065
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		327.065
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		3.254
	0001 - Touros		3.254
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.254
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -60%	Fiscal	24.739.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		936.000

	0001 - Touros		936.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		176.000
11120000	Transferências do FUNDEB 60%		23.803.000
	0001 - Touros		23.803.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.210.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.300.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.293.000
2103	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	Fiscal	378.587
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000
	0001 - Touros		60.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		318.587
	0001 - Touros		318.587
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		318.587
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		841.760
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA		841.760
1047	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	100.000
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000
	0001 - Touros		100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	Fiscal	18.360
11130000	Transferências do FUNDEB 40%		18.360
	0001 - Touros		18.360
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.860
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	Fiscal	244.000
11120000	Transferências do FUNDEB 60%		244.000
	0001 - Touros		244.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	111.900
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		111.900
	0001 - Touros		111.900
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		21.500
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.800
2093	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	51.500
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		51.500
	0001 - Touros		51.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.500
2120	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	Fiscal	183.000
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		45.000
	0001 - Touros		45.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		138.000
	0001 - Touros		138.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		138.000
2121	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA	Fiscal	133.000
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000
	0001 - Touros		25.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		108.000
	0001 - Touros		108.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		108.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		18.060
0123	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		18.060
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%	Fiscal	3.660
11120000	Transferências do FUNDEB 60%		3.660
	0001 - Touros		3.660
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		660
2080	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	14.400
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		14.400
	0001 - Touros		14.400
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA		11.000
0045	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		11.000
2023	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	Fiscal	11.000

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		11.000
	0001 - Touros		11.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	13 - CULTURA		353.700
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		353.700
	0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		353.700
	2018 INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	Fiscal	50.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		50.000
	0001 - Touros		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal	33.700
	10010000 - Recursos Ordinários		33.700
	0001 - Touros		33.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	2047 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS	Fiscal	270.000
	10010000 - Recursos Ordinários		270.000
	0001 - Touros		270.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	27 - ESPORTE E LAZER		280.000
	812 - ESPORTE COMUNITÁRIO		280.000
	0112 - ESPORTE E LAZER		280.000
	1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO	Fiscal	175.000
	10010000 - Recursos Ordinários		170.000
	0001 - Touros		170.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		5.000
	0001 - Touros		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2059 BOLSA ATLETA	Fiscal	83.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		83.000
	0001 - Touros		83.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		70.000
	2094 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	22.000
	10010000 - Recursos Ordinários		22.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Touros		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			20.039.626
13.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.039.626
	10 - SAÚDE		20.039.626
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.000
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		31.000
	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	31.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		31.000
	0001 - Touros		31.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
301	-ATENÇÃO BÁSICA		11.753.516
0046	- IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		850.000
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade Social	70.000
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000
0001	- Touros		50.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
0001	- Touros		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade Social	300.000
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000
0001	- Touros		20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		280.000
0001	- Touros		280.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000
2124	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	Seguridade Social	480.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		480.000
0001	- Touros		480.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		304.800
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		91.440
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		83.760
0047	- FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		3.352.300
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	Seguridade Social	2.050.100
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		377.100
0001	- Touros		377.100
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		354.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.100
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.673.000
0001	- Touros		1.673.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.605.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB	Seguridade Social	1.302.200
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		417.200
0001	- Touros		417.200
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		167.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		840.000
0001	- Touros		840.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		760.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		45.000
0001	- Touros		45.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
0102	- APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		7.551.216
1120	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	Seguridade Social	145.866
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		90.000
0001	- Touros		90.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
0001	- Touros		40.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
12500000	- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		15.866
0001	- Touros		15.866
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.866
2010	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA	Seguridade Social	26.000
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		14.000
0001	- Touros		14.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e		12.000

	Serviços Públicos de Saúde			
	0001 - Touros			12.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	Seguridade Social		2.624.200
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			585.200
0001 - Touros				585.200
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			110.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			464.200
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			7.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.039.000
0001 - Touros				2.039.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			2.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.000.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			5.000
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO			2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Seguridade Social		1.819.796
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.819.796
0001 - Touros				1.819.796
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			255.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			832.796
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			254.100
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			45.200
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			4.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			200.000
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			32.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			140.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			10.000
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			6.400
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000
3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.800
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Seguridade Social		528.100
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			95.700
0001 - Touros				95.700
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			95.700
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			432.400
0001 - Touros				432.400
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			320.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			70.400
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			2.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
2057	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Seguridade Social		265.000
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			245.000
0001 - Touros				245.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			245.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000
0001 - Touros				20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
2073	OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	Seguridade Social		1.103.254
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.103.254
0001 - Touros				1.103.254
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			550.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			90.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			444.254
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			18.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Seguridade Social		125.000
12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			125.000
0001 - Touros				125.000
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			25.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			100.000
2096	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Seguridade Social		900.000
12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e			900.000

	Serviços Públicos de Saúde			
	0001 - Touros			900.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		665.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		235.000
	2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE	Seguridade Social	14.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			14.000
	0001 - Touros			14.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			7.475.710
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			7.475.710
	1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Seguridade Social	176.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			16.000
	0001 - Touros			16.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			160.000
	0001 - Touros			160.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000
	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	Seguridade Social	6.761.450
	10010000 - Recursos Ordinários			2.319.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Touros			2.319.450
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		426.900
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.526.550
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.600.000
	0001 - Touros			2.600.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.400.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.095.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.692.000
	0001 - Touros			1.692.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.300.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			110.000
	0001 - Touros			110.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários			40.000
	0001 - Touros			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	Seguridade Social	357.700
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			37.200
	0001 - Touros			37.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			320.500
	0001 - Touros			320.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		230.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000
	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	Seguridade Social	180.560
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			180.560
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Touros			180.560
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		68.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.560

	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			289.000
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			289.000
	2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB		Seguridade Social	289.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000
	0001 - Touros			100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			189.000
	0001 - Touros			189.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			189.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			106.600
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			106.600
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		Seguridade Social	106.600
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			106.600
	0001 - Touros			106.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			40.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO			1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			383.800
	0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			383.800
	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		Seguridade Social	383.800
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			83.800
	0001 - Touros			83.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			63.800
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000
	0001 - Touros			300.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			270.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				645.600
14.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				645.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO			645.600
	695 - TURISMO			645.600
	0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			566.200
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		Fiscal	523.400
	10010000 - Recursos Ordinários			523.400
	0001 - Touros			523.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			295.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			69.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			8.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			97.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
	2098 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		Fiscal	20.800
	10010000 - Recursos Ordinários			20.800
	0001 - Touros			20.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			10.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
	2113 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN		Fiscal	22.000
	10010000 - Recursos Ordinários			22.000
	0001 - Touros			22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			22.000
	0041 - FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL			32.400
	2110 REALIZAÇÃO DE OFICINAS GASTRONÔMICAS		Fiscal	32.400
	10010000 - Recursos Ordinários			32.400
	0001 - Touros			32.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			14.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			400
	0135 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO			47.000
	1006 REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO		Fiscal	7.000
	10010000 - Recursos Ordinários			7.000
	0001 - Touros			7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1048	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		10.000
		0001 - Touros		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
		0001 - Touros		30.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				741.300
15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				741.300
		04 - ADMINISTRAÇÃO		741.300
		129 -ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		741.300
		0026 - EQUILIBRIO TRIBUTÁRIO		741.300
	1124	REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA	Fiscal	10.000
		10010000 - Recursos Ordinários		10.000
		0001 - Touros		10.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1126	CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	50.000
		10010000 - Recursos Ordinários		50.000
		0001 - Touros		50.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	Fiscal	670.800
		10010000 - Recursos Ordinários		670.800
		0001 - Touros		670.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.400
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		37.600
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.300
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	2114	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	10.500
		10010000 - Recursos Ordinários		10.500
		0001 - Touros		10.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				8.825.616
16.100 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				8.825.616
		15 - URBANISMO		6.976.263
		331 -PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		88.000
		0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		88.000
	2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG	Fiscal	88.000
		10010000 - Recursos Ordinários		88.000
		0001 - Touros		88.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		88.000
		451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.738.263
		0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		5.651.763
	1137	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	Fiscal	210.000
		10010000 - Recursos Ordinários		10.000
		0001 - Touros		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.000
		0001 - Touros		200.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1139	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	Fiscal	198.000
		10010000 - Recursos Ordinários		18.000
		0001 - Touros		18.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		180.000
		0001 - Touros		180.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000
	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	5.185.763

	10010000 - Recursos Ordinários		4.574.200
	0001 - Touros		4.574.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.200
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		820.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.795.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		594.179
	0001 - Touros		594.179
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		494.179
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		17.384
	0001 - Touros		17.384
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.384
	2100 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	Fiscal	58.000
	10010000 - Recursos Ordinários		58.000
	0001 - Touros		58.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.000
	0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1.086.500
	1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO	Fiscal	400.000
	10010000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - Touros		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		300.000
	0001 - Touros		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	Fiscal	235.000
	10010000 - Recursos Ordinários		35.000
	0001 - Touros		35.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.000
	0001 - Touros		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	1029 URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	52.500
	10010000 - Recursos Ordinários		2.500
	0001 - Touros		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		50.000
	0001 - Touros		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1034 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Fiscal	54.000
	10010000 - Recursos Ordinários		46.000
	0001 - Touros		46.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		8.000
	0001 - Touros		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1041 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	315.000
	10010000 - Recursos Ordinários		300.000
	0001 - Touros		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.000
	0001 - Touros		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	1042 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Touros		30.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000
	452 -SERVIÇOS URBANOS		150.000
	0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		150.000
	1132 URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	Fiscal	150.000
	10010000 - Recursos Ordinários		150.000
	0001 - Touros		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	25	- ENERGIA		1.224.353
	752	-ENERGIA ELÉTRICA		1.224.353
	0111	- ENERGIA ELÉTRICA		1.224.353
	2076	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	1.224.353
	16200000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.224.353
	0001	- Touros		1.224.353
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		65.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		915.053
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	26	- TRANSPORTE		625.000
	451	-INFRA-ESTRUTURA URBANA		572.500
	0042	- PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		572.500
	1036	RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIARIA	Fiscal	572.500
	10010000	- Recursos Ordinários		522.500
	0001	- Touros		522.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001	- Touros		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	782	-TRANSPORTE RODOVIÁRIO		52.500
	0042	- PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		52.500
	1025	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	52.500
	10010000	- Recursos Ordinários		2.500
	0001	- Touros		2.500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
	0001	- Touros		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício:2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.933.200
17.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.933.200
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.933.200
846 -OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.933.200
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			650.000
0505 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		Fiscal	650.000
10010000 - Recursos Ordinários			650.000
0001 - Touros			650.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			650.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.283.200
0507 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS E FGTS		Fiscal	1.720.000
10010000 - Recursos Ordinários			1.720.000
0001 - Touros			1.720.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			310.000
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.400.000
2003 CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM		Fiscal	38.000
10010000 - Recursos Ordinários			38.000
0001 - Touros			38.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES			38.000
2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		Fiscal	525.200
10010000 - Recursos Ordinários			525.200
0001 - Touros			525.200
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			460.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			65.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício:2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			720.000
17.102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			720.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			720.000
846 -OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			720.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS			720.000
0506 PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN		Fiscal	720.000
10010000 - Recursos Ordinários			720.000
0001 - Touros			720.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.000
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício:2020 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.708.450
99.099 - RESERVAS DE CONTINGENCIA			1.708.450

	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.708.450
	999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450
	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Seguridade Social	1.708.450
	10010000 - Recursos Ordinários		1.708.450
	0001 - Touros		1.708.450
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Orgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			88.046.382

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
0502	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	75.000	0	0	5.000	0	0	70.000	0				
	19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	75.000	0	0	5.000	0	0	70.000	0				
	0001 - Touros	75.000	0	0	5.000	0	0	70.000	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
02 GABINETE CIVIL													
02.202 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TOUROS													
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0				
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0				
	0028 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0				
2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0				
	10010000- Recursos Ordinários	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0				
	0001 - Touros	27.400	0	0	26.400	1.000	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
02 GABINETE CIVIL													
02.203 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
	04 - ADMINISTRAÇÃO	259.300	183.000	0	63.000	13.300	0	0	0				
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.300	183.000	0	63.000	13.300	0	0	0				
	0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	259.300	183.000	0	63.000	13.300	0	0	0				
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	225.300	183.000	0	39.000	3.300	0	0	0				
	10010000- Recursos Ordinários	225.300	183.000	0	39.000	3.300	0	0	0				
	0001 - Touros	225.300	183.000	0	39.000	3.300	0	0	0				
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0				
	10010000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0				
	0001 - Touros	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0				
2126	APRIMORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0				
	10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0				
	0001 - Touros	15.000	0	0	11.000	4.000	0	0	0				
2127	APOIO A ORGANIZAÇÃO DE PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0				
	10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0				
	0001 - Touros	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
03.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
	02 - JUDICIARIA	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0				
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0				
	0015 - DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0				
2060	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0				
	10010000- Recursos Ordinários	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0				
	0001 - Touros	283.720	263.520	0	17.000	3.200	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
04 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
04.100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
	04 - ADMINISTRAÇÃO	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0				
	124 - CONTROLE INTERNO	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0				
	0016 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0				
2061	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0				
	10010000- Recursos Ordinários	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0				
	0001 - Touros	109.000	97.600	0	9.400	2.000	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
05.100 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0	
0017 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0	
2062 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0	
0001 - Touros	80.520	70.760	0	7.760	2.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.323.868	1.084.428	0	1.163.440	76.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.323.868	1.084.428	0	1.163.440	76.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.130.068	974.628	0	1.129.440	26.000	0	0	0	
0014 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2078 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0031 - MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
2085 MELHORIA E APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
0033 - OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
2108 IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
0001 - Touros	21.000	0	0	15.000	6.000	0	0	0	
2025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.069.068	974.628	0	1.084.440	10.000	0	0	0	
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.985.728	974.628	0	1.001.100	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.985.728	974.628	0	1.001.100	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	1.985.728	974.628	0	1.001.100	10.000	0	0	0	
2090 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	83.340	0	0	83.340	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	83.340	0	0	83.340	0	0	0	0	
0001 - Touros	83.340	0	0	83.340	0	0	0	0	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	193.800	109.800	0	34.000	50.000	0	0	0	
0032 - EXPANSÃO E MELHORIA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	193.800	109.800	0	34.000	50.000	0	0	0	
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)	193.800	109.800	0	34.000	50.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	193.800	109.800	0	34.000	50.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Touros	193.800	109.800	0	34.000	50.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0	
0018 - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO FINANCEIRA	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0	
2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	682.500	522.000	0	150.500	10.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS									
08.100 SEC. MUNICIPAL DE ART.POLITICA, INTER. E RELA.INSTITUCIONAIS	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0	
0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ART. POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E REL. INSTITUCIONAIS	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0	
2046 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLITICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0	
0001 - Touros	300.800	292.800	0	6.000	2.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									

09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.951.400	504.500	0	621.900	825.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.951.400	504.500	0	621.900	825.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	782.400	504.500	0	237.900	40.000	0	0	0
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	782.400	504.500	0	237.900	40.000	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	719.700	504.500	0	175.200	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	719.700	504.500	0	175.200	40.000	0	0	0
0001 - Touros	719.700	504.500	0	175.200	40.000	0	0	0
2116 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSERN	62.700	0	0	62.700	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	62.700	0	0	62.700	0	0	0	0
0001 - Touros	62.700	0	0	62.700	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	635.000	0	0	0	635.000	0	0	0
0037 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
1019 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Touros	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Touros	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0038 - CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
1020 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE MERCADO PÚBLICO	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Touros	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Touros	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
2122 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
0001 - Touros	179.000	0	0	179.000	0	0	0	0
607 - IRRIGAÇÃO	355.000	0	0	205.000	150.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0039 - RECUPERAÇÃO DE RIOS, POR DESARRIOREAMENTO E DRAGAGEM	355.000	0	0	205.000	150.000	0	0	0
1128 LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSORIAMENTO DE RIOS	355.000	0	0	205.000	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	355.000	0	0	205.000	150.000	0	0	0
0001 - Touros	355.000	0	0	205.000	150.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA								
10.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	387.800	193.000	0	139.800	55.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	387.800	193.000	0	139.800	55.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	387.800	193.000	0	139.800	55.000	0	0	0
0121 - PESCA E AQUICULTURA	387.800	193.000	0	139.800	55.000	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	261.000	193.000	0	28.000	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	261.000	193.000	0	28.000	40.000	0	0	0
0001 - Touros	261.000	193.000	0	28.000	40.000	0	0	0
2066 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
0001 - Touros	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
2067 APOIO AO PESCADOR E A COLONIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0
0001 - Touros	32.000	0	0	17.000	15.000	0	0	0
2068 APOIO AO PROGRAMA AGASALHAR E COLETE SALVA VIDA - PROTEMAR	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Touros	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2069 PROGRAMA VELAS AO MAR	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Touros	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2070 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO DA DEFESO	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Touros	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2087 PROJETO MOTOR-MAR	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Touros	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO								
11.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.842.063	1.313.124	0	829.939	699.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.620.063	1.313.124	0	757.939	549.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.939	121.500	0	118.439	57.000	0	0	0
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	266.939	121.500	0	88.439	57.000	0	0	0
2000 MUNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF	203.939	121.500	0	34.439	48.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	24.800	10.000	0	7.800	7.000	0	0	0
0001 - Touros	24.800	10.000	0	7.800	7.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	179.139	111.500	0	26.639	41.000	0	0	0
0001 - Touros	179.139	111.500	0	26.639	41.000	0	0	0
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	63.000	0	0	54.000	9.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	33.000	0	0	29.000	4.000	0	0	0

0001 - Touros	33.000	0	0	29.000	4.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0127 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2038 PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	372.524	221.524	0	81.000	70.000	0	0	0
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	372.524	221.524	0	81.000	70.000	0	0	0
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	8.900	2.900	0	6.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.900	2.900	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Touros	5.900	2.900	0	3.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Touros	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	264.416	186.416	0	28.000	50.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	35.416	23.416	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Touros	35.416	23.416	0	12.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	229.000	163.000	0	16.000	50.000	0	0	0
0001 - Touros	229.000	163.000	0	16.000	50.000	0	0	0
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	99.208	32.208	0	47.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	48.808	5.808	0	33.000	10.000	0	0	0
0001 - Touros	48.808	5.808	0	33.000	10.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.400	26.400	0	14.000	10.000	0	0	0
0001 - Touros	50.400	26.400	0	14.000	10.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.950.600	970.100	0	558.500	422.000	0	0	0
0005 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	1.395.100	695.100	0	288.000	412.000	0	0	0
1023 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SUAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Touros	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Touros	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SUAS - CRAS E CREAS	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Touros	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Touros	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1138 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Touros	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS) PSB	851.000	522.000	0	246.000	83.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	179.000	94.000	0	60.000	25.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Touros	179.000	94.000	0	60.000	25.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	672.000	428.000	0	186.000	58.000	0	0	0
0001 - Touros	672.000	428.000	0	186.000	58.000	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEF/CREAS-PSE	219.100	173.100	0	42.000	4.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	146.100	112.100	0	31.000	3.000	0	0	0
0001 - Touros	146.100	112.100	0	31.000	3.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.000	61.000	0	11.000	1.000	0	0	0
0001 - Touros	73.000	61.000	0	11.000	1.000	0	0	0
0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DAAS. SOCIA, TRAB., CIDADANIA E HABITAÇÃO	555.500	275.000	0	270.500	10.000	0	0	0
2037 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - Touros	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000	0	0	24.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	29.000	0	0	24.000	5.000	0	0	0
0001 - Touros	29.000	0	0	24.000	5.000	0	0	0
2089 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	25.500	0	0	25.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.500	0	0	25.500	0	0	0	0
0001 - Touros	25.500	0	0	25.500	0	0	0	0
2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.000	275.000	0	106.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	386.000	275.000	0	106.000	5.000	0	0	0
0001 - Touros	386.000	275.000	0	106.000	5.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	222.000	0	0	72.000	150.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0119 - MORADIA DIGNA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2048 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

			Dívida					Capital
0001 - Touros	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
0119 - MORADIA DIGNA	220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
1136 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
0001 - Touros	220.000	0	0	70.000	150.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
12.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	34.496.359	26.241.120	0	7.000.424	1.254.815	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	33.862.659	26.238.620	0	6.544.224	1.079.815	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.991.839	25.935.200	0	6.040.624	1.016.015	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.690.200	0	0	1.187.884	502.316	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	502.116	0	0	1.000	501.116	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	254.000	0	0	0	254.000	0	0	0
0001 - Touros	254.000	0	0	0	254.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	248.116	0	0	1.000	247.116	0	0	0
0001 - Touros	248.116	0	0	1.000	247.116	0	0	0
2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.200	0	0	9.000	1.200	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.200	0	0	9.000	1.200	0	0	0
0001 - Touros	10.200	0	0	9.000	1.200	0	0	0
2091 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Touros	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Touros	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
2119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	962.884	0	0	962.884	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Touros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
11900000- Outros Recursos Vinculados à Educação	902.884	0	0	902.884	0	0	0	0
0001 - Touros	902.884	0	0	902.884	0	0	0	0
0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	31.301.639	25.935.200	0	4.852.740	513.699	0	0	0
1016 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Touros	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.101.733	432.200	0	2.382.834	286.699	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	1.019.100	0	0	1.019.100	0	0	0	0
0001 - Touros	1.019.100	0	0	1.019.100	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.077.399	432.200	0	1.358.500	286.699	0	0	0
0001 - Touros	2.077.399	432.200	0	1.358.500	286.699	0	0	0
11500000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	5.234	0	0	5.234	0	0	0	0
0001 - Touros	5.234	0	0	5.234	0	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	441.000	0	0	441.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	391.000	0	0	391.000	0	0	0	0
0001 - Touros	391.000	0	0	391.000	0	0	0	0
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	849.000	0	0	634.000	215.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	849.000	0	0	634.000	215.000	0	0	0
0001 - Touros	849.000	0	0	634.000	215.000	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	1.782.319	764.000	0	1.016.319	2.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.569.065	554.000	0	1.013.065	2.000	0	0	0
0001 - Touros	1.569.065	554.000	0	1.013.065	2.000	0	0	0
11510000- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	3.254	0	0	3.254	0	0	0	0
0001 - Touros	3.254	0	0	3.254	0	0	0	0
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	24.739.000	24.739.000	0	0	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	936.000	936.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	936.000	936.000	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	23.803.000	23.803.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	23.803.000	23.803.000	0	0	0	0	0	0
2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	378.587	0	0	378.587	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Touros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	318.587	0	0	318.587	0	0	0	0
0001 - Touros	318.587	0	0	318.587	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	841.760	293.360	0	485.600	62.800	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	841.760	293.360	0	485.600	62.800	0	0	0
1047 REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - Touros	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	18.360	15.860	0	2.500	0	0	0	0

11130000- Transferências do FUNDEB 40%	18.360	15.860	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Touros	18.360	15.860	0	2.500	0	0	0	0
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	111.900	33.500	0	65.600	12.800	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	111.900	33.500	0	65.600	12.800	0	0	0
0001 - Touros	111.900	33.500	0	65.600	12.800	0	0	0
2093 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
0001 - Touros	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
2120 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	183.000	0	0	183.000	0	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Touros	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
0001 - Touros	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2121 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.060	10.060	0	7.000	1.000	0	0	0	
0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.060	10.060	0	7.000	1.000	0	0	0	
2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%	3.660	3.660	0	0	0	0	0	0	
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	3.660	3.660	0	0	0	0	0	0	
0001 - Touros	3.660	3.660	0	0	0	0	0	0	
2080 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0	
0001 - Touros	14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
0045 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
2023 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
13 - CULTURA	353.700	2.500	0	351.200	0	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	353.700	2.500	0	351.200	0	0	0	0	
0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	353.700	2.500	0	351.200	0	0	0	0	
2018 INCENTIVOS A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	33.700	2.500	0	31.200	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	33.700	2.500	0	31.200	0	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Touros	33.700	2.500	0	31.200	0	0	0	0	
2047 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
27 - DESPORTO E LAZER	280.000	0	0	105.000	175.000	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	280.000	0	0	105.000	175.000	0	0	0	
0112 - ESPORTE E LAZER	280.000	0	0	105.000	175.000	0	0	0	
1039 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E QUADRAS POLIESPORTIVO	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	
0001 - Touros	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Touros	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
2059 BOLSA ATLETA	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0	
2094 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
13.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.039.626	11.365.396	0	7.429.564	1.244.666	0	0	0	
10 - SAÚDE	20.039.626	11.365.396	0	7.429.564	1.244.666	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0	
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0	

12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.753.516	8.396.836	0	2.713.014	643.666	0	0	0	
0046 - IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	850.000	396.240	0	83.760	370.000	0	0	0	
1009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Touros	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	
- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	
2124 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	480.000	396.240	0	83.760	0	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.000	396.240	0	83.760	0	0	0	0	
0001 - Touros	480.000	396.240	0	83.760	0	0	0	0	
0047 - FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.352.300	2.886.200	0	376.100	90.000	0	0	0	
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	2.050.100	1.959.000	0	81.100	10.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	377.100	354.000	0	13.100	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	377.100	354.000	0	13.100	10.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.673.000	1.605.000	0	68.000	0	0	0	0	
- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	1.673.000	1.605.000	0	68.000	0	0	0	0	
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB	1.302.200	927.200	0	295.000	80.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	417.200	167.200	0	220.000	30.000	0	0	0	
0001 - Touros	417.200	167.200	0	220.000	30.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	840.000	760.000	0	75.000	5.000	0	0	0	
0001 - Touros	840.000	760.000	0	75.000	5.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Touros	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	7.551.216	5.114.396	0	2.253.154	183.666	0	0	0	
1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	145.866	0	0	0	145.866	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0001 - Touros	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Touros	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	15.866	0	0	0	15.866	0	0	0	
0001 - Touros	15.866	0	0	0	15.866	0	0	0	
2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA	26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	14.000	0	0	13.000	1.000	0	0	0	
0001 - Touros	14.000	0	0	13.000	1.000	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000	0	0	11.000	1.000	0	0	0	
0001 - Touros	12.000	0	0	11.000	1.000	0	0	0	
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	2.624.200	2.576.200	0	36.000	12.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	585.200	574.200	0	9.000	2.000	0	0	0	
0001 - Touros	585.200	574.200	0	9.000	2.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.039.000	2.002.000	0	27.000	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	2.039.000	2.002.000	0	27.000	10.000	0	0	0	
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.819.796	1.387.096	0	416.900	15.800	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.819.796	1.387.096	0	416.900	15.800	0	0	0	
0001 - Touros	1.819.796	1.387.096	0	416.900	15.800	0	0	0	
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	528.100	486.100	0	37.000	5.000	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	95.700	95.700	0	0	0	0	0	0	
0001 - Touros	95.700	95.700	0	0	0	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	432.400	390.400	0	37.000	5.000	0	0	0	
0001 - Touros	432.400	390.400	0	37.000	5.000	0	0	0	
2057 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0	
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	245.000	0	0	245.000	0	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	

0001 - Touros	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2073 OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.103.254	0	0	1.102.254	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.103.254	0	0	1.102.254	1.000	0	0	0
0001 - Touros	1.103.254	0	0	1.102.254	1.000	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Touros	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
2096 PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	900.000	665.000	0	235.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900.000	665.000	0	235.000	0	0	0	0
0001 - Touros	900.000	665.000	0	235.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
0001 - Touros	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.475.710	2.565.160	0	4.324.550	586.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	7.475.710	2.565.160	0	4.324.550	586.000	0	0	0
1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	176.000	0	0	0	176.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
0001 - Touros	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Touros	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	6.761.450	2.092.900	0	4.258.550	410.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.319.450	792.900	0	1.526.550	0	0	0	0
0001 - Touros	2.319.450	792.900	0	1.526.550	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.600.000	0	0	2.500.000	100.000	0	0	0
0001 - Touros	2.600.000	0	0	2.500.000	100.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.692.000	1.300.000	0	192.000	200.000	0	0	0
0001 - Touros	1.692.000	1.300.000	0	192.000	200.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Touros	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Touros	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	357.700	291.700	0	66.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.200	12.200	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Touros	37.200	12.200	0	25.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	320.500	279.500	0	41.000	0	0	0	0
0001 - Touros	320.500	279.500	0	41.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	180.560	180.560	0	0	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	180.560	180.560	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	180.560	180.560	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Touros	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.000	0	0	189.000	0	0	0	0
0001 - Touros	189.000	0	0	189.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
0001 - Touros	106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	83.800	83.800	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	83.800	83.800	0	0	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	270.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	300.000	270.000	0	30.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
14.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	645.600	379.500	0	221.100	45.000	0	0	0

04 - ADMINISTRAÇÃO	645.600	379.500	0	221.100	45.000	0	0	0	
695 - TURISMO	645.600	379.500	0	221.100	45.000	0	0	0	
0025 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	566.200	379.500	0	176.700	10.000	0	0	0	
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	523.400	379.500	0	133.900	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	523.400	379.500	0	133.900	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	523.400	379.500	0	133.900	10.000	0	0	0	
2098 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	20.800	0	0	20.800	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	20.800	0	0	20.800	0	0	0	0	
0001 - Touros	20.800	0	0	20.800	0	0	0	0	
2113 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0	
0041 - FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL	32.400	0	0	32.400	0	0	0	0	
2110 REALIZAÇÃO DE OFICINAS GASTRONÔMICAS	32.400	0	0	32.400	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	32.400	0	0	32.400	0	0	0	0	
0001 - Touros	32.400	0	0	32.400	0	0	0	0	
0135 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO	47.000	0	0	12.000	35.000	0	0	0	
1006 REFORMA, AMPLIAÇÃO, REORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	
0001 - Touros	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0	
1048 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TURISMO	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
0001 - Touros	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	741.300	455.000	0	186.300	100.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	741.300	455.000	0	186.300	100.000	0	0	0	
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	741.300	455.000	0	186.300	100.000	0	0	0	
0026 - EQUILIBRIO TRIBUTARIO	741.300	455.000	0	186.300	100.000	0	0	0	
1124 REORDENAMENTO DO COMÉRCIO DE RUA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1126 CONST. AMPL. REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	670.800	455.000	0	175.800	40.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	670.800	455.000	0	175.800	40.000	0	0	0	
0001 - Touros	670.800	455.000	0	175.800	40.000	0	0	0	
2114 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
0001 - Touros	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.825.616	945.500	0	6.251.616	1.628.500	0	0	0	
15 - URBANISMO	6.976.263	866.200	0	4.596.563	1.513.500	0	0	0	
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	
0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	
2077 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.738.263	866.200	0	4.388.563	1.483.500	0	0	0	
0027 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.651.763	866.200	0	4.327.563	458.000	0	0	0	
1137 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Touros	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Touros	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
1139 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	198.000	0	0	0	198.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	
0001 - Touros	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Touros	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.185.763	866.200	0	4.269.563	50.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	4.574.200	866.200	0	3.658.000	50.000	0	0	0	
0001 - Touros	4.574.200	866.200	0	3.658.000	50.000	0	0	0	
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	594.179	0	0	594.179	0	0	0	0	
0001 - Touros	594.179	0	0	594.179	0	0	0	0	
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.384	0	0	17.384	0	0	0	0	
0001 - Touros	17.384	0	0	17.384	0	0	0	0	
2100 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal	Juros	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização da	Outras	

		Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - Touros	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.086.500	0	0	61.000	1.025.500	0	0	0
1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OBRAS DE URBANISMO	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Touros	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Touros	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	235.000	0	0	0	235.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Touros	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Touros	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1029 URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Touros	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1034 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	54.000	0	0	31.000	23.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	46.000	0	0	26.000	20.000	0	0	0
0001 - Touros	46.000	0	0	26.000	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.000	0	0	5.000	3.000	0	0	0
0001 - Touros	8.000	0	0	5.000	3.000	0	0	0
1041 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	315.000	0	0	0	315.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Touros	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Touros	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1042 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
1132 URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
0001 - Touros	150.000	0	0	120.000	30.000	0	0	0
25 - ENERGIA	1.224.353	79.300	0	1.135.053	10.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.224.353	79.300	0	1.135.053	10.000	0	0	0
0111 - ENERGIA ELÉTRICA	1.224.353	79.300	0	1.135.053	10.000	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA	1.224.353	79.300	0	1.135.053	10.000	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.224.353	79.300	0	1.135.053	10.000	0	0	0
0001 - Touros	1.224.353	79.300	0	1.135.053	10.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	625.000	0	0	520.000	105.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	572.500	0	0	520.000	52.500	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	572.500	0	0	520.000	52.500	0	0	0
1036 RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA	572.500	0	0	520.000	52.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	522.500	0	0	520.000	2.500	0	0	0
0001 - Touros	522.500	0	0	520.000	2.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0042 - PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Touros	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Touros	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2020 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
17.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.933.200	650.000	320.000	498.000	0	0	1.465.200	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.933.200	650.000	320.000	498.000	0	0	1.465.200	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.933.200	650.000	320.000	498.000	0	0	1.465.200	0
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
0505 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros	650.000	650.000	0	0	0	0	0	0
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.283.200	0	320.000	498.000	0	0	1.465.200	0
0507 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS E FGTS	1.720.000	0	320.000	0	0	0	1.400.000	0

10010000- Recursos Ordinários	1.720.000	0	320.000	0	0	0	1.400.000	0	
0001 - Touros	1.720.000	0	320.000	0	0	0	1.400.000	0	
2003 CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0	
0001 - Touros	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0	
2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	525.200	0	0	460.000	0	0	65.200	0	
10010000- Recursos Ordinários	525.200	0	0	460.000	0	0	65.200	0	
0001 - Touros	525.200	0	0	460.000	0	0	65.200	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
17.102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0	
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0	
0506 PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO RN - COSERN	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0	
10010000- Recursos Ordinários	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0	
0001 - Touros	720.000	0	20.000	0	0	0	700.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.099 RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0	
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0	
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Touros	1.708.450	0	0	0	0	0	0	0	
Total:	88.046.382	49.396.248	340.000	27.511.303	6.855.181	0	2.235.200	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza							Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza				Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
I	Receitas Correntes						85.422.547		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					7.456.613			
1.1.1	Impostos				7.242.117				
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				2.553.189				
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				2.553.189				
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				2.553.189				
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				2.553.189				
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal			Fiscal	2.170.211				
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal			Seguridade	382.978				
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				4.688.928				
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				705.520				
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				392.619				
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			Fiscal	309.078				
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			Seguridade	54.543				
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			Fiscal	15.533				
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			Fiscal	13.465				
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				312.901				
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			Fiscal	279.376				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza							Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza				Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			Seguridade	Social 33.525				
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços				3.983.408				
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				3.983.408				
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			Fiscal	3.336.991				
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			Seguridade	400.439				
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora			Fiscal	53.162				
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			Fiscal	192.816				
1.1.2	Taxas				214.496				
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				143.431				
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				143.431				
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				143.431				
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				143.431				
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço			Fiscal	86.026				
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação			Fiscal	9.244				
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade			Fiscal	2.473				
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			Fiscal	45.688				
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços				71.065				
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços				71.065				
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços				71.065				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza							Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza				Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				71.065				
1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços			Fiscal	71.065				
1.2	Contribuições					1.224.353			
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					1.224.353			
1.2.4.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					1.224.353			

1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	1.224.353		
1.3	Receita Patrimonial			133.917	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		29.078		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		29.078		
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		29.078		
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	29.078		
1.3.2	Valores Mobiliários		104.839		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		104.839		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		104.839		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		104.839		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	5.132		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	3.254		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	5.234		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade	55.866		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade	12.812		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	22.541		
1.6	Receita de Serviços			3.234.300	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.234.300		
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.234.300		
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.234.300		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		3.234.300		
1.6.1.0.01.1.1.05	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	Fiscal	3.234.300		
1.7	Transferências Correntes			73.303.165	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		35.768.028		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		35.768.028		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		21.574.688		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.259.784		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.259.784		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	20.463.521		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade	3.611.209		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Seguridade	-4.814.946		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.068.214		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.068.214		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	907.982		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Seguridade	160.232		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.043.630		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		1.043.630		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	887.086		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Seguridade	156.544		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		203.060		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		203.060		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	215.751		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade	38.074		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Seguridade	-50.765		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		594.179		
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		135.959		
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	135.959		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		458.220		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	458.220		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.121.754		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		6.940.657		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		6.940.657		
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	Seguridade	5.805.872		
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	Seguridade	84.105		
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde- ACS	Seguridade	1.050.680		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.114.070		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		2.114.070		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - TETO FINANCEIRO	Seguridade	1.147.631		
1.7.1.8.03.2.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - OUTROS	Seguridade	966.439		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		306.591		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		89.683		
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	Seguridade	42.166		
1.7.1.8.03.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	Seguridade	47.517		
1.7.1.8.03.3.1	Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Seguridade	216.908		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		238.276		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		238.276		
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Seguridade	238.276		
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		522.160		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		522.160		
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade	522.160		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.994.787		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		1.029.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.029.000		

1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			10.200		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal		10.200		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			564.587		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			564.587		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal		87.353		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal		68.706		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal		347.574		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal		2.758		
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal		32.625		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal		25.571		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			391.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			391.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal		26.256		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal		237.895		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	Fiscal		126.849		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			6.612		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			6.612		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			6.612		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal		7.025		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Seguridade		1.240		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Seguridade		-1.653		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			222.281		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			222.281		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal		222.281		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.253.727		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.253.727		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			1.173.585		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade		30.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade		365.551		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade		179.139		
1.7.1.8.12.1.1.07	Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Seguridade		50.400		
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade		394.523		
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade		147.444		
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade		80.142		
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade		6.528		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			11.897.052		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			11.897.052		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados			11.897.052		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS			10.478.843		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS			10.478.843		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal		11.133.771		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Seguridade		1.964.783		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Seguridade		-2.619.711		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA			443.104		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA			443.104		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal		470.798		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Seguridade		83.082		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Seguridade		-110.776		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios			4.837		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			4.837		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal		5.139		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade		907		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Seguridade		-1.209		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			67.384		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal		67.384		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados			902.884		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal		902.884		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			25.638.085		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios			25.638.085		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			25.638.085		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			25.638.085		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal		25.638.085		
1.9	Outras Receitas Correntes			70.199		
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.956		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos			6.956		
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos			6.956		
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal		6.956		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			31.086		
1.9.2.2	Restituições			31.086		
1.9.2.2.99	Outras Restituições			31.086		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições			31.086		

1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	31.086		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		32.157		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		32.157		
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		32.157		
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal	32.157		
2	Receitas de Capital				2.623.835
2.4	Transferências de Capital			2.623.835	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		2.623.835		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.623.835		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		655.000		
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica		655.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2020 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfere	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Seguridade	655.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.713.835		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		80.835		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	80.835		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		1.633.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.633.000		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		255.000		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		255.000		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade	255.000		
Total Geral:					88.046.382

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
13.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.039.626	11.365.396	0	7.429.564	1.244.666	0	0	0				
10	SAÚDE	20.039.626	11.365.396	0	7.429.564	1.244.666	0	0	0				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0				
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0				
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0				
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0				
0001	- Touros	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0				
301	ATENÇÃO BÁSICA	11.753.516	8.396.836	0	2.713.014	643.666	0	0	0				
0046	IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	850.000	396.240	0	83.760	370.000	0	0	0				
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0				
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0				
0001	- Touros	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0				
1011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0				
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0				
0001	- Touros	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0				
2124	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	480.000	396.240	0	83.760	0	0	0	0				
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	480.000	396.240	0	83.760	0	0	0	0				
0001	- Touros	480.000	396.240	0	83.760	0	0	0	0				
0047	FORTELECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.352.300	2.886.200	0	376.100	90.000	0	0	0				
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	2.050.100	1.959.000	0	81.100	10.000	0	0	0				
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050.100	1.959.000	0	81.100	10.000	0	0	0				
0001	- Touros	2.050.100	1.959.000	0	81.100	10.000	0	0	0				
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - ESB	1.302.200	927.200	0	295.000	80.000	0	0	0				
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.302.200	927.200	0	295.000	80.000	0	0	0				
0001	- Touros	1.302.200	927.200	0	295.000	80.000	0	0	0				
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	7.551.216	5.114.396	0	2.253.154	183.666	0	0	0				
1120	CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE	145.866	0	0	0	145.866	0	0	0				
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	145.866	0	0	0	145.866	0	0	0				
0001	- Touros	145.866	0	0	0	145.866	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício:2020 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
2010	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA	26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0				
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0				
0001	- Touros	26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0				
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	2.624.200	2.576.200	0	36.000	12.000	0	0	0				
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.624.200	2.576.200	0	36.000	12.000	0	0	0				
0001	- Touros	2.624.200	2.576.200	0	36.000	12.000	0	0	0				
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1.819.796	1.387.096	0	416.900	15.800	0	0	0				
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.819.796	1.387.096	0	416.900	15.800	0	0	0				
0001	- Touros	1.819.796	1.387.096	0	416.900	15.800	0	0	0				
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	528.100	486.100	0	37.000	5.000	0	0	0				
	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	528.100	486.100	0	37.000	5.000	0	0	0				
0001	- Touros	528.100	486.100	0	37.000	5.000	0	0	0				
2057	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0				
	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0				

0001 - Touros		265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
2073	OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	1.103.254	0	0	1.102.254	1.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.103.254	0	0	1.102.254	1.000	0	0	0
0001 - Touros		1.103.254	0	0	1.102.254	1.000	0	0	0
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Touros		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
2096	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	900.000	665.000	0	235.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		900.000	665.000	0	235.000	0	0	0	0
0001 - Touros		900.000	665.000	0	235.000	0	0	0	0
2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA-PSE	14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
0001 - Touros		14.000	0	0	12.000	2.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.475.710	2.565.160	0	4.324.550	586.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		7.475.710	2.565.160	0	4.324.550	586.000	0	0	0
1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	176.000	0	0	0	176.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2020 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		176.000	0	0	0	176.000	0	0	0
0001 - Touros		176.000	0	0	0	176.000	0	0	0
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	6.761.450	2.092.900	0	4.258.550	410.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.761.450	2.092.900	0	4.258.550	410.000	0	0	0
0001 - Touros		6.761.450	2.092.900	0	4.258.550	410.000	0	0	0
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS	357.700	291.700	0	66.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		357.700	291.700	0	66.000	0	0	0	0
0001 - Touros		357.700	291.700	0	66.000	0	0	0	0
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	180.560	180.560	0	0	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		180.560	180.560	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros		180.560	180.560	0	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
0001 - Touros		289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
0001 - Touros		106.600	49.600	0	52.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Touros		383.800	353.800	0	30.000	0	0	0	0
Total:		20.039.626	11.365.396	0	7.429.564	1.244.666	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício:2020 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	33.862.659	26.238.620	0	6.544.224	1.079.815	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO		33.862.659	26.238.620	0	6.544.224	1.079.815	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		32.991.839	25.935.200	0	6.040.624	1.016.015	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA		1.690.200	0	0	1.187.884	502.316	0	0	0
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	502.116	0	0	1.000	501.116	0	0	0
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		502.116	0	0	1.000	501.116	0	0	0
0001 - Touros		502.116	0	0	1.000	501.116	0	0	0
2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.200	0	0	9.000	1.200	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.200	0	0	9.000	1.200	0	0	0
0001 - Touros		10.200	0	0	9.000	1.200	0	0	0
2091	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
0001 - Touros		215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	962.884	0	0	962.884	0	0	0	0
0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		962.884	0	0	962.884	0	0	0	0
0001 - Touros		962.884	0	0	962.884	0	0	0	0
0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		31.301.639	25.935.200	0	4.852.740	513.699	0	0	0
1016	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Touros		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.101.733	432.200	0	2.382.834	286.699	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.101.733	432.200	0	2.382.834	286.699	0	0	0
0001 - Touros		3.101.733	432.200	0	2.382.834	286.699	0	0	0
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	441.000	0	0	441.000	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		441.000	0	0	441.000	0	0	0	0

0001 - Touros		441.000	0	0	441.000	0	0	0	0
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO	849.000	0	0	849.000	215.000	0	0	0
0000 - Transferência do Salário-Educação		849.000	0	0	849.000	215.000	0	0	0
0001 - Touros		849.000	0	0	849.000	215.000	0	0	0
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	1.782.319	764.000	0	1.016.319	2.000	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 40%		1.782.319	764.000	0	1.016.319	2.000	0	0	0
0001 - Touros		1.782.319	764.000	0	1.016.319	2.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	24.739.000	24.739.000	0	0	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%		24.739.000	24.739.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros		24.739.000	24.739.000	0	0	0	0	0	0
2103	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	378.587	0	0	378.587	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		378.587	0	0	378.587	0	0	0	0
0001 - Touros		378.587	0	0	378.587	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		841.760	293.360	0	485.600	62.800	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA		841.760	293.360	0	485.600	62.800	0	0	0
1047	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - Touros		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	18.360	15.860	0	2.500	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 40%		18.360	15.860	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Touros		18.360	15.860	0	2.500	0	0	0	0
2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	244.000	244.000	0	0	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%		244.000	244.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros		244.000	244.000	0	0	0	0	0	0
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	111.900	33.500	0	65.600	12.800	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		111.900	33.500	0	65.600	12.800	0	0	0
0001 - Touros		111.900	33.500	0	65.600	12.800	0	0	0
2093	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
0001 - Touros		51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
2120	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	183.000	0	0	183.000	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		183.000	0	0	183.000	0	0	0	0
0001 - Touros		183.000	0	0	183.000	0	0	0	0
2121	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE - ESCOLA	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		133.000	0	0	133.000	0	0	0	0
0001 - Touros		133.000	0	0	133.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		18.060	10.060	0	7.000	1.000	0	0	0
0123 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		18.060	10.060	0	7.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 60%	3.660	3.660	0	0	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%		3.660	3.660	0	0	0	0	0	0
0001 - Touros		3.660	3.660	0	0	0	0	0	0
2080	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0
0001 - Touros		14.400	6.400	0	7.000	1.000	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0045 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2023	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Touros		11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
Total:		33.862.659	26.238.620	0	6.544.224	1.079.815	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Despesa						Exercício:2020 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes		
3 Despesas Correntes			77.247.551	77.247.551	0		
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.396.248	49.396.248	0		
		Fiscal	36.717.728	36.717.728	0		
		Seguridade Social	12.678.520	12.678.520	0		
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		340.000	340.000	0		
		Fiscal	340.000	340.000	0		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.511.303	27.511.303	0		
		Fiscal	19.251.800	19.251.800	0		
		Seguridade Social	8.259.503	8.259.503	0		
4 Despesas de Capital			9.090.381	9.090.381	0		
	4 INVESTIMENTO		6.855.181	6.855.181	0		
		Fiscal	4.911.515	4.911.515	0		
		Seguridade Social	1.943.666	1.943.666	0		
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		2.235.200	2.235.200	0		
		Fiscal	2.235.200	2.235.200	0		
9 Reserva de Contingência			1.708.450	1.708.450	0		
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.708.450	1.708.450	0		
		Seguridade Social	1.708.450	1.708.450	0		
Total			88.046.382	88.046.382	0		

Fiscal:	63.456.243	63.456.243	0
Seguridade:	24.590.139	24.590.139	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício:2020 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		85.422.547	82.188.247	3.234.300
	1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.456.613	7.456.613	0
		Fiscal	6.585.128	6.585.128
		Seguridade Social	871.485	871.485
	1.2 Contribuições	1.224.353	1.224.353	0
		Fiscal	1.224.353	1.224.353
	1.3 Receita Patrimonial	133.917	133.917	0
		Fiscal	65.239	65.239
		Seguridade Social	68.678	68.678
	1.6 Receita de Serviços	3.234.300	0	3.234.300
		Fiscal	3.234.300	0
	1.7 Transferências Correntes	73.303.165	73.303.165	0
		Fiscal	63.510.673	63.510.673
		Seguridade Social	9.792.492	9.792.492
	1.9 Outras Receitas Correntes	70.199	70.199	0
		Fiscal	70.199	70.199
2 Receitas de Capital		2.623.835	2.623.835	0
	2.4 Transferências de Capital	2.623.835	2.623.835	0
		Fiscal	1.713.835	1.713.835
		Seguridade Social	910.000	910.000
Total		88.046.382	84.812.082	3.234.300
Fiscal		76.403.727	73.169.427	3.234.300
Seguridade Social		11.642.655	11.642.655	0

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:39954A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 – SRP/PMVV

O Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público o resultado e adjudicação do Pregão Presencial 025/2019 – SRP/PMVV, cujo objeto é a **Aquisição de combustível e lubrificantes para carros a diesel e veículos a gasolina da prefeitura de Venha-Ver/RN**, desta forma foi declarada vencedora do certame a empresa: **DAMIANA MARIA DE JESUS DANTAS VAREJISTA – EPP CNPJ 10.973.484/0001-09** com os seguintes quantitativos e valores:

Item	Quantidade (em litros)	Especificações dos produtos	MARCA	Preço por litro Em (R\$)
01	81.840	Gasolina comum	ALE	R\$ 4,30
03	275.000	Óleo diesel S10	ALE	R\$ 3,39
04	1.600	Óleo lubrificante para veículos a gasolina	LUBRAX	R\$ 19,00
05	2.600	Óleo lubrificante para carros a diesel e/ou máquinas pesadas	LUBRAX	R\$ 20,00
06	1.227	Graxa para caminhões e/ou máquinas pesadas	KARTER	R\$ 20,00
07	1.730	Óleo de freio	VARGAS	R\$ 15,00
08	185	Óleo lubrificante para moto 125	MOBIL	R\$ 25,00

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Venha-Ver, 23 de dezembro de 2019

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:C8798FA6

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN